

# VI RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO  
DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA A AGENDA 2030



VI RELATÓRIO LUZ  
DA SOCIEDADE CIVIL  
AGENDA 2030  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
BRASIL



GRUPO DE TRABALHO  
DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA A AGENDA 2030

# EXPEDIENTE

## REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030

## ORGANIZAÇÃO

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

## TEXTOS

Análises técnicas e sistematização de dados:

GTSC A2030

Ação da Cidadania

ACT Promoção da Saúde

ActionAid

Aliança Resíduo Zero

ARTIGO 19

Associação Alternativa Terrazul

Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG

Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo - AEPPSP

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Casa Fluminense

Cátedra Sustentabilidade Unifesp

Climax Brasil

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Centre for Gender and Disaster - University College London (UK)

Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes

CRA e Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

Data Labe / Cocozap

Engajamundo

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de

Informação e Instituições - FEBAB

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Fórum de ONG AIDS RS

Geledés

Gestos

Idec

IEB

Instituto 5 Elementos- Educação para a Sustentabilidade

Instituto Água e Saneamento

Instituto Alana

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

Instituto de Energia e Ambiente - IEE - USP

Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc

Instituto Desenvolvimento e Sustentabilidade - IDS

Instituto IDhES

Instituto Igarapé

Instituto Nupef

Instituto Physis

Instituto Pólis

METRODS

Observatório da Governança das Águas - OGA

Ouvidoria do Mar

Parceria Brasileira Contra TB

Plan International Brasil

Previna UNIFESP

Programa Cidades Sustentáveis

REBRAPD

RNP+ Brasil

Transparência Brasil

Transparência Internacional - Brasil

UnB2030

Vital Strategies

WWF

## ESTUDO DE CASO

Marília Albiero, Mônica Andreis, Laura Cury,

Anna Monteiro e Juliana Waetge

## Organizações que validam o Relatório Luz 2022

[gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/](http://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/)

## COORDENAÇÃO EDITORIAL E TÉCNICA

Alessandra Nilo | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

## COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Juliana Cesar | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

## REDAÇÃO, REVISÃO e EDIÇÃO FINAL

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

## REVISÃO TÉCNICA DAS ANÁLISES

Alice Junqueira

## DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

## DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

[www.gtagenda2030.org.br](http://www.gtagenda2030.org.br)

O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva do GTSC A2030 e não reflete necessariamente as posições da União Europeia.

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	4
<b>Sobre o Grupo de Trabalho</b> .....	6
<b>Metodologia</b> .....	7
<b>ODS 1</b> Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares .....	8
<b>ODS 2</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável .....	14
<b>ODS 3</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades .....	19
<b>ODS 4</b> Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas .....	25
<b>ODS 5</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas .....	31
<b>ODS 6</b> Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas .....	37
<b>ODS 7</b> Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas .....	43
<b>ODS 8</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas .....	46
<b>ODS 9</b> Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação .....	52
<b>ODS 10</b> Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles .....	57
<b>ODS 11</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis .....	62
<b>ODS 12</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis .....	67
<b>ODS 13</b> Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos .....	71
<b>ODS 14</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável .....	76
<b>ODS 15</b> Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade .....	82
<b>ODS 16</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis .....	87
<b>ODS 17</b> Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável .....	94
<b>Estudo de caso</b> Empresas que fabricam produtos nocivos à saúde e ao planeta podem contribuir com a Agenda 2030? .....	102
<b>Classificação das metas</b> .....	106

# APRESENTAÇÃO

## Brasil, 2022: na vanguarda do retrocesso.

Esta VI edição do Relatório Luz (RL 2022) mostra um país sob uma realidade gravíssima. Num contexto de crise sanitária e climática de ordem global, o aumento da pobreza, da fome, da perda de biodiversidade e da qualidade de vida no Brasil são aqui apresentados com dados que indicam, de forma irrefutável, uma sociedade adoecida não apenas pelos efeitos devastadores da pandemia da Covid-19, mas, também, pelo crescimento das desigualdades.

Essa situação resulta das opções de governos que pouco fizeram para reversão do quadro, particularmente devido a uma gestão federal em curso desde 2019 que é publicamente contrária aos princípios da Agenda 2030 e se nega a cuidar das pessoas e do planeta através de parcerias que nos levem à paz e à prosperidade. Como alertamos desde 2017, o pior já aconteceu: chegamos em 2022 com 33 milhões de pessoas sem comida e com a vergonhosa volta do país, uma potência global na produção de alimentos, ao Mapa da Fome<sup>1</sup> – um retrocesso total frente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2.

Sobre a crise de saúde global resultante da Covid-19, o fato de o Brasil ter se consolidado como a terceira nação em número de mortes<sup>2</sup> mesmo após o advento das vacinas, falaria por si. Os dados analisados evidenciam políticas, ações e sistemas de monitoramento interrompidos; orçamentos essenciais reduzidos ou esvaziados; espaços de participação popular eliminados e um menor acesso às informações.

Eles indicam menor transparência e confiança nos poderes da República e destacam o maior incentivo à liberação das armas e à militarização dos espaços civis, o crescimento das violências – particular-

mente contra mulheres, meninas, povos indígenas e quilombolas, população LGBTQI+, negra e defensores/as de direitos humanos, num contexto de quase completa normalização da violência policial. Todos estes fatos têm sido denunciados pela sociedade civil, em várias instâncias nacionais e internacionais, mas as respostas têm sido insuficientes para reversão do quadro diagnosticado.

Produzir este Relatório, vale comentar, exigiu esforço extra. O apagão informativo em curso, que por si só burla os compromissos com a Agenda 2030<sup>3</sup>, fica evidente no próprio Painel dos Indicadores Brasileiros para os ODS<sup>4</sup>, que informa não haver dados oficiais sobre 140 dos 245 indicadores aplicáveis ao contexto nacional e no qual apenas sete estão atualizados até 2020 – os demais remontam, em sua maioria, a 2017.

A realidade que apresentamos, portanto, é altamente perigosa: avaliadas as 168 metas originalmente aplicáveis ao país – inclusive as sete que a partir de 2021 passaram a ser consideradas no Painel ODS Brasil como "não aplicáveis"<sup>5</sup> – apenas uma (a 15.8), teve progresso satisfatório. Onze (6,54%) permaneceram ou entraram em estagnação, 14 (8,33%) estão ameaçadas, 24 estão em progresso insuficiente (14,28%) e 110 (65,47%) estão em retrocesso. Sobre oito metas (4,76%) não há dados. Em comparação com o V Relatório Luz, as metas em retrocesso aumentaram de 92 para 110 e as com progresso insuficiente passaram de 13 para 24.

Complementando essa análise, nosso estudo de caso mostra como as indústrias de produtos nocivos à saúde e ao planeta dificultam o alcance dos ODS, uma vez que seus interesses são, de fato, incompatí-

1 Portal da Unicamp. Em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2016/10/20/brasil-deixou-mapa-da-fome-mas-requer-aco-esobre-seguranca-alimentar>

2 Global Tracker Reuters. Em: <https://graphics.reuters.com/world-coronavirus-tracker-and-maps/pt/>

3 O indicador 17.18.1 pede a constituição de capacidade estatística para monitoramento dos ODS.

4 IBGE. Relatório Síntese dos Indicadores para os ODS. Em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>, acessado em 22 de abril de 2022.

5 Metas: 4b, 15c, 16.8, 17.2, 17.10, 17.11 e 17.12.

veis com o desenvolvimento sustentável – o que exige, com urgência, um marco regulatório eficaz, que as responsabilize pelos danos que causam.

Assim, neste país cada vez menos transparente, a produção do RL 2022 confirma a importância dos centros de pesquisa e das organizações da sociedade civil, uma vez que o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas públicas que nos levem a um futuro sustentável exigem evidências. As 116 recomendações aqui apresentadas – algumas reiteradas desde 2017 sem efetivação pelas partes responsáveis – além de serem as nossas contribuições para apontar soluções para o Brasil, mostram que a sociedade civil organizada vem cumprindo seu papel, sendo este, aliás, o foco do último capítulo que descreve as ações mais recentes do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030.

Nos dá esperança que 2022 seja um ano de eleições para os governos executivos e para o legislativo, nas esferas estadual e federal. Esperamos, por exemplo, que o Projeto de Lei 1308/2021, que propõe os ODS como referência para a formulação de políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal, elaborado pela ativa Frente Parlamentar Mista em Apoio aos ODS, no Congresso Nacional<sup>6</sup>, seja aprovado na próxima legislatura e seja usado, inclusive, para recuperar o país no pós-pandemia da Covid-19. Nos anima ainda o lançamento, em maio de 2022, da RAFA 2030, ferramenta do Supremo Tribunal Federal para classificar os processos da Corte de acordo com os ODS, e também as iniciativas de governos subnacionais, em diversos estados: segundo o Comitê Técnico de Desenvolvimento Sustentável do Paraná (CTD-Cedes) e o CTS A2030<sup>7</sup>, a análise dos planos plurianuais (PPA) dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, verificou que o desenvolvimento sustentável como objetivo ou diretriz em uma perspectiva transversal e integrada estava presente em 19 estados, dentre os quais 14 realizaram algum tipo de compatibilização entre os PPA e os ODS e suas metas.

Mas, apesar de hoje a Agenda 2030 já estar presente em mais da metade do país, o Brasil em 2022,

por opção de quem o governa, vem intensificando esforços para fazer jus ao seu notório histórico totalitário, sistematicamente agindo para intimidar jornalistas e defensores/as de direitos e cada vez mais mediando o interesse público por cartilhas antidemocráticas e truculentas, uma barreira direta ao ODS 16.

Assim, no fechamento desta edição, tivemos uma alta frequência de novos agravos e foi em meio às contínuas ameaças ao processo eleitoral de outubro, aos assassinatos de indígenas, às ultrajantes mortes de crianças Yanomami, que a comunidade internacional acompanhou estarecida, por 11 dias, as buscas pelo indigenista Bruno Pereira e pelo jornalista Dom Phillips<sup>8</sup>, brutalmente assassinados após denunciarem ações criminosas no Vale do Javari, no Amazonas. Estarecida não apenas porque o Estado brasileiro só iniciou as buscas depois de ter sido judicialmente obrigado a isso (enquanto os povos indígenas vasculhavam a floresta), mas por entender que o que aconteceu na Amazônia hoje simboliza um Brasil cada vez mais vulnerável ao crime organizado, controlado por diversas facções que tentam legalizar e avançar seus modelos de “negócios”, enquanto aumentam sua influência direta nas mais altas esferas do poder, em todos os níveis da federação.

Portanto, é ao Dom Phillips e ao Bruno Pereira, que morreram no cumprimento de suas funções, defendendo o país sustentável com o qual sonhamos, que dedicamos esta publicação, agradecendo especialmente às 48 organizações e 101 especialistas que produziram os conteúdos aqui apresentados, e à ACT Promoção da Saúde, Elsevier, Friedrich-Ebert-Stiftung, Oxfam Brasil e Plan International Brasil por patrocinarem a VI edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Implementação da Agenda 2030 no Brasil, país do qual, apesar de tudo, não iremos desistir.

Boa leitura.

Alessandra Nilo (Gestos), Laura Cury (ACT),  
Thiago Gehre (UNB 2030), Adriana Ferrari  
(FEBAB) e Carolina Mattar (IDS)  
*Co-facilitador/as do GTSC A2030*

6 Câmara dos Deputados. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2277431&fichaAmigavel=nao>

7 Fonte: Estratégia ODS. Em: <https://www.estrategiaods.org.br/>

8 Ministério Público Federal. Em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/decisao-judicial>



## SOBRE O GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030) é uma coalizão que reúne cerca de 60 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, fundações e federações brasileiras. O grupo incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

O GTSC A2030 foi formalizado em setembro de 2014 a partir do encontro de diversas entidades da sociedade civil organizada que acompanhavam as negociações da Agenda Pós-2015. Essas negociações resultaram na assinatura do documento “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2015. A Agenda 2030 consiste em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Desde então, o GTSC A2030, com seu caráter

multidisciplinar, vem atuando na difusão, promoção e monitoramento da implementação dos 17 ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba em âmbito local, nacional e internacional.

### PRINCIPAIS AÇÕES

- Construção de parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030;
- Incidência junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS;
- Produção de conteúdos e análises críticas propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030.

O GTSC A2030 é cofacilitado pela ACT Promoção da Saúde, pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, e pelo Instituto de Relações Internacionais/UnB 2030, com suplência da FEBAB - Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e do Instituto Sustentabilidade e Democracia, IDS.



# METODOLOGIA

Esta VI edição do Relatório Luz da Sociedade Civil para a Agenda 2030 utiliza o mesmo sistema metodológico de análise e classificação de metas<sup>1</sup> desde 2020, aprimorada de forma a dar seguimento a uma série histórica confiável, que iniciamos em 2017.

Mais uma vez, priorizamos critérios de seleção de fontes públicas oficiais produzidas pelas instituições do Estado ou, na ausência informada destas, pesquisas desenvolvidas pela sociedade civil ou institutos de pesquisas acadêmicos com metodologias de qualidade reconhecida e que integrem bases de referência confiáveis (SciELO, Portal Capes etc). Nesses casos, temos buscado utilizar ao menos duas fontes distintas que ratifiquem os dados.






A elaboração do Relatório Luz 2022, além disso, também considerou os dados das duas edições anteriores na classificação das metas, o que nos possibilita melhor avaliar a evolução do cumprimento de cada um dos ODS.

O projeto metodológico, assim, se desenvolveu em quatro fases: I) seleção e análise dos dados por grupos focais especializados em cada um dos ODS e classificação das metas com revisão dos pares; II) sistematização e padronização dos conteúdos com posterior revisão comentada pelos grupos focais; III)

validação da redação final pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 e revisão técnica; IV) produção do Relatório diagramado, em línguas portuguesa e inglesa, formatação para web e impressão.

Esta publicação usa linguagem inclusiva de gênero.

## CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

-  **RETROCESSO** quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário;
-  **AMEAÇADA** quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometam seu alcance;
-  **ESTAGNADA** quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativa;
-  **PROGRESSO INSUFICIENTE** quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva; e
-  **PROGRESSO SATISFATÓRIO** quando a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030.

<sup>1</sup> As pesquisas para a formulação dessa metodologia foram baseadas no Relatório do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann em parceria com a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, disponível em: [https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019\\_sustainable\\_development\\_report.pdf](https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf)



## ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

# Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

O aprofundamento das desigualdades socioeconômicas durante a pandemia da Covid-19 tornou ainda mais distante a erradicação da pobreza no Brasil até 2030. Pelo terceiro ano consecutivo nenhuma das metas deste ODS alcançou resultado positivo e as projeções são de que houve aumento da pobreza extrema em 2021 (os dados oficiais devem ser publicados em novembro de 2022, na "Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE").

Mesmo com o avanço da vacinação nacional e a retomada de atividades econômicas, a estagnação dos índices de pobreza se manteve. A baixa empregabilidade, somadas às mais altas taxas inflacioná-

rias que o Brasil enfrenta desde 2015<sup>1</sup> (gráfico 1) e ao encolhimento das políticas públicas de assistência social e distribuição de renda, levaram ao aumento da miséria e da fome no país.

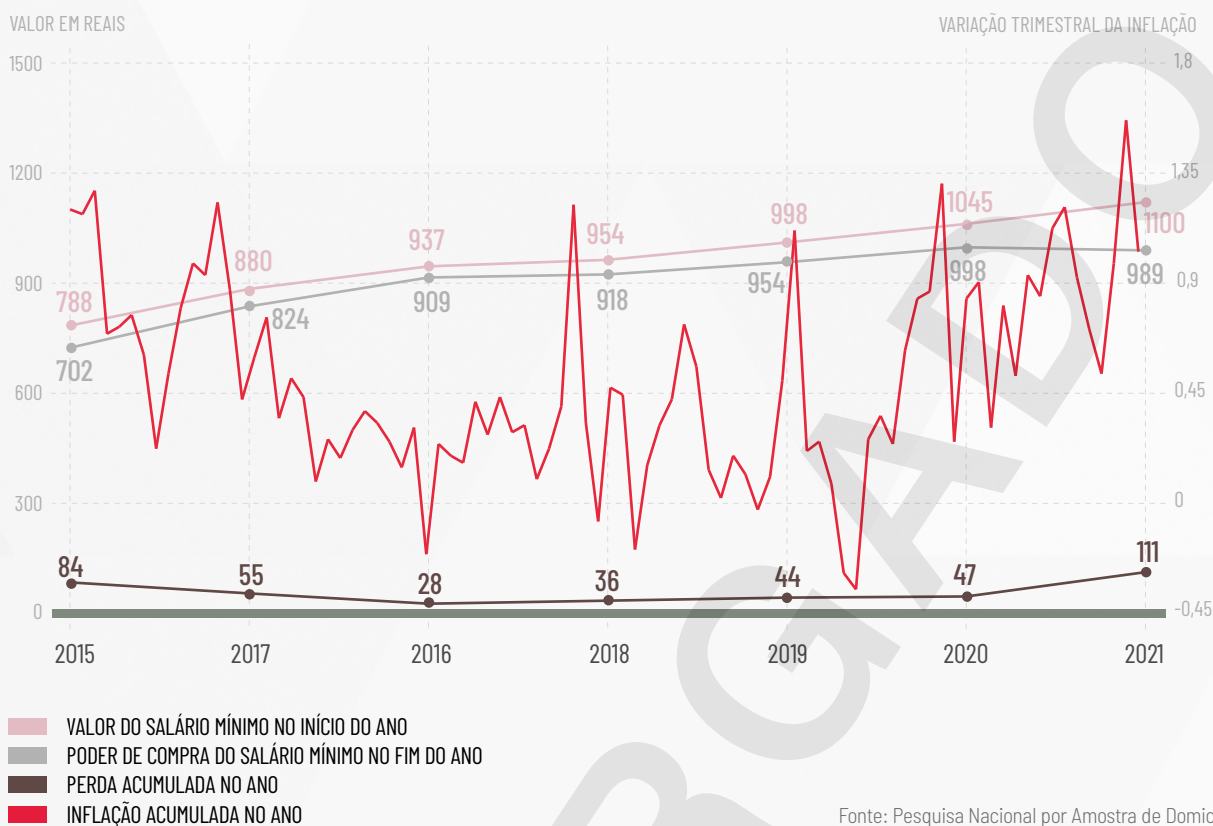
A parcela mais empobrecida da população, majoritariamente negra<sup>2</sup>, continuou sem ter o direito ao isolamento social durante a pandemia, o que potencializou a disseminação do novo coronavírus e suas variantes nesse grupo e aprofundou o impacto das desigualdades no Brasil.

Em 2020 o Auxílio Emergencial assegurou R\$ 600,00 a cada pessoa beneficiária (sendo R\$ 1.200,00 para mães solo), mas nos últimos três meses do ano,

1 Agência IBGE Notícias. Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33317-alimentos-puxam-alta-de-0-95-no-ipca-15-em-marco-a-maior-para-o-mes-desde-2015>

2 Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2021/10/13/covid-19-e-a-populacao-negra/>

**GRÁFICO 1** VARIAÇÃO TRIMESTRAL DA INFLAÇÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO



teve seus valores reduzidos à metade. Ele ficou suspenso nos primeiros meses de 2021, somente retornando em abril. Porém, apesar do recrudescimento da pandemia, repassava apenas R\$ 217,00 e foi encerrado em outubro de 2021, quando foi extinto o Programa Bolsa Família e criado em seu lugar o chamado Auxílio Brasil, um programa de transferência de renda com critérios confusos. Seu valor de repasse é de R\$ 400,00 por família, insuficiente para as necessidades básicas e, com as restrições impostas, muitas das pessoas necessitadas foram excluídas. Tal situação mantém em retrocesso a **meta 1.1**<sup>3</sup>.

Dessa maneira, a **meta 1.2**<sup>4</sup> também segue em retrocesso. Os dados de pobreza monetária para

2021 não estavam ainda consolidados quando concluímos esta VI edição, mas um relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com a evolução do indicador entre 2019 e os três primeiros trimestres de 2021 demonstrou o crescimento da pauperização da população de zero a 14 anos, que foi agudizada pelo fim do Auxílio Emergencial. Esse dado reforça a crítica situação do país<sup>5</sup>.

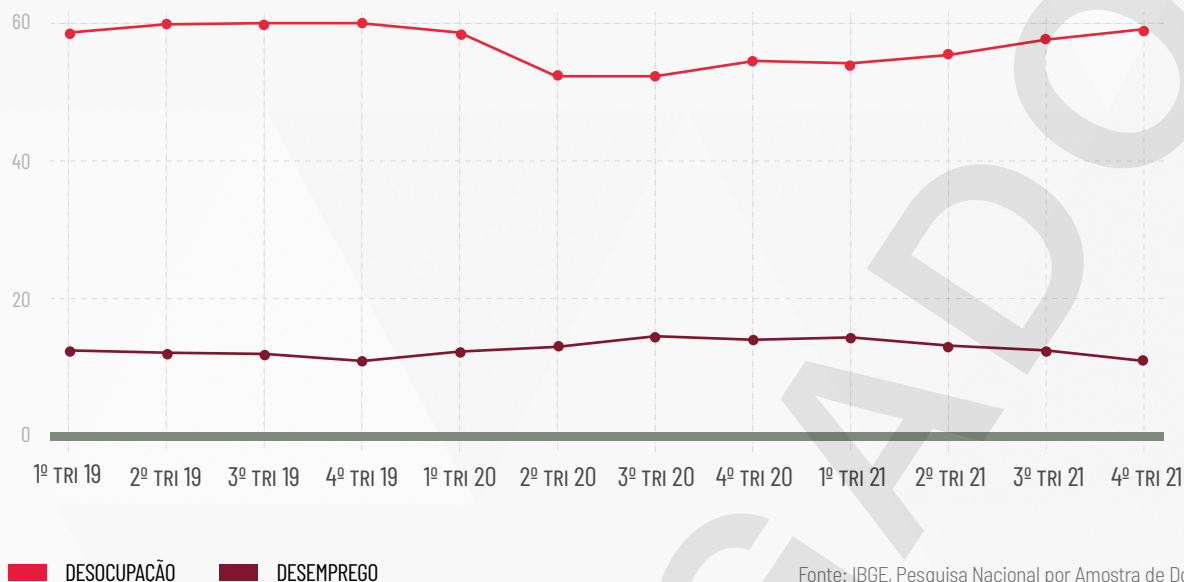
A tênue redução no índice geral de pobreza, verificada desde 2018 e até o início da pandemia, foi interrompida e a curva da pauperização voltou a subir no segundo trimestre de 2020. Nesse sentido, a alta do desemprego em 2020 é uma das causas fundamentais do empobrecimento da população.

3 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.

4 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

5 UNICEF. Em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/criancas-e-adolescentes-foram-os-mais-afetados-pela-pobreza-monetaria-no-brasil-na-pandemia>

**GRÁFICO 2** MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL (PERIODICIDADE: TRIMESTRAL; ABRANGÊNCIA: BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS)



Por outro lado, dois anos após o início da pandemia, o desemprego resulta também do aumento da precarização das relações de trabalho (promovida pela Reforma de 2017) e do desalento. Embora esteja havendo retração da taxa de desocupação desde meados de 2021, não há crescimento significativo da população ocupada<sup>6</sup> (gráfico 2) e o patamar do desemprego continua alto (11,2%).

A **meta 1.3**<sup>7</sup> continua ameaçada, com tendência de entrar em retrocesso quando forem divulgados os dados relativos a 2021. As principais causas são: a ausência de uma política eficaz de geração

de emprego e renda; as mudanças nas regras previdenciárias introduzidas na Constituição Federal<sup>8</sup> – que reduziram as pensões em até 40% e elevaram as alíquotas de contribuição previdenciária –; e os graves equívocos e omissões do governo federal na resposta à Covid-19.

A **meta 1.4**<sup>9</sup> se mantém em retrocesso em virtude da suspensão dos processos de reforma agrária<sup>10</sup> e do aumento, em 2021, de 1.100% dos assassinatos por conflitos no campo<sup>11</sup>. A diminuição de estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)<sup>12</sup> e um modelo econômico

6 Agência IBGE Notícias. Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33368-desemprego-recua-para-11-2-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro>

7 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

8 Presidência da República: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/ 2019. Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc103.htm?msckid=a796f36ecee011ecb604a3374ac306e2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc103.htm?msckid=a796f36ecee011ecb604a3374ac306e2)

9 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todas as pessoas, particularmente as pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

10 Folha de S.Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/governo-bolsonaro-admite-ao-stf-paralisia-da-reforma-agraria-com-acumulo-de-diferentes-records-negativos.shtml>

11 Comissão Pastoral da Terra - CPT. Em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/6002-cpt-divulga-relatorio-sobre-conflitos-no-campo-no-brasil-em-2021>

12 Presidência da República. Decreto nº 10.252, de 20/02/2020. Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10252.htm?msckid=a265a991cee211ec9396d42a7ed4eb08](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10252.htm?msckid=a265a991cee211ec9396d42a7ed4eb08)

que favorece o agronegócio<sup>13</sup> exportador de commodities afetam em particular os povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, entre outros), inclusive disponibilizando ao mercado terras destinadas à redistribuição fundiária<sup>14</sup>. Notamos a intensificação de projetos de lei que ameaçam a democratização da terra, como o 191/2020<sup>15</sup>, o 490/2007<sup>16</sup>, o 2633/2020<sup>17</sup> e o 510/2021<sup>18</sup>.

A **meta 1.5**<sup>19</sup> entrou em retrocesso em 2020 e assim permaneceu, devido à redução orçamentária dos programas de prevenção e contenção de desastres naturais<sup>20</sup>. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas em Desastres Naturais (Cemaden) recebeu em 2021 o menor investimento em dez anos<sup>21</sup>, como analisado também no ODS 13. A dotação para obras de contenção de encostas em áreas urbanas (R\$ 76 milhões) foi reduzida para R\$ 32,2 milhões em 2021 em relação a 2020, dos quais foram empenhados apenas R\$ 26,6 milhões<sup>22</sup>. O resultado foi a perda de ao menos 380 vidas entre novembro de 2021 e o final do verão de 2022<sup>23</sup> nas enchentes em Alagoas, na Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe<sup>24</sup>, o maior número da década.

Um total de 41.273.561 pessoas foram afetadas pelas inundações em 2021 e os prejuízos somaram mais de R\$ 60 bilhões<sup>25</sup>, atingindo principalmente a população negra e os povos indígenas, que vivem nas áreas mais precárias, vítimas do racismo ambiental.

Paradoxalmente, mesmo no cenário da pandemia, crise econômica e tragédias ambientais, as despesas com assistência social do governo federal continuaram sendo reduzidas (gráfico 3), e a proposta legislativa que obriga a União a aplicar no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no mínimo 1% da receita líquida prevista anualmente<sup>26</sup> não foi aprovada. Estes fatores contribuem, assim, para rebaixar o país nos seus indicadores de pobreza e manter em retrocesso a **meta 1.a**<sup>27</sup>.

Conforme mencionado, as condições de moradia também ressaltaram as desigualdades brasileiras quando as medidas principais de contenção da pandemia incluíam isolamento de pessoas acometidas pela Covid-19 em um cômodo residencial ou ficar em casa por prevenção. A situação se agravou com a crise financeira e o aumento da população em situação de rua. O último dado sobre população em

13 Heinrich Böll Stiftung. Em: <https://br.boell.org/pt-br/2021/11/29/desmonte-da-reforma-agraria-aprofundara-concentracao-fundiaria-no-pais>

14 Diário Oficial da União. Instrução Normativa nº 99, de 30/12/2019. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-99-de-30-de-dezembro-de-2019-236098411>

15 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 191/2020. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=223676549843eeccf1311eca87cf55103ee06ba>

16 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 490/2007. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311&msclki-d=49843eeccf1311eca87cf55103ee06ba>

17 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 2633/2020. No fechamento desta edição a proposição estava em apreciação pelo Senado Federal. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>

18 Senado Federal. Projeto de Lei 510/2021. Tramita apensado ao "PL da Grilagem". Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>

19 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

20 IstoÉ Dinheiro. Em: <https://www.istoedinheiro.com.br/investimentos-do-governo-em-defesa-civil-caem-43-em-2021/>

21 BBC Brasil. Centro nacional que monitora desastres naturais teve menor orçamento da história em 2021, diz diretor. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60426946>

22 Congresso em Foco. Em <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/governo-federal-reduz-recursos-para-combate-as-enchentes/>

23 Notícias R7. Em: <https://noticias.r7.com/cidades/temporada-de-chuvas-deixa-ao-menos-250-mortos-em-quatro-estados-20022022>

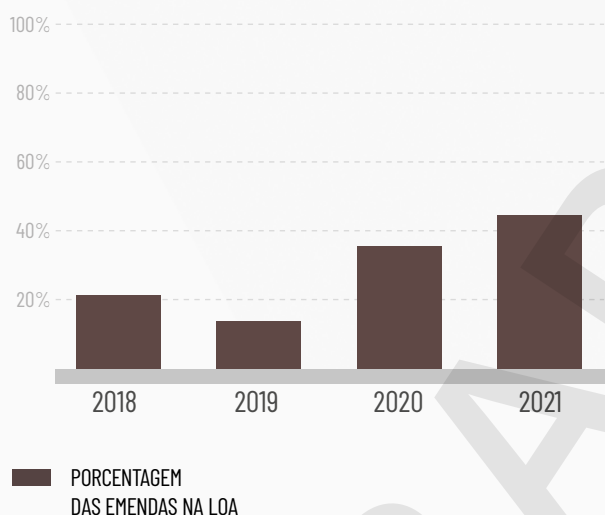
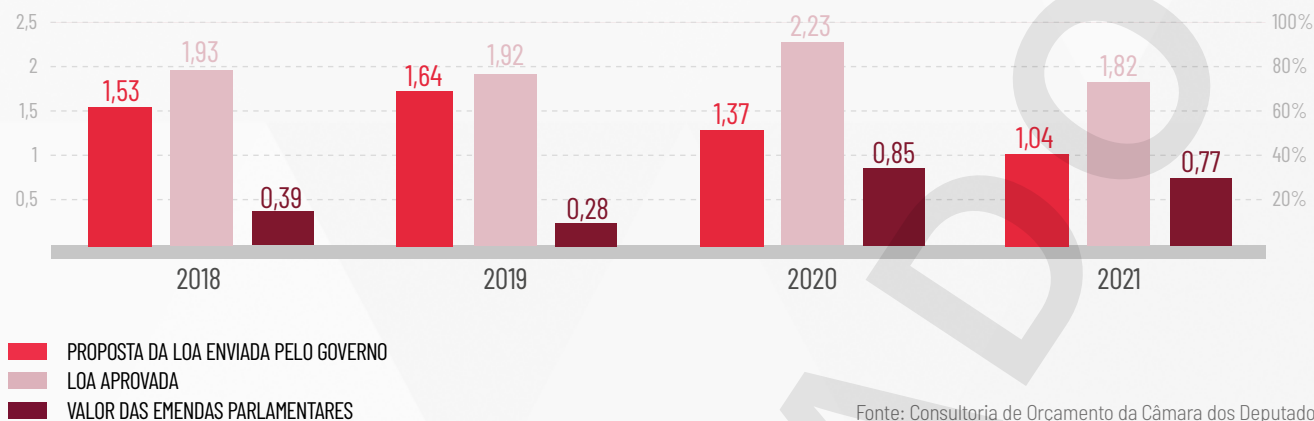
24 UOL. Em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/02/17/mortos-chuvas-brasil.htm>

25 Confederação Nacional de Municípios (CNM). Danos e prejuízos causados por desastres no Brasil entre 2013 a 2022. Em: [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Danos%20e%20Preju%3%ADzos%20causados%20por%20desastres.2013%20a%202022\\_atualizado%20em%20Abril.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Danos%20e%20Preju%3%ADzos%20causados%20por%20desastres.2013%20a%202022_atualizado%20em%20Abril.pdf)

26 Agência Câmara de Notícias. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/818018-consultora-da-camara-aponta-queda-do-gasto-do-governo-federal-com-assistencia-social>

27 **Meta 1.a:** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

**GRÁFICO 3** VERBAS DO ORÇAMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (EM BILHÕES)



situação de rua é de 2020 (222 mil brasileiras e brasileiros<sup>28</sup>), mas o censo atualizado da cidade de São Paulo permite projetar o tamanho do problema: em

dois anos, o número de paulistanos vivendo ao relento cresceu 31% (31.884 ao final de 2021), alterando também o perfil do segmento, que passou a ser mais feminino, infantil e familiar<sup>29</sup>, e fazendo retroceder mais uma vez a **meta 1.b**<sup>30</sup>. Os impactos dessa realidade para as mulheres e pessoas negras são analisadas no ODS 5, mas é importante destacar que as reduções do Auxílio Emergencial, o empobrecimento e aumento da pobreza extrema mais uma vez indicam como o racismo e a misoginia são elementos estruturantes das desigualdades.<sup>31</sup>

Finalmente, reforçamos a preocupação com a defasagem das informações oficiais governamentais para acompanhamento deste ODS. Os dados da meta 1.1 no Painel ODS Brasil são de 2019. Os da meta 1.5 datam de 2017 e o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) e a Secretaria Especial de Articulação Social informam que os dados das metas 1.2, 1.4, 1.a e 1.b estão “em construção”<sup>32</sup>. Sobre a meta 1.3 não há dados disponíveis.

28 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/sumario?msclkid=a4c589ebcf3e11ecb0130579a9ef9cab>

29 Agência Brasil. Em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2022-01/populacao-de-rua-cresceu-31-em-dois-anos-indica-censo#:~:text=0%20percentual%20de%20mulheres%20em,3%2C1%25%20em%202021>

30 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

31 Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades/USP: Gênero e raça durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. Em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/NPE-010-VF.pdf>

32 IBGE e SEAS/SeGov: Painel ODS Brasil. Em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>

## RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 para garantir direitos básicos e condições de vida digna para todas as pessoas;
2. Estabelecer a Renda Básica Permanente com valor digno e fortalecer o orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Previdência e da Saúde;
3. Retomar o Programa Bolsa Família, com a correção dos valores a serem repassados, bem como dos valores que definem as linhas de extrema pobreza e pobreza consideradas para a participação no programa, de modo que suas definições e acessibilidade atinjam universalmente todos os grupos vulnerabilizados e marginalizados;
4. Rever a política trabalhista e previdenciária e recuperar os dispositivos de proteção social retirados da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal;
5. Construir um sistema tributário progressivo, via Reforma Tributária Justa e Solidária;
6. Subsidiar, por meio de políticas públicas eficientes, as articulações em nível local e regional, unindo governos, setor privado, universidades e sociedade civil, para estabelecer estratégias de promoção da segurança alimentar, geração de emprego e renda e redução da vulnerabilidade socioeconômica nos territórios;
7. Instituir programas de combate à violência no campo e de proteção aos povos e comunidades tradicionais, além de aperfeiçoar as políticas públicas de combate à desigualdade por meio de apoio aos arranjos produtivos locais sustentáveis e inovadores;
8. Destinar orçamento adequado para investimentos em adaptação e resiliência climática, incluindo, gestão de riscos e prevenção e resposta a desastres, especialmente para populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

### Classificação das metas

Meta 1.1	📉	RETROCESSO
Meta 1.2	📉	RETROCESSO
Meta 1.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.4	📉	RETROCESSO
Meta 1.5	📉	RETROCESSO
Meta 1.a	📉	RETROCESSO
Meta 1.b	📉	RETROCESSO

ODS 2

# FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

Os dados aqui analisados resumem o tamanho da tragédia social verificada no ODS 2, e apontam seus impactos de longo prazo. O número de pessoas que passam fome aumentou de 19,1 milhões em 2020 para 33,1 milhões em 2021<sup>1</sup>, e 125,2 milhões de residentes no país vivem com algum

grau de insegurança alimentar (falta de alimentos em quantidade e qualidade adequadas). No período, a renda do trabalho baixou ao menor nível da década<sup>2</sup>; o país bateu o terceiro recorde consecutivo em liberação de agrotóxicos<sup>3</sup>; a agricultura familiar<sup>4</sup> e a reforma agrária<sup>5</sup> foram substituídas pela opção do

1 Rede PENSSAN. Em: <https://pesquisassan.net.br/20-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>

2 PNAD-C/IBGE. Rendimento de todas as fontes 2021. Em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101950\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101950_informativo.pdf)

3 G1/Agro. Em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2022/01/18/apos-novo-recorde-brasil-encerra-2021-com-562-agrotoxicos-liberados-sendo-33-ineditos.ghtml>

4 Agência Câmara. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/807907-VETADA-PROPOSTA-QUE-PREVIA-AUXILIO-EMERGENCIAL-PARA-AGRICULTOR-FAMILIAR>

5 Repórter Brasil. Em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/01/governo-bolsonaro-suspende-reforma-agraria-por-tempo-indeterminado/>

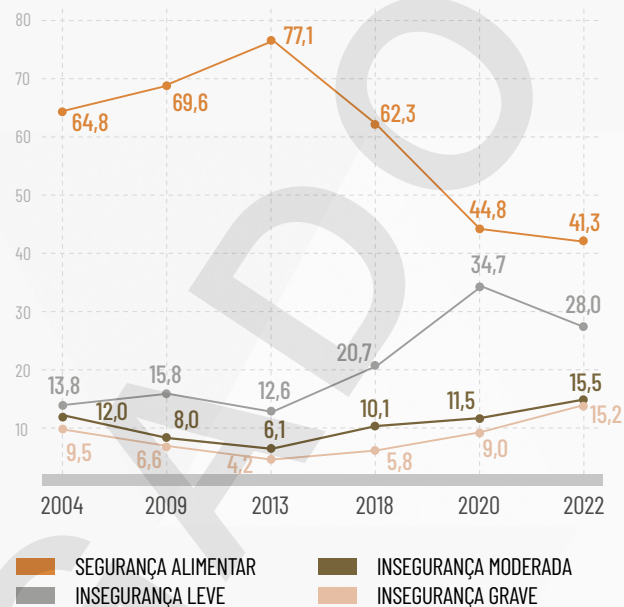


governo federal<sup>6</sup> por reprimarizar<sup>7</sup> a economia nacional e distribuir títulos<sup>8</sup> que favorecem a retomada de territórios destinados à redistribuição fundiária<sup>9</sup> pelo agronegócio industrial.

Outro elemento que contribuiu para a insegurança alimentar em 2021 foi a imposição, fruto da pandemia da Covid-19, de fechar as escolas sem que houvesse, na maioria absoluta dos municípios e estados, políticas alternativas para substituir a garantia alimentar que as unidades de ensino representam para boa parte das famílias. Nesse contexto, em junho de 2022, o desemprego se mantém em dois dígitos – 10,5%. Aprofundou-se o retrocesso da **meta 2.1**<sup>10</sup>, a mais diretamente afetada pelo empobrecimento ampliado com a alta do desemprego e da inflação e a desconstrução de políticas e programas de redução da pobreza e promoção da saúde<sup>11</sup>. A insegurança alimentar grave cresceu em todas as regiões do país, nas zonas urbanas e rurais, com destaque para o Norte, e atingiu até parcelas da população com acesso a benefícios sociais, evidenciando a ineficácia da forma como estes vêm sendo operados e o baixo investimento público no socorro às famílias com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo (infográfico 1). Já nos domicílios onde ao menos uma pessoa acessa ao menos a aposentadoria mínima de R\$ 1.212,00, a incidência de fome é menor (11,6%) e a segurança alimentar aumentou (46,5%). O Painel ODS Brasil informa que ainda estão “em construção/análise” os dados de subalimentação, mas o 2º Vigisan aponta que em 58,7% dos domicílios houve algum nível de insegurança alimentar entre o final de 2021 e o início de 2022.

As estruturantes desigualdades raciais e de gênero da sociedade brasileira, apontadas no Relatório Luz nos últimos anos, tornam a fome ainda mais grave quando observadas as estratificações dos dados por raça/cor e região, particularmente para as

### INFOGRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL (2020-2022)



Fonte: 2º VIGISAN. Evolução, em %, da estimativa da insegurança alimentar moderada e grave, tomando por base a PNAD, a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF)/2018 e os inquéritos VIGISAN.

populações negra e indígena (gráfico 1). A insegurança alimentar cresce na mesma proporção da insegurança hídrica, o que aumenta a incidência de contaminação e desenvolvimento de parasitas que contribuem para o aumento da desnutrição (ODS 3). Cruzados os dados de desigualdades e investimentos analisados nos ODS 1, 3, 4, 6, 9 e 10, verifica-se como a ação e omissão do Estado contribuíram para essa realidade. Dos domicílios com algum grau de insegurança alimentar, 6 em cada 10 são liderados por mulheres, o que impacta também o ODS 5.

A **meta 2.2**<sup>12</sup>, antes ameaçada, retrocedeu. A incidência de fome nos lares com crianças até 10 anos de idade dobrou, passando de 9,4% para 18,1% entre

6 Ministério da Agricultura. Em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-quer-acelerar-a-entrega-de-titulos-de-terras-diz-ministra>

7 Blog Broto/Banco do Brasil. Em: <https://blog.broto.com.br/agronegocio-e-agricultura-familiar/>

8 Agência Brasil. Em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-02/presidente-do-incra-fala-sobre-regularizacao-fundiaria-no-brasil>

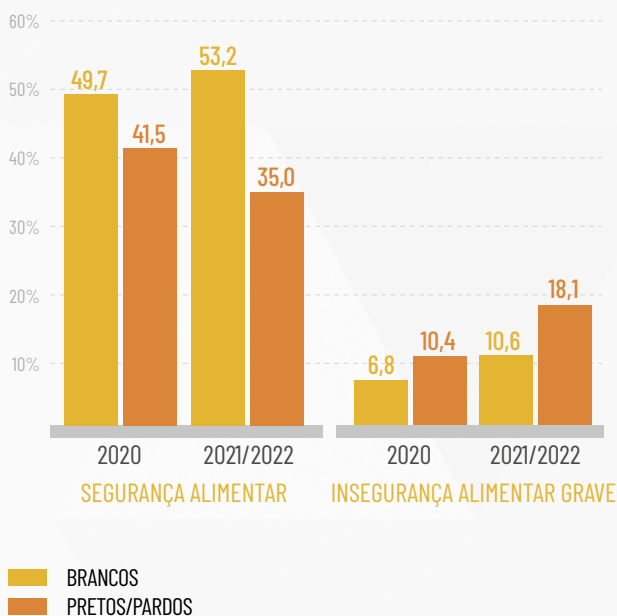
9 PFDC/MPF. Em: [https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/caop\\_dh/guia-reforma-agraria-22012021.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/caop_dh/guia-reforma-agraria-22012021.pdf)

10 **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

11 ActionAid. Em: <https://actionaid.org.br/noticia/olhe-para-a-fome-actionaid-destaca-3-causas-aumento-da-fome/>

12 **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

**GRÁFICO 1** SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE POR RAÇA/COR AUTORREFERIDA (2020/2022)



2020 e 2022, informa a Rede PENSSAN. Os dados sobre atraso do crescimento em crianças menores de cinco anos de idade no Painel ODS Brasil são de 2009, mas segundo o Ministério da Saúde, em 2020 este índice seria de cerca de 7%. O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani) 2019<sup>13</sup>, publicado em fevereiro de 2022, confirma o dado e indica que 3% destas crianças apresentam magreza excessiva e 10,1% têm sobrepeso e/ou obesidade associado a baixas estaturas para a idade, evidenciando o comprometimento nutricional.

Não avaliada em 2020 e 2021 por ausência de

dados, a **meta 2.3**<sup>14</sup> agora foi classificada como em retrocesso, devido ao apagão informativo e ao progressivo desinvestimento ou esvaziamento e posterior extinção de políticas públicas que favoreceriam esta meta, como ocorreu com o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)<sup>15</sup>, o Programa Um Milhão de Cisternas (ODS 6) e com os espaços de monitoramento de políticas públicas na área, desde a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea)<sup>16</sup>. O PAA assegurava acesso de famílias em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar distribuídos por equipamentos públicos de assistência social, o que evitava também o clientelismo e dava maior transparência às operações. Sua finalização, em meio à pandemia<sup>17</sup>, contribuiu também para o aumento da pobreza nas zonas rurais do país. O programa Alimenta Brasil substituiu o PAA, mas ele impõe às pessoas beneficiadas uma contrapartida de 30% do valor recebido anualmente em forma de doação de produção e após três meses de ingresso<sup>18</sup>, mesmo num ano de crise econômica e da maior crise hídrica em nove décadas (como apontado no ODS 12). No painel ODS Brasil, os dados sobre a meta também estão “em análise/construção”.

A **meta 2.4**<sup>19</sup> segue em retrocesso por três anos. Mesmo sem dados atualizados, constata-se o avanço do agronegócio exportador produtor de commodities, que não prioriza a produção de alimentos para consumo interno. Em 2021, a safra de soja aumentou 8,6% em relação a 2020, chegando a 139 milhões de toneladas, e as exportações (86,1 milhões de toneladas) atingiram o maior volume da série histórica<sup>20</sup>. O avanço do agronegócio predatório ameaça a produtividade no longo prazo, em virtude do desmatamento

13 UFRJ. Em: <https://enani.nutricao.ufrj.br/index.php/relatorios/>

14 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

15 IPEA. A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise de sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Brasília, setembro/2021. Em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td\\_2691.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td_2691.pdf)

16 IPEA. Cadernos ODS: Objetivo 2. Brasília/2019. Em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9341/1/Cadernos\\_ODS\\_Objetivo\\_2\\_Fome%20zero%20e%20agricultura%20sustent%C3%A1vel.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9341/1/Cadernos_ODS_Objetivo_2_Fome%20zero%20e%20agricultura%20sustent%C3%A1vel.pdf)

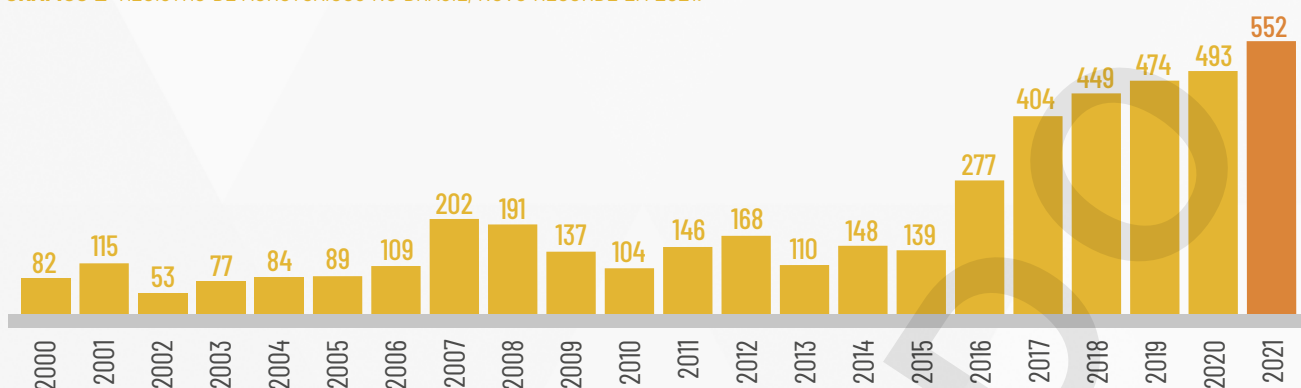
17 Presidência da República. Decreto 10.880, de 02/12/2021. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10880.htm)

18 FIAN Brasil. Em: [https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/02/NTecnicaL\\_2022\\_FianBrasil\\_comAlteracoes.pdf](https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/02/NTecnicaL_2022_FianBrasil_comAlteracoes.pdf)

19 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

20 Poder 360. Em: <https://www.poder360.com.br/agronegocio/brasil-bateu-recorde-na-safra-de-soja-em-2021/>

GRÁFICO 2 REGISTRO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL, NOVO RECORDE EM 2021.



Fonte: Ministério da Agricultura.

e das mudanças climáticas que provoca<sup>21</sup>. Outro fator que compromete o avanço da meta é a flexibilização da liberação e uso de agrotóxicos, sobretudo com a aprovação do PL 6299/2002<sup>22</sup> na Câmara dos Deputados. São abundantes os estudos que confirmam as ameaças dos pesticidas à segurança alimentar, elemento analisado nos ODS 3, 6, 12 e no estudo de caso desta edição do Relatório Luz.

A **meta 2.5**<sup>23</sup> também retrocedeu. Ressalta-se a inexistência de dados oficiais posteriores a 2020 sobre o número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e agricultura protegidos a médio ou longo prazo em instalações de conservação. O escândalo internacional pelo assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Don Phillips na região da Terra Indígena Vale do Javari, no Amazonas, evidenciou a opção do Estado pela desregulamentação dos instrumentos de fiscalização de combate ao crime organizado, opção que têm feito crescer a fome entre os povos quilombolas, ribeirinhos e da floresta, a des-

truição de espécies vegetais e animais, e as constantes violações aos seus direitos humanos<sup>24</sup>.

A **meta 2.a**<sup>25</sup> continuou em retrocesso, com as restrições orçamentárias impedindo os investimentos e, em particular, cada vez mais prejudicando os/as pequenos/as agricultores/as. Em 2018 o IBGE deixou de informar dados necessários para análise detalhada (total de fluxos oficiais para o setor agrícola) e desde 2019 não informa o Índice de Orientação Agrícola, ou o total de investimentos governamentais em agropecuária na proporção do PIB.

Após leve queda da participação do agronegócio industrial no PIB de 2021 (-0,2%) e apesar do superávit recorde da balança comercial do setor após dois anos de pandemia<sup>26</sup>, o governo federal anunciou a liberação de até R\$ 4 bilhões em programas de apoio à agroindústria até o fim da gestão<sup>27</sup>, o que não foi feito para a agricultura familiar, evidenciando a política econômica reprimarizante e ambientalmente agressiva do governo em curso.

21 BBC Brasil. Por que o futuro do agronegócio depende da preservação do meio ambiente no Brasil. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48875534>

22 Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 6299, de 13/03/2002. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>

23 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

24 Instituto Socioambiental. Em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/pf-confirma-assassinatos-de-dom-phillips-e-bruno-pereira-no-vale-do-javari>

25 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

26 IPEA. Balança comercial do agronegócio brasileiro apresenta superávit de US\$ 105,1 bilhões em 2021. Em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=38868&Itemid=3](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38868&Itemid=3)

27 IstoÉ Dinheiro. Em: <https://www.istoedinheiro.com.br/guedes-vai-lancar-programa-de-r-12-bilhao-para-o-agronegocio/>

A **meta 2.b**<sup>28</sup> segue estagnada, visto que as exportações brasileiras não são subsidiadas, como melhor abordado no ODS 17. Em setembro de 2021, o governo federal promulgou o Protocolo de Nairóbi sobre Competição nas Exportações<sup>29</sup>, que elimina subsídios entre membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Como referido no V Relatório Luz, o acordo abre ainda mais espaço para o agronegócio nacional.

Por fim, a **meta 2.c**<sup>30</sup> também se manteve em retrocesso, com a inflação sobre os alimentos contribuindo decisivamente para a explosão da fome no país. O custo da cesta básica entre abril de 2021 e abril de 2022 aumentou em todas as capitais onde o DIEESE realizou o levantamento<sup>31</sup>. A priorização da exportação de commodities em detrimento da produção alimentar também impactou negativamente a meta, com as áreas plantadas de arroz, feijão e milho atingindo os menores índices da série histórica<sup>32</sup>. Estima-se que os preços de gêneros alimentícios não vão cair em 2022<sup>33</sup> e que, com a queda recorde do rendimento do trabalho e o fim da política de valorização do salário mínimo, dificilmente será possível o cumprimento dessa meta.

## RECOMENDAÇÕES

1. Retomar o programa Bolsa Família com valores adequados e com a incorporação do total de pessoas em extrema pobreza e pobreza, e corrigir o valor per capita da alimentação escolar no orçamento público, garantindo montante suficiente a ser repassado a estados e municípios, tendo como referência os valores de 2016. (antes da EC 95);
2. Retomar os programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e de Cisternas, com orçamentos nos níveis, em termos reais, equivalentes aos de 2012 e 2014, respectivamente;

3. Parar e reverter os processos de liberação de agrotóxicos realizados a partir de 2016;
4. Recriar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
5. Definir e implementar, em diálogo com os movimentos de representações negras, quilombolas e indígenas, medidas apropriadas para recuperar as condições de segurança alimentar nessas populações, promover a alimentação adequada e saudável, com a devida regulamentação sobre a publicidade de alimentos.

### Classificação das metas

Meta 2.1	🔻	RETROCESSO
Meta 2.2	🔻	RETROCESSO
Meta 2.3	🔻	RETROCESSO
Meta 2.4	🔻	RETROCESSO
Meta 2.5	🔻	RETROCESSO
Meta 2.a	🔻	RETROCESSO
Meta 2.b	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.c	🔻	RETROCESSO

28 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

29 Diário Oficial da União. Decreto nº 10.823, de 28/09/2021. Em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.823-de-28-de-setembro-de-2021-348252407>

30 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

31 DIEESE. Em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf>

32 Movimento de Pequenos Agricultores. Em: <https://mpabrazil.org.br/noticias/areas-plantadas-com-feijao-arroz-e-mandioca-no-brasil-em-2022-estao-entre-as-menores-de-serie-historica-da-conab-e-ibge/>

33 UOL/Economia. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/04/10/alivio-para-precos-de-alimentos-que-subiram-3-em-marco-vira-so-em-2023.htm>

## ODS 3 SAÚDE E BEM-ESTAR

# Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades

O ano de 2021 iniciou com o sistema de saúde em colapso<sup>1</sup>. A política não baseada em evidências do governo federal dificultou o controle da pandemia, agravando as condições sociais e econômicas da população, especialmente as mais vulneráveis, ampliando a iniquidade no acesso aos serviços de saúde e aumentando a insegurança alimentar<sup>2</sup>.

O ano foi concluído, porém, com 80% da população completando o ciclo vacinal básico<sup>3</sup> graças à capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS), apesar da compressão orçamentária que sofre desde a Desvinculação de Receitas da União (DRU), problema que se agravou com a Emenda Constitucional 95, e apesar da não execução de R\$ 7,1 bilhões do orçamento<sup>4</sup>.

1 Agência Fiocruz de Notícias. Em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/observatorio-covid-19-aponta-maior-colapso-sanitario-e-hospitalar-da-historia-do-brasil>

2 Rede PENSSAN. Em: [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf)

3 Governo do Brasil. Em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2021/12/brasil-tem-80-da-populacao-alvo-com-duas-doses-de-vacina-contr-a-covid-19>

4 Siga Brasil/Senado Federal. Em: <https://www9.senado.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral>

A **meta 3.1**<sup>5</sup> manteve-se em retrocesso. Com a pandemia da Covid-19, a razão de mortalidade materna (RMM) aumentou 223% em 2021<sup>6</sup>, no comparativo com o ano anterior: foram 74,7 óbitos/100 mil nascidos vivos – 59% deles relacionados diretamente ao SarsCov2 – o que dobrou o risco letal da população materna<sup>7</sup>. Grávidas e puérperas negras foram 54% das vítimas fatais<sup>8</sup>, evidenciando as falhas do sistema, o racismo estrutural e as desigualdades socioeconômicas.

A **meta 3.2**<sup>9</sup> permaneceu em retrocesso. Em 2020, houve 11,51 óbitos entre menores de 1 ano a cada 1.000 nascidos vivos, com disparidades regionais (14,5 no Norte, 13,0 no Nordeste, 11,2 no Centro-oeste, 10,5 no Sudeste, 9,1 no Sul). A proporção de óbitos entre os menores de 5 anos foi 2,3% do total. Não há dados disponíveis para 2021.

A **meta 3.3**<sup>10</sup> estagnou. A sobrecarga nos serviços de saúde e as difíceis condições de deslocamento ocasionadas pela pandemia da Covid-19 foram barreiras ao diagnóstico precoce e ao controle da AIDS, tuberculose (TB), malária e das doenças tropicais negligenciadas no Brasil, com desproporcional impacto para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Em 2020, foram registrados 381.793 novos casos de HIV e 29.917 de AIDS, com uma taxa

de detecção de 14,1/100 mil hab.<sup>11</sup>. Apesar de medidas como aumento da dispensação de antirretrovirais por períodos trimestrais durante a pandemia e da disponibilização de auto-testes<sup>12</sup>, em 2021 houve piora da saúde mental das pessoas vivendo com HIV e AIDS e falhas nas estratégias de prevenção. Em 2020, foram distribuídos pelo SUS 115 milhões de preservativos a menos na comparação com 2019. Em 2021, o governo usou apenas R\$ 100.098,00 em campanhas de prevenção, o equivalente a 0,6% dos cerca de R\$ 16,5 milhões anualmente investidos até 2018.<sup>13</sup>

Em 2021, o Brasil esteve entre os 16 países responsáveis por 93% da redução de notificações de tuberculose: foram registrados 68.271 novos casos (32,0 casos/100 mil habitantes). Durante a pandemia (2020 e 2021), observou-se redução acentuada na incidência em comparação com o período anterior<sup>14</sup>, mas também diminuição da proporção de cura entre os casos novos.

Com relação à malária, houve redução de 7,8%<sup>15</sup> nos registros, ainda que a taxa de incidência tenha disparidades regionais: em 2020 o Brasil teve em 0,68 casos/1.000 hab, mas na região Amazônica chegou a 4,9/1.000 hab. Em 2021 houve 139.211 registros<sup>16</sup>, mas também foi constatada a dificuldade de acesso de pessoas infectadas ao tratamento<sup>17</sup> e essa redução pode resultar apenas de subnotificação.

5 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

6 The Lancet Regional Health - Americas. Em: <https://doi.org/10.1016/j.lana.2022.100239>

7 FIOCRUZ. Em: <https://pcdas.icict.fiocruz.br/rede-de-parcerias/observatorio-obstetrico-brasileiro/>

8 Gênero&Número. Em: <https://www.generonumero.media/gestantes-negras-covid/>

9 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

10 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

11 Ministério da Saúde (MS). Em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/boletim-epidemiologico-hiv-aids-2021>

12 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/publicacao-apresenta-diretrizes-para-a-distribuicao-de-auto-testes-de-hiv>

13 Rede Brasil Atual. Em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2022/02/apagao-na-prevencao-pode-trazer-nova-onda-da-epidemia-de-aids-ao-brasil/>

14 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/especiais/2022/boletim-epidemiologico-de-tuberculose-numero-especial-marco-2022.pdf>

15 Ministério da Saúde. Em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/especiais/2021/boletim-epidemiologico-especial\\_malaria\\_2021.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/especiais/2021/boletim-epidemiologico-especial_malaria_2021.pdf)

16 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2022/boletim-epidemiologico-vol-53-no7.pdf>

17 Agência Brasil. Caminhos da Reportagem. Brasília, 20/03/2022. Em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-03/caminhos-da-reportagem-trata-da-malaria-no-brasil>

A hepatite B teve também redução em 2020 (não há dados para 2021), chegando a 2,9 casos/100 mil hab. Houve casos reprimidos de pessoas infectadas e que não receberam tratamento. Aqui também será importante analisar se as reduções resultam de queda efetiva ou subnotificação<sup>18</sup>, uma vez que a pandemia afetou o controle dessas doenças no Brasil. Já os casos de dengue chegaram a 544.460 em 2021 e quase dobraram até abril de 2022<sup>19</sup> (542.038 novos casos/ 184 casos/100 mil hab). Os registros de chikungunya somaram 93.403 em 2021, aumento de 31,3% em relação a 2020, com maior incidência no Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste<sup>20</sup>.

A **meta 3.4**<sup>21</sup> passou de estagnada a ameaçada. As mortes por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) cresciam desde 2019 (últimos dados disponíveis), mas a pandemia aumentou a exposição aos fatores de risco (tabagismo, alimentação não saudável, uso do álcool e inatividade física)<sup>22</sup> e reduziu o acompanhamento de quem já vivia com comorbidades elevando o número de óbitos<sup>23</sup> prematuros, principalmente entre pessoas em maior vulnerabilidade social e menor acesso aos serviços de saúde. Em 2021, foram mais de 230 mil mortes por problemas

cardiovasculares<sup>24</sup> e nos últimos 10 anos, houve consistente alta das taxas de mortalidade por suicídio<sup>25</sup>, agravadas pelas crises econômica e sanitária<sup>26</sup>.

A **meta 3.5**<sup>27</sup> segue ameaçada. Em 2021, a frequência do consumo abusivo de bebidas alcoólicas foi de 18,3%<sup>28</sup>. O Brasil oferece tratamento universal para transtornos relacionados ao uso de álcool e preenche o indicador de tratamento da Organização Pan-Americana de Saúde, mas, nos últimos três anos, não houve políticas governamentais de controle adequadas, cresceu a propaganda de álcool em diversos meios e também a venda desregulada em aplicativos.

A **meta 3.6**<sup>29</sup> manteve progresso insuficiente. Foram 32.716 óbitos por acidentes de trânsito em 2020<sup>30</sup>, considerando as mortes classificadas com códigos CID-10 V01 ao V89 pelo Ministério da Saúde, um crescimento de 2,5% em relação a 2019. Cerca de 45% das mortes são de ocupantes de motocicletas, 26% de ocupantes de automóveis e caminhonetes, e 19% são de pedestres<sup>31</sup>. Não há dados consolidados para 2021. O país ainda tem alta taxa de vítimas no trânsito, com cerca de 19,7 mortes/100 mil habitantes, segundo dados de 2016<sup>32</sup>.

18 Ministério da Saúde (MS). Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/especiais/2021/boletim-epidemiologico-de-hepatite-2021.pdf>

19 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2022/boletim-epidemiologico-vol-53-no16/@download/file/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Vol.53%20N%C2%BA16.pdf>

20 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2022/boletim-epidemiologico-vol-53-no18>

21 **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

22 Ministério da Saúde. Em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel\\_brasil\\_2019\\_vigilancia\\_fatores\\_risco.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf)

23 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/@download/file/vigitel-brasil-2021.pdf>

24 CNN Brasil. Em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/no-brasil-mais-de-230-mil- pessoas-morreram-por-doencas-cardiovasculares-em-2021/>

25 Ministério da Saúde. Em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim-epidemiologico\\_svs\\_33\\_final.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim-epidemiologico_svs_33_final.pdf)

26 Organização Pan-Americana de Saúde. Em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-9-2021-apos-18-meses-pandemia-covid-19-opas-pede-prioridade-para-prevencao-ao-suicidio>

27 **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

28 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/@download/file/vigitel-brasil-2021.pdf>

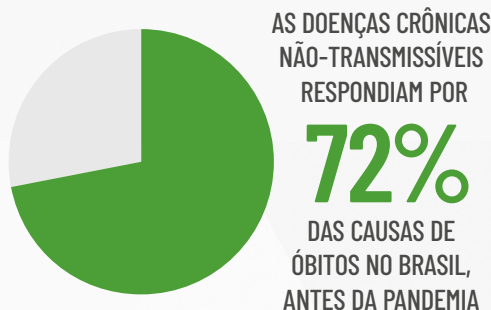
29 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

30 MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

31 Idem.

32 WHO: Global status report on road safety 2018.

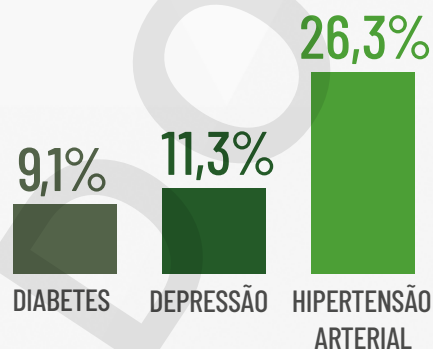
## MORTES EVITÁVEIS SEGUEM EM ALTA



Fonte: VIGITEL



## FREQUÊNCIA DE DIAGNÓSTICOS EM 2021



A **meta 3.7**<sup>33</sup> teve maior retrocesso, com os serviços de planejamento familiar<sup>34</sup> e contracepção duramente impactados pela pandemia, fazendo recuar em mais de 40%<sup>35</sup> a implantação de dispositivos intra-uterinos (DIUs) e realização de laqueaduras em 2020, na comparação com o ano anterior. Os gastos do Ministério da Saúde com insumos contraceptivos foram reduzidos em 17%, em 2020, em meio a uma forte atuação do governo federal contra os direitos reprodutivos. As mulheres negras, principalmente as da região Norte e com baixa escolaridade, são as mais esterilizadas, enquanto as brancas, com maior escolaridade e das regiões Sul e Sudeste, são as que mais utilizam contraceptivos orais e dupla proteção (métodos concomitantes). Com desigualdades de conhecimento, acesso e uso de métodos contracep-

tivos eficazes<sup>36</sup>, a taxa de crianças nascidas vivas de mães adolescentes ainda é de 14/100 mil hab<sup>37</sup>.

A **meta 3.8**<sup>38</sup> continua ameaçada devido ao desfinanciamento à saúde e à não execução integral do já baixo orçamento. Em dezembro de 2020, a atenção primária alcançava 76, 08% da população<sup>39</sup>. Em meio à crise, as famílias aumentaram os seus gastos com saúde, enquanto o governo federal<sup>40</sup> vem reduzindo, ano a ano, o investimento no setor<sup>41</sup>. A saúde privada, incluindo gastos com planos e médicos, tornou-se a principal despesa das famílias e instituições com saúde em 2019 (R\$ 427,8 bilhões). Medicamentos ocuparam o segundo lugar (R\$ 122,7 bilhões)<sup>42</sup>.

A **meta 3.9**<sup>43</sup> segue em retrocesso. Em 2021, foram liberados 562 agrotóxicos, maior volume da série histórica iniciada em 2000 pelo Ministério da

33 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

34 Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde. Em: <https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/planejamento-familiarcontracepcao>

35 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/celina/impacto-da-pandemia-nos-servicos-de-planejamento-familiar-faz-oferta-de-diu-laqueadura-pelo-sus-cair-mais-de-40-25028586>

36 Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2021.v26suppl2/3493-3504/>

37 Ministério da Saúde. Em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

38 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

39 Ministério da Saúde. Em: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml?jsessionid=XdKvro-Wzrm-gpkWzybLEu90e>

40 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/25/aprovado-orcamento-de-2021-com-deficit-de-r-247-1-bilhoes>

41 Poder 360. Em: <https://www.poder360.com.br/brasil/recursos-previstos-para-a-saude-em-2022-sao-os-menores-desde-2012/>

42 IBGE. Conta-Satélite de Saúde 2010-2019. Em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101928\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101928_informativo.pdf)

43 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.



Agricultura (14% a mais que em 2020)<sup>44</sup>. O aumento da população abaixo da linha de pobreza (ODS 1) significa mais pessoas expostas a fontes de água e saneamento inseguros e à falta de higiene, favorecendo a transmissão de doenças e a desnutrição. O avanço das queimadas contribuiu também para o aumento das mortes por poluição atmosférica<sup>45</sup>.

A **meta 3.a**<sup>46</sup> manteve progresso insuficiente. Ainda que o Vigitel 2021 indique que 9,1% da população acima de 18 anos é fumante, redução ligeira dos 9,5% apontados em 2020<sup>47</sup>, isso pode ter sido resultado também da crise financeira e não da superação do tabagismo. A propaganda e facilidade de venda ilegal de produtos fumígenos na internet e os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) disponíveis no mercado atraem novos/as consumidores/as<sup>48</sup>.

A **meta 3.b**<sup>49</sup> teve progresso insuficiente. As ações e inações do governo federal prejudicaram o avanço do ODS 3. Embora a vacinação contra a Covid-19 tenha chegado à maioria da população<sup>50</sup> em 2021, estima-se que cerca de 120 mil mortes evitáveis ocorreram no Brasil em razão da doença, por inação do Estado<sup>51</sup>. Também caiu a vacinação de outras doenças transmissíveis<sup>52</sup>, entre elas, o sarampo<sup>53</sup>, que voltou aos registros oficiais em 2019, com mais de 40 mil pes-

soas contaminadas e 40 mortes, metade entre crianças não vacinadas abaixo de 5 anos. Em 2021 a cobertura vacinal atingiu apenas 71% da população-alvo.

O número de médicos/as nos últimos anos cresceu, mas sua distribuição no território nacional segue desigual, concentrada nas regiões mais ricas. Após dois anos de pandemia, segue baixo o número de profissionais de enfermagem com nível superior, o que ameaça a **meta 3.c**<sup>54</sup>. Em 2021, quase 270 mil profissionais de saúde morreram em decorrência da Covid-19<sup>55</sup>.

A **meta 3.d**<sup>56</sup> também permanece ameaçada, pois, apesar do grande esforço dos profissionais e instituições de saúde diante da pandemia, não houve campanha de conscientização coordenada, demorou a comprar imunizantes e o governo propagou informações falsas: o próprio presidente da República associou a vacina contra a SarsCovid ao desenvolvimento do HIV. O financiamento da saúde também perdeu R\$ 10 bilhões em termos reais, entre 2019 e 2021, quando subtraídas as verbas destinadas ao Sars-CoV-2<sup>57</sup>.

A sistematização de dados oficiais sobre a evolução da Agenda 2030 também deixa a desejar no ODS 3. O Painel ODS Brasil parou de atualizar em 2019 aqueles sobre tuberculose, mortalidade por

44 G1. Em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2022/01/18/apos-novo-recorde-brasil-encerra-2021-com-562-agrotoxicos-liberados-sendo-33-ineditos.ghtml>

45 IBGE. Em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?=&t=resultados>

46 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

47 Ministério da Saúde. Em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/@download/file/vigitel-brasil-2021.pdf>

48 ACT Promoção da Saúde. Em: <https://actbr.org.br/post/dependencia-a-prontaentrega/18780/>

49 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todas as pessoas

50 Instituto Butantan. Em: <https://butantan.gov.br/noticias/retrospectiva-2021-segundo-ano-da-pandemia-e-marcado-pelo-avanco-da-vacinacao-contracovid-19-no-brasil>

51 Instituto de Medicina Social Hésio Cordeiro/UERJ. Em: <https://www.ims.uerj.br/2021/07/11/mortes-evitaveis-por-covid-19-no-brasil-estudo-referencia-conta-com-autoria-do-professor-guilherme-werneck-ims/>

52 Revista Pesquisa Fapesp. Em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/o-tombo-na-vacinacao-infantil/>

53 G1. Em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2022/04/13/com-taxa-de-transmissao-maior-que-covid-19-sarampo-volta-a-ser-risco-no-brasil.ghtml>

54 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

55 Folha de S.Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/brasil-perde-ao-menos-um-profissional-de-saude-a-cada-19-horas-para-a-covid.shtml>

56 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

57 INESC. Em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>

falta de higiene e intoxicação, e os das metas 3.4, 3.6, 3.9 e 3.a. As últimas informações das metas 3.1, 3.2 e maternidade adolescente são de 2018. Os dados sobre HIV, malária e DTNs, mortalidade por poluição do ar e das metas 3.5, 3.b, 3.c e 3.d estão “em análise/construção”. Registos sobre a incidência de hepatite pararam em 2020 e os relativos ao gasto populacional com saúde, são de 2008. No Painel ODS também não há informações sobre planejamento familiar, cobertura da atenção primária e infecções sanguíneas<sup>58</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 e garantir o financiamento integral do SUS, cumprindo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade no acesso;
2. Ampliar investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
3. Efetivar as recomendações da OMS para controle de DTNs;
4. Aumentar o investimento no combate da HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite B, inclusive aumentando recursos para políticas e estratégias de prevenção;
5. Aumentar as campanhas de vacinação e testagem e assegurar cobertura vacinal homogênea;
6. Assegurar a transparência, participação e controle social da sociedade civil na formulação de políticas de saúde;
7. Promover a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento às DCNTs, a Política Nacional de Saúde Mental e lançar o Plano de Fortalecimento da Política Nacional de Controle do Tabaco;
8. Implementar todos os compromissos nacionais e internacionais de saúde;
9. Adotar mecanismos inovadores para financiar a saúde e a Agenda 2030, como a tributação de produtos não saudáveis (tabaco, álcool, alimentos ultraprocessados) e impor limites à publicidade e promoção desses produtos.

## Classificação das metas

Meta 3.1		RETROCESSO
Meta 3.2		RETROCESSO
Meta 3.3		ESTAGNADA
Meta 3.4		AMEAÇADA
Meta 3.5		AMEAÇADA
Meta 3.6		INSUFICIENTE
Meta 3.7		RETROCESSO
Meta 3.8		AMEAÇADA
Meta 3.9		RETROCESSO
Meta 3.a		INSUFICIENTE
Meta 3.b		INSUFICIENTE
Meta 3.c		AMEAÇADA
Meta 3.d		AMEAÇADA

ODS 4

# EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas

Nenhuma meta deste ODS teve avaliação positiva. Uma está ameaçada e as demais estão em retrocesso. O Painel ODS Brasil sequer apresenta dados posteriores a 2020 para qualquer dos indicadores e não há informações de seis metas: 4.1 (indicador 4.1.1), 4.2 (indicador 4.2.1), 4.3, 4.4, 4.6 e 4.7.

O cenário geral da educação brasileira é de cortes

orçamentários aprofundados, exclusão e violações a direitos. Ao contrário do que preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>1</sup>, avançam os projetos e políticas educacionais discriminatórias e censoras, como o PL da educação domiciliar (*homeschooling*)<sup>2</sup>, aprovado na Câmara dos Deputados<sup>3</sup>.

A **meta 4.1**<sup>4</sup> estava ameaçada e retrocedeu. Como mostrou a V edição do Relatório Luz, a impo-

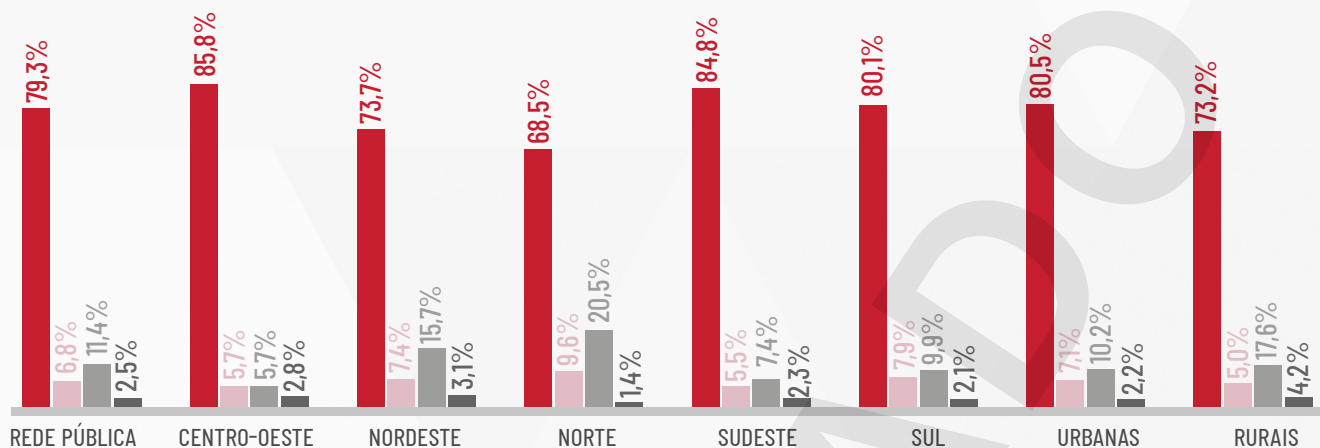
1 Ministério da Educação: Plano Nacional de Educação. Em: <https://pne.mec.gov.br/>

2 Manifesto Contra a Regulamentação da Educação Domiciliar e em Defesa do Investimento nas Escolas Públicas. Em: [https://s3.glbimg.com/v1/AUTH\\_7d8608628e4e44a6b34e397829e69eb2/Homeschooling/Manifesto-17mai22-2.pdf](https://s3.glbimg.com/v1/AUTH_7d8608628e4e44a6b34e397829e69eb2/Homeschooling/Manifesto-17mai22-2.pdf)

3 Câmara dos Deputados: PL 3.179 de 2012. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=534328>

4 **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

**GRÁFICO 1** PROPORÇÃO DE ESTUDANTES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE CURSANDO ENSINO MÉDIO PÚBLICO EM MODO REMOTO, ZONA URBANA E RURAL (BRASIL, 2020-2021)



Fonte: Inesc e Vox Pupoli.

sição do ensino à distância por causa da pandemia da Covid-19 aumentou a exclusão escolar, em virtude da dificuldade e desigualdade de acesso à internet e aos equipamentos necessários. Além disso, a alta do desemprego forçou crianças e jovens a ingressarem no mercado de trabalho – no subemprego ou informal, e raramente em trabalhos formais.

Em 2021, a educação básica teve cerca de 627 mil matrículas a menos do que em 2020<sup>5</sup>. Na faixa etária de 6 a 14 anos, cerca de 505 mil crianças não puderam acompanhar o ensino fundamental, sendo que 154 mil nem mesmo frequentaram escolas e 351 mil estavam em atraso escolar. A distorção idade-série média foi de 13,7%, chegando a 21% nos anos finais do ciclo<sup>6</sup>. No ensino médio, o número de matrículas aumentou (2,9% em relação a 2020, chegando a 7,8 milhões e consolidando crescimento formal de 4,1% entre 2019 e 2021), mas a distorção idade-série foi de 24,4% no primeiro e terceiro anos e de 26,6% no segundo ano<sup>7</sup>.

O veto presidencial à lei que assegura às escolas públicas, docentes e estudantes, acesso à internet,

também contribuiu para o quadro de evasão escolar. Só em junho de 2021 o Congresso Nacional derrubou o veto<sup>8</sup>. A tabela 1 mostra a situação de frequência escolar durante a pandemia e evidencia o impacto da exclusão digital.

Em 2020, 6,4 milhões de estudantes (13,9% do total) não tiveram acesso às atividades escolares no Brasil<sup>9</sup>. O orçamento educacional da União vem diminuindo ano após ano. Em 2022, a dotação é inferior à de 2019 e evidencia a continuidade do retrocesso (infográfico na página 28).

A crise econômica e social e a falta de investimentos governamentais potencializam a violação de direitos, inclusive o direito à educação infantil. A meta 1 do Plano Nacional de Educação – universalização do acesso na faixa etária de 4 e 5 anos – prevista para 2016, dificilmente será cumprida em 2024, visto que menos de 50% das crianças abaixo de 3 anos estavam frequentando creches em 2021.

As matrículas pré-escolares sofreram redução de 9% entre 2019 e 2021, em contraste com o aumento de 5,5% de 2017 a 2019. Na rede pública, a queda foi de

5 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2021.pdf)

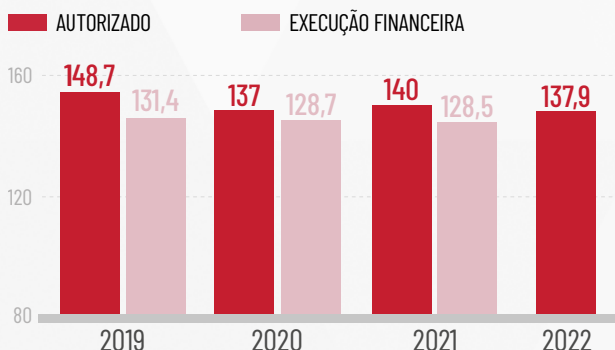
6 Idem.

7 Idem.

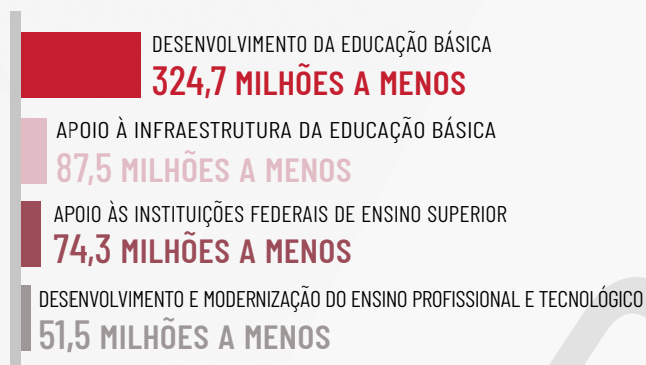
8 Agência Senado. Brasília, 01/06/2022. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/01/congresso-derruba-veto-e-confirma-r-3-5-bi-para-internet-de-alunos-e-professores-da-rede-publica>

9 Idem.

## EDUCAÇÃO CADA VEZ MAIS POBRE (VALORES EM BILHÕES DE REAIS CONSTANTES, CORRIGIDOS PELO IPCA DE DEZEMBRO DE 2021)



## ORÇAMENTO MEC/2022 (AUTORIZADO)



PARA 2022, O CORTE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LDO) SERÁ DE

**R\$ 736,9 MI**

Fonte: INESC, com informações do SigaBrasil e Andes, com informações do MEC.

2,3%<sup>10</sup>. Nesta etapa educacional avançam as parcerias público-privadas de baixa qualidade e as mensalidades são equiparáveis às de cursos de ensino superior. Esse cenário mantém a **meta 4.2**<sup>11</sup> em retrocesso.

A **meta 4.3**<sup>12</sup> segue em retrocesso. Cresceu o número de matrículas no setor privado sob a égide da reforma do ensino médio, ou seja, com baixa qualidade. O ensino superior, além dos cortes orçamentários já mencionados, verificou aumento da elitização e embranchamento, ameaçando o pequeno, mas contínuo, crescimento do ingresso da população negra que acontecia desde 2005. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2021, teve uma participação 50% menor de pessoas pretas, pardas e indígenas<sup>13</sup>.

A educação de jovens e adultos (EJA) também retrocedeu em 2021, enquanto a miséria e a fome avançaram e tiraram pessoas, com diversos direitos já violados, dos bancos escolares. Houve redução de 46.759 mil matrículas (1,3%)<sup>14</sup> na rede pública entre 2020 e 2021, ano que encerrou com 3 milhões de matrículas. A redução orçamentária também impactou no retrocesso desta meta.

Na EJA, a maior participação é das mulheres na educação profissional (62,2% das matrículas na faixa etária de 40 a 49 anos) e da população negra (85,4%)<sup>15</sup>, evidenciando marcadores sociais de desigualdades e mostrando como o desinvestimento e a precarização do ensino reforçam as inequidades de gênero e de raça. A maioria das matrículas de EJA profissional (68,4%) estão na rede estadual e apenas 3,4% na rede municipal<sup>16</sup>. Em 2021, 343.574 matrículas de nível médio profissional na rede pública foram feitas no eixo Gestão e Negócios e 193.901 no eixo Informação e Comunicação<sup>17</sup>. Esses dados mantiveram em retrocesso a **meta 4.4**<sup>18</sup>.

10 INEP: Censo Escolar 2021 Em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2021.pdf)

11 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

12 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade.

13 Globonews. Em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/08/27/enem-2021-cai-negros-pardos-indigenas-inscritos.ghtml>

14 Censo Escolar 2021.

15 Idem.

16 Idem.

17 Portal da Transparência. Em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2021>

18 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

As principais razões para as meninas abandonarem a escola antes dos meninos continuam sendo: gravidez precoce; casamento infantil; trabalho doméstico; responsabilidade financeira precoce; violência de gênero em casa; assédio; preconceito e insegurança territorial (inclusive no caminho ou na escola). Essa situação piorou com a pandemia, como analisado no ODS 5. A exclusão racial também cresceu neste período. Entre as mais de 6 milhões de pessoas fora da escola em 2020, o número de negras e indígenas é três vezes maior do que o número de brancas<sup>19</sup>, o que manteve em retrocesso a **meta 4.5**<sup>20</sup>.

A **meta 4.6**<sup>21</sup> estava estagnada e retrocedeu. A taxa de alfabetização está em 94,2%, desde 2020 e o analfabetismo funcional avançou, chegando a 29%<sup>22</sup>, como resultado do desmonte do programa Brasil Alfabetizado que foi praticamente extinto pelo subfinanciamento. Documentos publicados em 2019 pelo MEC<sup>23</sup> não explicitam como as escolas devem efetivamente organizar os conhecimentos, o que evidencia as limitações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Em relação à **meta 4.7**<sup>24</sup>, as políticas de educação em direitos humanos (EDH) estão em retrocesso. O governo federal decretou o fim da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)<sup>25</sup> e não há ações nas

escolas para enfrentar o racismo e sexismo durante os últimos anos. Já na educação não formal, houve a extinção do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, criado juntamente com o Plano Nacional de EDH em 2003, o qual foi pioneiro na América Latina<sup>26</sup>.

O avanço da militarização de escolas, além de ser excludente, promove um ambiente violento, reforçado pelo fortalecimento de pautas conservadoras. Além disso, a descontinuidade dos investimentos em infraestrutura básica nas escolas – água potável, adaptações de acessibilidade para estudantes com deficiência, acesso a computadores e internet etc. – (gráfico 1) configuram mais uma violação de direitos. Esse contexto, aliado à não regulamentação do Custo Aluno Qualidade (CAQ)<sup>27</sup>, manteve em retrocesso a **meta 4.a**<sup>28</sup>.

A **meta 4.b**<sup>29</sup>, reclassificada no Painel ODS Brasil em 2022 como “não aplicável ao país”, manteve-se em retrocesso. O corte acumulado do orçamento das instituições entre 2019 e 2021 foi de 25%, colocando diversas delas sob ameaça de fechamento<sup>30</sup>. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) tiveram vetos no valor de R\$ 12 milhões e R\$ 9 milhões, respectivamente<sup>31</sup>.

19 IBGE. Em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

20 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

21 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

22 Jornal da USP. Em: <https://jornal.usp.br/atualidades/escolas-brasileiras-ainda-formam-analfabetos-funcionais/>

23 Base Nacional Comum Curricular - Material de Apoio. Em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/pro-bncc/material-de-apoio/>

24 **META 4.7:** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

25 Ministério da Educação e Cultura. Em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/secretarias-extintas>

26 Agência Pública. Em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350)

27 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em: <https://campanha.org.br/caqi-caq/o-que-e-o-caq/>

28 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

29 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

30 Estado de Minas. Em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/05/12/interna\\_nacional,1265775/alem-da-ufjr-outras-universidades-podem-fechar-ufmg-em-dificuldade.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/05/12/interna_nacional,1265775/alem-da-ufjr-outras-universidades-podem-fechar-ufmg-em-dificuldade.shtml)

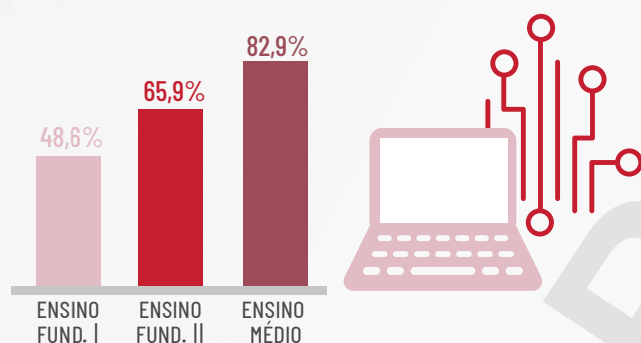
31 Direitos Valem Mais. Em:

<https://direitosvalemmais.org.br/2022/03/17/votacao-dos-vetos-ao-orcamento-de-2022-ameacam-gastos-sociais-e-para-a-garantia-de-direitos-humanos/>

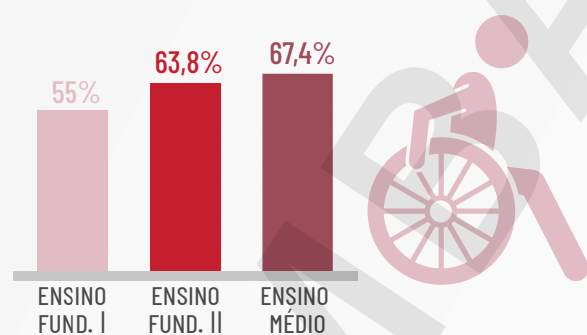
Finalmente, a **meta 4.c**<sup>32</sup> continua ameaçada pelo atraso da formação adequada para docentes. Na educação infantil, o avanço é de 2,5 pontos percentuais quando o necessário seria 5,58 p.p/ano. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a taxa de formação adequada tem crescido a 2,17 p.p/ano, mas a necessidade é de se chegar a cerca de 4,3 p.p/ano. Nas etapas finais desse ciclo, o avanço está em torno de 1,2 p.p e a necessidade é de 5 p.p/ano. No ensino médio, há um avanço de 1 p.p/ano, enquanto o cumprimento da meta exige um crescimento de 4 p.p/ano<sup>33</sup>.

## INFRAESTRUTURA ESCOLAR

### COMPUTADOR PARA FINS PEDAGÓGICOS



### INFRAESTRUTURA ADAPTADA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA



Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

## RECOMENDAÇÕES

1. Suspender a Emenda Constitucional 95 e retomar a centralidade de implementação e seguimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024;
2. Efetivar a gestão democrática da educação e, em conjunto com a comunidade escolar, desenvolver estratégias para que a educação pública retome as atividades presenciais em segurança, garantindo investimentos em infraestrutura e saneamento, acesso à internet, aparelhos e tecnologias da informação;
3. Investir adequadamente e aumentar investimentos em políticas públicas, garantindo o direito à educação desde a primeira infância até o ensino superior, incluindo a educação de jovens e pessoas adultas, promovendo as diversidades e retendo o avanço da privatização na área, que ameaça esse direito;
4. Regular e implementar o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb);
5. Investir adequadamente no ensino superior, preparando estudantes para o ingresso e progressão no mercado de trabalho, e em ciência e tecnologia – especialmente nas agências de fomento à pesquisa, como a Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), restaurando também as bolsas de pesquisa cortadas;
6. Ampliar a política de cotas raciais e sociais, os recursos para bolsas auxílio permanência, e investimentos na formação de professores e professoras de todos os níveis;

32 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

33 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em: [https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2021/materiais/BALANCO\\_PNE\\_CARTELAS\\_VF.pdf](https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2021/materiais/BALANCO_PNE_CARTELAS_VF.pdf)

7. Criar indicadores e coletar dados via pesquisa (em Censo e/ou PNAD Contínua) sobre o desenvolvimento da educação em todos os níveis, de forma desagregada;
8. Revogar todas as leis que proibam ou inibam a abordagem de gênero nas escolas e promover o debate sobre diversidade sexual nos ambientes escolares, assegurando adequada educação sobre sexualidade e reconstituindo as políticas de educação em direitos humanos no país;
9. Garantir o direito à educação plena, com políticas públicas que promovam a equidade nos projetos político-pedagógicos, revogando propostas curriculares conteudistas e limitadas, que invisibilizam as diversas desigualdades (de raça e etnia, pertencimento religioso, territórios, gerações, gênero e deficiências) e realidades educacionais do país.

#### Classificação das metas

Meta 4.1	📉	RETROCESSO
Meta 4.2	📉	RETROCESSO
Meta 4.3	📉	RETROCESSO
Meta 4.4	📉	RETROCESSO
Meta 4.5	📉	RETROCESSO
Meta 4.6	📉	RETROCESSO
Meta 4.7	📉	RETROCESSO
Meta 4.a	📉	RETROCESSO
Meta 4.b	📉	RETROCESSO*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

\*Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'



## ODS 5

# IGUALDADE DE GÊNERO

## Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**E**m um contexto de múltiplas violações de direitos e violências ignoradas que atingem níveis cada vez mais cruéis, os retrocessos seguem marcando este ODS. A violência de gênero cresceu em meio à crise sanitária, que sobrecarregou ou limitou o uso dos equipamentos públicos, que já falhavam em identificar e inibir práticas violentas contra mulheres e meninas. O Painel ODS Brasil não disponibiliza dados atualizados de nenhuma das metas do ODS 5, com as informações mais recentes sendo de 2019.

A **meta 5.1**<sup>1</sup> manteve-se em retrocesso. Os feminicídios de mulheres transgêneras<sup>2</sup> cresceram juntamente com a violência política, sexual e psicológica. Em 2021, embora tenha havido leve redução dos feminicídios de cisgêneras<sup>3</sup> (2,4%), já foi constatado novo crescimento, a ponto de, em abril de 2022, o comitê de direitos humanos da ONU solicitar que o país enviasse informações sobre medidas para combater leis e práticas sociais discriminatórias baseadas em sexo, orientação sexual, entre outras<sup>4</sup>. Pode-se considerar

1 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

2 Antra. Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra-2022-web.pdf>

3 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

4 Uol: ONU pede explicação por ameaças à democracia e direitos humanos no Brasil. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/04/16/onu-pede-explicacao-por-ameacas-a-democracia-e-direitos-humanos-no-brasil.htm>

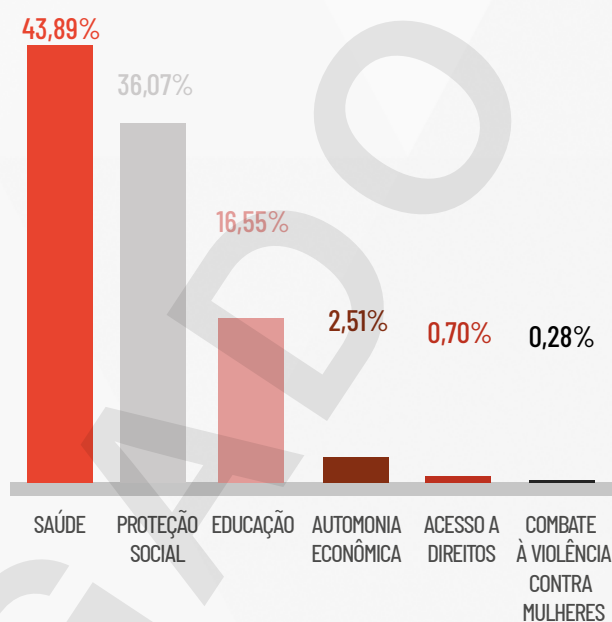
que houve também retrocesso no Poder judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha<sup>5</sup>, com decisões judiciais que limitaram o reconhecimento da violência doméstica a relações afetivas<sup>6</sup> (não considerando casos de violências entre familiares no sentido mais amplo abarcado pela LMP<sup>7</sup>) ou que desconsideraram a violência psicológica. Além disso é pequeno o número de Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher (139) no país<sup>8</sup>, cuja expansão é dificultada pela Emenda Constitucional 95. Tal realidade levou, inclusive, o Congresso Nacional a aprovar duas novas Leis tipificando o descumprimento de medida protetiva (Lei 13.641/2018<sup>9</sup>) e a violência psicológica como crime inserido no Código Penal (Lei 14.188/2021)<sup>10</sup>.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 obriga o governo federal a apresentar relatório de políticas antidiscriminatórias e que coíbam a violência contra mulheres e meninas, mas o Poder Executivo tem sido acusado de “inflar” o orçamento com políticas universais<sup>11</sup>, num contexto de redução orçamentária consistente (gráfico 1).

Ao observarmos somente o recurso autorizado para as ações orçamentárias etiquetadas para as mulheres no âmbito do MMFDH, o cenário é desolador (gráfico 2).

No legislativo, destaca-se a solicitação de reenvio à Câmara dos Deputados do PL 130/2011, que multa empresas que descumprem igualdade de gênero, após mais de 10 anos de tramitação e de enfim ter chegado ao Senado para votação<sup>12</sup>.

**GRÁFICO 1** DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO MULHER 2021



Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A **meta 5.2**<sup>13</sup> também segue em retrocesso. Em 2020, ao menos 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes<sup>14</sup> – oito a cada minuto<sup>15</sup>. Cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram o tipo de violência<sup>16</sup> mais comum: a ofensa verbal. As violências contra mulheres negras<sup>17</sup> e indígenas também cresceram no período.

5 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/mulheres-denunciam-que-justica-reabre-feridas-com-metodo-que-reencena-agressor-es-para-solucionar-conflitos-1-25184779>

6 Nexo. Em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2022/Para-2022-mulheres-e-Lei-Maria-da-Penha-protetidas>

7 Conjur. Em: <https://www.conjur.com.br/2022-jan-18/veloso-incompletude-protacao-mulher-violencia-patrimonial>

8 Agência Câmara. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/790652-lei-maria-da-penha-completa-15-anos-quase-200-propostas-em-analise-na-camara-visam-altera-la/>

9 Presidência da República. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13641.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13641.htm)

10 Nexo: Opinião, Para 2022: mulheres e Lei Maria da Penha protegidas! Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2022/Para-2022-mulheres-e-Lei-Maria-da-Penha-protetidas>

11 Câmara dos Deputados: Nota técnica sobre relatório “a mulher no orçamento 2021”. Em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/arquivo-1/nota-tecnica/#:~:text=A%20Lei%20de%20 Diretrizes%20 Or%C3%A7amento%C3%A1rias,referente%20ao%20 exerc%C3%ADcio%20 de%202021>

12 Senado Federal. PL 130/2011. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/103844>

13 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

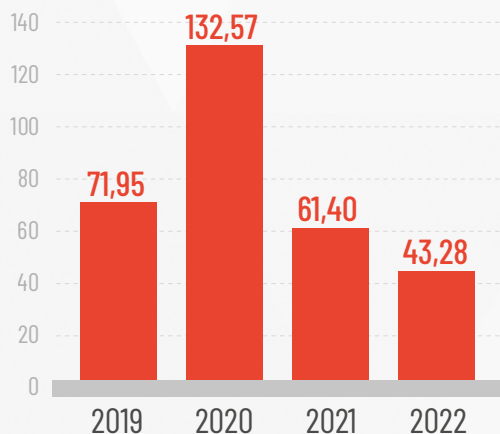
14 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>

15 Idem, pág. 11

16 Idem, pág. 11

17 Revista Piauí: A violência contra a mulher negra não começou na pandemia. Em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-outro-do-outro/>

**GRÁFICO 2** ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA MULHERES, 2021-2022  
(VALORES EM MILHÕES DE REAIS CONSTANTES)



Fonte: SIGA Brasil. Dados extraídos dia 4 de fevereiro de 2022.  
Elaboração: INESC.

Os registros de violência sexual (56.098) cresceram 3,7%<sup>18</sup>, sendo 18.681 contra crianças<sup>19</sup>. Dos registros de violência sexual, em 73,7% dos casos a vítima era vulnerável e em 60,6% tinha até 13 anos<sup>20</sup>. Como referido no ODS 16, a exploração sexual de mulheres e meninas indígenas aumentou de forma alarmante<sup>21</sup>. No caso das meninas e mulheres com deficiência, por dia, sete sofrem violência sexual<sup>22</sup>. As denúncias de pornografia infantil cresceram 33,45%<sup>23</sup>, mas o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adoles-

centes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)<sup>24</sup> vai na contramão do Plano Nacional iniciado pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Conanda em 2020<sup>25</sup>, visto que um dos seus princípios estratégicos é a educação para prevenção e fortalecimento da autodefesa infanto-juvenil, mecanismo combatido pelo Ministério.

A **meta 5.3**<sup>26</sup> estagnou. Embora tenha havido redução nos registros de casamentos precoces (menores de 18 anos), de 1.024.676 em 2019 para 757.179 em 2020<sup>27</sup>, eles ainda não espelham a realidade, pois a maior parte dessas uniões no país são informais (estimadas em 12 milhões por ano<sup>28</sup>). O empobrecimento das famílias continua incidindo diretamente na geração de condições propícias para o fenômeno. A ausência de dados das uniões informais dificulta a elaboração de políticas públicas para prevenir os “casamentos infantis”.

A **meta 5.4**<sup>29</sup> permanece em retrocesso. De acordo com a PNAD Contínua<sup>30</sup> de 2020, em 2019, as mulheres gastavam 21,4 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, enquanto os homens dedicavam a isso apenas 11 horas. Menos de 10% de empresas brasileiras contam com licença paternidade estendida e não existem dados suficientes sobre implementação de licenças parentais. A pesquisa indica ainda que 52% das mulheres negras tiveram aumento da responsabilidade de cuidado na pandemia, entre mulheres rurais esse percentual alcança 62% (gráfico 2).

Em 2015, quando promoveu e aderiu à Agenda 2030, o Brasil ocupava a 115ª posição no ranking

18 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

19 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/maio-laranja/noticias-maio-laranja/denuncias-de-violencia-sexual-sao-maioria-contra-criancas-e-adolescentes>

20 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

21 Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana. Em: [https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491\\_1.pdf](https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_1.pdf)

22 Gênero e Número. Em: <https://www.generonumero.media/violencia-sexual-mulheres-deficiencia/>

23 Safernet. Em: <https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-pornografia-infantil-cresceram-3345-em-2021-aponta-safernet-brasil>

24 Participa+: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes - Matriz 02: Exploração Sexual. Em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-02-exploracao-sexual>

25 Rede ECPAT Brasil e Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Em: <http://ecpatbrasil.org.br/?p=3154>

26 **Meta 5.3:** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

27 IBGE: Casamentos, por mês do registro, estado civil dos cônjuges, grupos de idade dos cônjuges e lugar do registro. Em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4406#resultado>

28 Le Monde Diplomatique Brasil. Em: <https://diplomatique.org.br/search/CASAMENTO+INFANTIL%3A+AS+MENINAS+N%C3%83O+PODEM+SER+DEIXADAS+PARA+TR%C3%81S/>

29 **Meta 5.4:** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

30 IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020. Em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101722>

**GRÁFICO 3** QUEM TRABALHA PARA ORGANIZAR E MANTER O LAR ATRAVÉS DE AFAZERES DOMÉSTICOS? O RETRATO DO TRABALHO NÃO-REMUNERADO E DESIGUAL



da União Interparlamentar<sup>31</sup>, que afere a participação feminina nos parlamentos nacionais. Em maio de 2020, o país passou para a 143a<sup>32</sup> posição entre 188 nações, mantendo-se desde então nesse lugar<sup>33</sup>. A representação feminina na Câmara dos Deputados passou de pouco mais de 10% para 15%<sup>34</sup>, enquanto no Senado se manteve em 16%<sup>35</sup>. Apenas 16% das pessoas eleitas para câmaras municipais são mulheres e somente 6,3% das cadeiras de vereança são ocupadas por mulheres negras<sup>36</sup>. Mesmo diante dessa realidade, o Congresso Nacional anistiou os partidos que descumpriram a cota mínima de mulheres e negros na última eleição<sup>37</sup>. A ONU Mulheres aponta que 82% das políticas brasileiras já sofreram violência psicológica; 45% receberam ameaças; 25% foram violência física dentro de espaços parlamentares; 20% vivenciaram constrangimento sexual. Para 40%

delas a violência interferiu na atuação política<sup>38</sup>. As mulheres representam metade da força de trabalho, mas ocupam apenas 37,4% dos postos de gerenciamento. No atual governo federal, inclusive, somente 8,7% dos ministérios são ocupados por mulheres. Esse contexto mantém em retrocesso a **meta 5.5**<sup>39</sup>.

Apenas três estados brasileiros orientam escolas a oferecerem disciplinas sobre educação sexual e implementar disciplinas ou projetos escolares relacionados à prevenção da gravidez na adolescência ou ao combate à violência de gênero (Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e São Paulo)<sup>40</sup>. O tema foi excluído da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A última pesquisa brasileira sobre uso de contraceptivos entre mulheres, casadas ou em união, maiores de 18 anos com vida sexual ativa é de 2013<sup>41</sup>. Desde 2020 crescem os óbitos maternos por Covid-19 ou derivados da falta

31 Inter-Parliamentary Union: Women in national parliaments. Em: <http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif010515.htm>

32 Idem

33 Idem

34 Agência Câmara. Brasília. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550935-bancada-feminina-na-camara-sera-composta-por-77-deputadas-na-nova-legislatura/>

35 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/08/com-sete-senadoras-eleitas-bancada-feminina-no-senado-nao-cresce>

36 Agência Câmara. Brasília, 17/11/2020. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/>

37 Agência Câmara. Em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/congresso-promulga-cota-de-30-do-fundo-eleitoral-para-candidaturas-femininas>

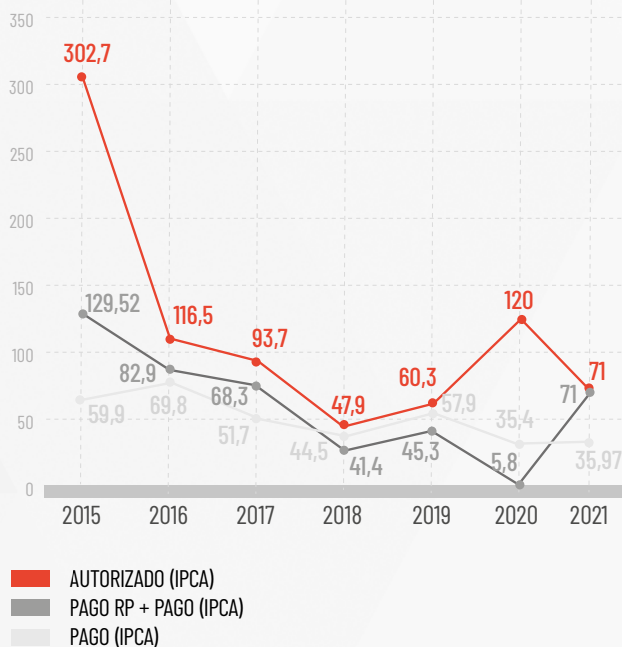
38 Agência Câmara. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/693968-violencia-na-politica-afasta-as-mulheres-diz-especialista/>

39 **Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

40 Gênero e Número: Apenas 3 estados do Brasil orientam escolas a terem disciplinas sobre educação sexual. Em: <https://www.generonumero.media/escolas-educacao-sexual/>

41 IBGE. Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil - 2a edição: Notas técnicas. Brasília, 2021. Em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_notas_tecnicas.pdf)

**GRÁFICO 4** EVOLUÇÃO DO RECURSO, PROGRAMA 2016, POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (VALORES EM MILHÕES DE REAIS CONSTANTES)



Fonte: SIGA Brasil. Elaboração: INESC e Fundação Perseu Abramo.

de atendimento em razão do esgotamento do sistema de saúde durante a pandemia<sup>42</sup>. A maioria das vítimas (54%) eram negras<sup>43</sup> e o país continua retrocedendo no cumprimento da **meta 5.6**<sup>44</sup>.

A **meta 5.a**<sup>45</sup> também segue em retrocesso. O Artigo 189 da Constituição Federal garante direitos

iguais de propriedade e uso da terra outorgada pelo Estado a homens e mulheres, independentemente do estado civil. Apesar disso, o Censo Agropecuário de 2017 (último dado disponível) aponta que apenas 19% das pessoas proprietárias de terras eram mulheres, respondendo por apenas 8,5% dos territórios rurais ocupados<sup>46</sup>. O Painel ODS informa que o dado não existe no país, ignorando a previsão constitucional.

Nos últimos três anos, o agravamento dos conflitos por terras e territórios afeta mais a parcela feminina da população, com impactos superiores quando se acrescenta os marcadores de raça ou etnia<sup>47</sup>. A Comissão Pastoral da Terra apontou que, entre 2011 e 2021, as mulheres foram vítimas de mais humilhação que os homens – 7,29% e 3,29% respectivamente. No caso da população quilombola o salto é dramático: 40% das humilhações nas relações territoriais. Das violações registradas por mulheres quilombolas, 21,13% foram casos de estupro<sup>48</sup>.

Entre 2016 e 2019, a proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que possuem telefone celular passou de 75,9% para 78,2% no caso de homens e de 78,2% para 82,5%, no caso de mulheres (último dado oficial disponível). Mas o IBGE aponta que 40 milhões de pessoas não têm acesso no país<sup>49</sup>, como analisado nos ODS 4, 9 e 17, tornando o progresso da **meta 5.b**<sup>50</sup> insuficiente.

Em 2021 foram aprovadas quatro leis relacionadas à **meta 5.c**<sup>51</sup>: i) a que prevê punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das

42 Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19. Em: [https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid\\_gesta\\_puerp\\_br/](https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid_gesta_puerp_br/)

43 Gênero e Número: Entre as gestantes e puérperas mortas por covid-19, 54% são negras. Em: <https://www.generonumero.media/gestantes-negras-covid/>

44 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

45 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

46 Embrapa. Brasília. Em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/50779965/mapa-embrapa-e-ibge-apresentam-os-dados-sobre-mulheres-rurais>

47 Agência Câmara. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/875535-PARLAMENTARES-PEDEM-PROVIDENCIAS-RAPIDAS-PARA-CONTER-GARIMPO-ILEGAL-EM-TERRAS-IANOMAMIS>

48 De Olho nos Ruralistas. Em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/04/25/quilombolas-sao-as-principais-vitimas-de-humilhacao-no-campo-aponta-cpt/>

49 Abranet: IBGE: 40 milhões de brasileiros não têm acesso à Internet. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE%3A-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site#.YmFZYdrMLIU>

50 **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

51 **Meta 5.c:** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

testemunhas do processo durante julgamentos<sup>52</sup>, ii) a que tornou crime a perseguição ou stalking<sup>53</sup>, iii) a que modificou a pena de lesão corporal quando cometida contra mulheres e ampliou o conceito de violência psicológica<sup>54</sup>, e iv) a que tipificou a violência política<sup>55</sup>. A efetivação dessas leis deveriam ser prioridades num país erguido sobre a violência de gênero, desde a escravização, e com um racismo patriarcal cis-heteronormativo arraigado. A situação piora pelo desinvestimento progressivo e a má execução nos orçamentos de políticas para mulheres (gráfico 4). O orçamento para enfrentamento à violência de gênero em 2022 é o mais baixo de todo o governo: R\$ 13,7 milhões, tornando o progresso da meta insuficiente.

## RECOMENDAÇÕES

1. Retomar a avaliação e replanejamento do Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual conduzido pela sociedade civil/CONANDA desde 2020;
2. Reestabelecer punição para partidos políticos que descumprirem legislação alusiva à cota de representação de candidaturas de mulheres e pessoas negras;
3. Retomar a tramitação do PL 130/2011 que prevê aplicação de multa a empresas que descumprirem igualdade de gênero;
4. Estabelecer acesso a educação sexual integral como parte do currículo, a partir da educação fundamental;
5. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica;
6. Fortalecer ações de desenvolvimento de competência no sistema de proteção que combatam o casamento infantil no Brasil;
7. Implementar análise e desenho interseccional de políticas públicas de promoção de direitos de mulheres e de prevenção a todos os tipos de violência de gênero – doméstica, em espaços públicos e online – que contemplem o combate ao racismo, à lesbo-bi-transfobia, ao capacitismo, ao etarismo e à xenofobia;

8. Aumentar o orçamento federal de políticas públicas baseadas em evidências, promotoras da igualdade e do fim das violências contra as mulheres e meninas, em toda sua diversidade;
9. Produzir e disseminar informações úteis para o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, bem como de acolhimento para mulheres (cis e trans) em situação de violência.

### Classificação das metas

Meta 5.1	🔴	RETROCESSO
Meta 5.2	🔴	RETROCESSO
Meta 5.3	🟡	ESTAGNADA
Meta 5.4	🔴	RETROCESSO
Meta 5.5	🔴	RETROCESSO
Meta 5.6	🔴	RETROCESSO
Meta 5.a	🔴	RETROCESSO
Meta 5.b	🟢	INSUFICIENTE
Meta 5.c	🟢	INSUFICIENTE

52 Presidência da República. Lei Nº 14.245, de 22/11/2021. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14245.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14245.htm)

53 Presidência da República. Lei Nº 14.132, de 31/03/2021. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm)

54 Presidência da República. Lei Nº 14.188, de 28/07/2021. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm)

55 Presidência da República. Lei Nº 14.192, de 04/08/2021. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm)

ODS 6

# ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

## Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas

A pandemia também tornou mais visíveis os impactos da ausência de garantia de água potável e dignas condições sanitárias. Violando os direitos humanos<sup>1</sup> de quase metade da população, que não possui acesso adequado a água e saneamento, o Estado brasileiro continua dedicando pouca atenção a esse ODS. No Painel ODS Brasil, os dados mais atualizados são de 2019. Analisando os estudos disponíveis, todas as metas estão ameaçadas ou em retrocesso.

O cumprimento da meta de “semi-universalização” até 2033 (99% para água e 90% para esgoto) será difícil e o país segue distante da segurança hídri-

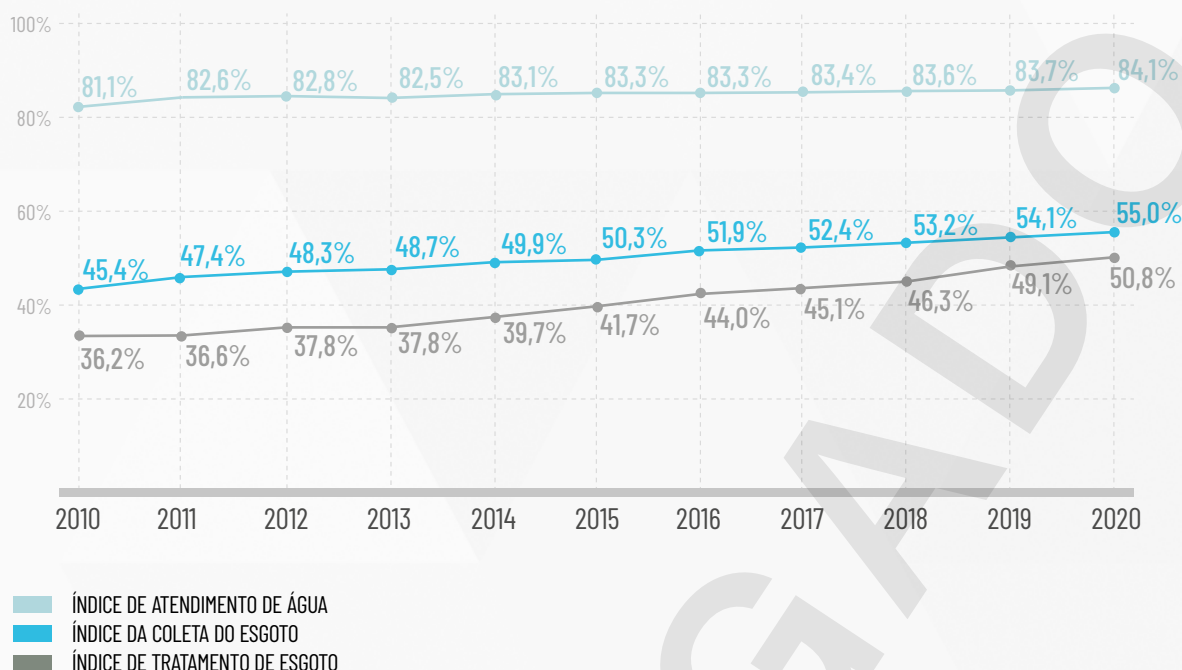
ca, o que impacta também os ODS 1, 3, 5, 7, 10, 11, 13, 14 e 15. Da mesma forma, esse ODS é impactado negativamente pela negligência do Estado brasileiro com os ODS 8 e 9.

Com o novo marco regulatório do saneamento básico<sup>2</sup>, os contratos vigentes de prestação dos serviços de saneamento e concessões devem incorporar as metas de universalização, o que pode acelerar os investimentos. Por outro lado, exigem governança política, planejamento adequado, o fortalecimento de instrumentos de fiscalização e regulação e mecanismos de controle social para que as populações marginalizadas sejam priorizadas.

1 Tramita na Câmara dos Deputados a PEC 6/2021 que "Inclui, na Constituição Federal, o acesso à água potável entre os direitos e garantias fundamentais". Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2277279>

2 Presidência da República: Lei Nº 14.026, de 15/07/2020. Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm)

**GRÁFICO 1** ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA (INO55), ÍNDICE DE COLETA DE ESGOTO (INO56) E ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO (INO46)



Fonte: SNIS.

A emergência climática piora a escassez hídrica<sup>3</sup> e exige maior responsabilidade e prioridade à gestão das águas<sup>4</sup>, especialmente nos territórios onde vivem as populações negras, pessoas moradoras de favelas e povos indígenas, entre outros grupos sociais vítimas do racismo ambiental. Tragédias como as enchentes ocorridas a partir de novembro de 2021<sup>5</sup> mostram a urgência de políticas públicas para solução do saneamento de forma integrada entre seus quatro componentes – abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

A **meta 6.1**<sup>6</sup> passou da estagnação ao retrocesso. A qualidade do serviço prestado no país ainda é muito desigual, com parcelas da população vivendo sob sistema de rodízio de fornecimento, mesmo nos grandes centros urbanos<sup>7</sup>. Alguns territórios vulne-

ráveis são beneficiados por iniciativas de infraestrutura e tecnologias sociais pontuais, promovidas em arranjos de parceria entre os setores público, privado e a sociedade civil.

Os dados de acesso à água potável variam conforme a fonte, indicando inconsistências.

O serviço de abastecimento de água potável estagnou e 36,6 milhões de pessoas no Brasil ainda não acessam o direito (15,9%)<sup>8</sup>, no que diz respeito à quantidade. Quanto à qualidade, apesar da ausência de monitoramento contínuo oficial, sabe-se que os rios e reservatórios nacionais também não apresentam índices de qualidade adequados<sup>9</sup>.

O programa Um Milhão de Cisternas teve o orçamento aumentado de R\$ 32 milhões em 2021 para R\$ 61,2 milhões em 2022, mas os piores registros desde a sua criação foram verificados entre 2018 e

3 Sistema Nacional de Meteorologia. NOTA CONJUNTA INMET/INPE/CENSIPAM. [https://portal.inmet.gov.br/uploads/notastecnicas/FINAL\\_NOTA\\_Emerge%C-C%82ncia\\_Hi%CC%81drica\\_FINAL1.pdf#page=1&zoom=auto,-99,842](https://portal.inmet.gov.br/uploads/notastecnicas/FINAL_NOTA_Emerge%C-C%82ncia_Hi%CC%81drica_FINAL1.pdf#page=1&zoom=auto,-99,842)

4 Valor Econômico. Em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/12/02/como-a-falta-de-chuvas-levou-o-brasil-a-cair-numa-recessao-tecnica.ghtml>

5 Conectas. Em: <https://www.conectas.org/noticias/entrevista-como-o-racismo-ambiental-afeta-a-vida-das-pessoas-negras-e-indigenas/>

6 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

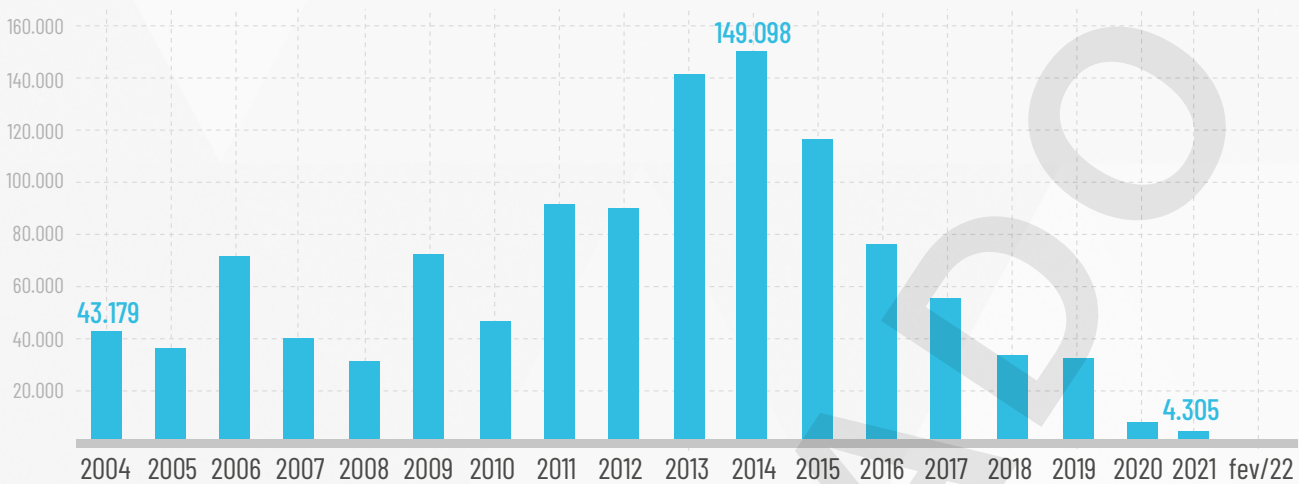
7 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/um-so-planeta/crise-hidrica-brasil-ja-tem-rodizio-de-agua-no-interior-de-sao-paulo-multa-por-desperdicio-em-minas-25213837>

8 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Em: <http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-abastecimento-agua>

9 SOS Mata Atlântica. Em: [https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/03/observando-rios-2021digital\\_FINAL.pdf](https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/03/observando-rios-2021digital_FINAL.pdf)



**GRÁFICO 2** CISTERNAS ENTREGUES PELO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS, DE 2004 A FEVEREIRO DE 2022



Fonte: Produção própria, com dados do Ministério da Cidadania.

2021<sup>10</sup>, prejudicando a população de um dos semiáridos mais povoados do mundo (gráfico 2).

O tratamento de esgoto também não chega a 45% da população e somente 50,8% do esgoto sanitário produzido é tratado. Embora este índice seja ligeiramente maior do que era em 2019 (49%), houve um aumento de 14 milhões de m<sup>3</sup> no volume de esgoto despejado sem tratamento<sup>11</sup> – o equivalente a sete piscinas olímpicas oficiais<sup>12</sup>.

Outros indicadores importantes para análise do retrocesso da **meta 6.2**<sup>13</sup> são a pobreza menstrual e a pobreza sanitária. Quatro milhões de brasileiras não têm acesso a itens de cuidado menstrual nas escolas, 713 mil vivem sem banheiro e 6,5 milhões não contam com rede de esgoto<sup>14</sup>, limitando seu direito de acesso à educação e ao mercado de trabalho. Em média, 8% da população (17,1 milhões de pessoas) moram em

favelas sem acesso a saneamento de qualidade. Esse contexto expõe a população a sérios riscos à saúde e impede o bem-estar social. Nas favelas localizadas em regiões metropolitanas (89%), 67% das pessoas são negras, patamar acima da média nacional<sup>15</sup>. Igualmente a crise climática e as enchentes, inundações e alagamentos em áreas vulneráveis se traduzem em isolamento e dificuldade de acesso à água potável e escancaram a ausência de medidas de emergência e contingência. Apesar do Plano Nacional de Saneamento ter sido atualizado<sup>16</sup> em 2020, o Brasil ainda está longe de cumprir suas metas. Inclusive no que diz respeito ao encerramento de lixões, que também contaminam os lençóis freáticos, dentre outros impactos ao meio ambiente, como abordado no ODS 11.

A **meta 6.3**<sup>17</sup> também estava ameaçada, mas retrocedeu com a perda de qualidade dos corpos hídricos

10 Valor Econômico. Em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/11/22/antes-referencia-programa-de-cisternas-tem-o-pior-desempenho-desde-2003.ghtml>

11 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Em: <http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-esgotamento-sanitario>

12 Comitê Olímpico Brasileiro. De acordo com as medidas oficiais das piscinas de competição, calcula-se que numa piscina olímpica, de 50m, caibam quase 2 milhões de litros de água. Em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/natacao/>

13 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

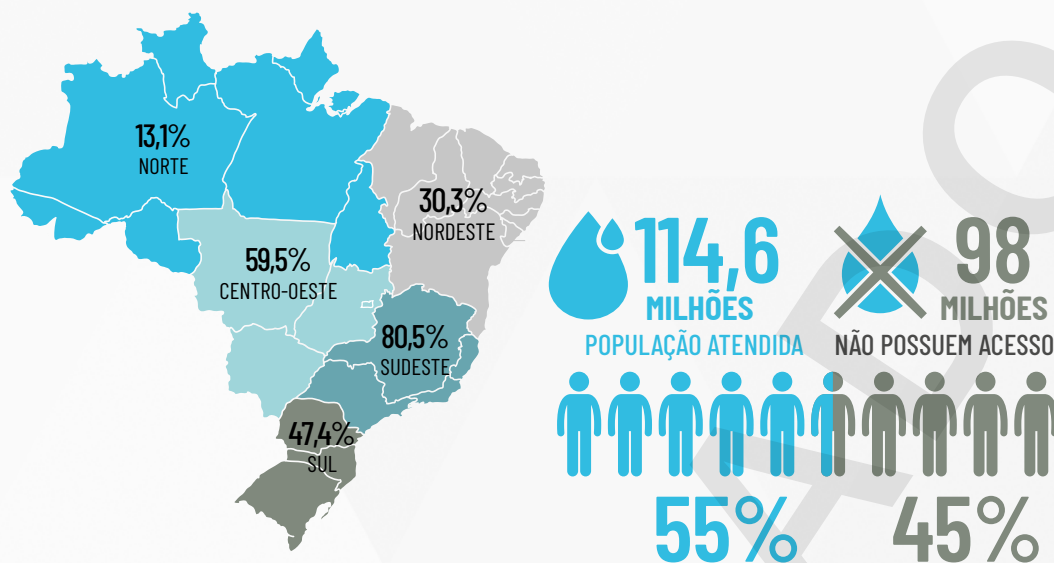
14 UNICEF e UNFPA. Em: <https://brasil.unfpa.org/pt-br/publications/pobreza-menstrual-no-brasil>

15 Instituto Locomotiva. Em: <https://ilocomotiva.com.br/clipping/estado-pretos-e-pardos-ocupam-22-dos-cargos-de-chefia-aponta-estudo/>

16 Ministério do Desenvolvimento Regional. Em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab/RELATRIODEAVALIAOANUALDOPLANSAB20192.pdf>

17 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

FIGURA 1 ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL DE ESGOTO



Fonte: SNIS/2020.

cos, que vem caindo desde 2014. Entre 2018 e 2020, mais de mil municípios tiveram água imprópria para o consumo ao menos uma vez. Entre as cidades analisadas, 763 tiveram sua água contaminada por produtos químicos e radioativos e 493 realizaram um tratamento de água que gerou substâncias cancerígenas. Substâncias acima dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde estiveram presentes em uma de cada quatro cidades que testaram a água<sup>18</sup>.

A **meta 6.4**<sup>19</sup> segue em retrocesso. A perda de água tratada na distribuição cresceu de 37,2% em 2011 para 40,1% em 2020<sup>20</sup>, prejuízo que contribuiu com a crise hídrica. A necessidade de uma política de reuso é evidenciada pela forte utilização de água do setor agropecuário para irrigação, sob a justificativa do “interesse social”, sem focar em melhorias na eficiência do uso<sup>21</sup>. As retiradas de recursos hídricos aumentaram entre 2018 e 2020, de 2048 m<sup>3</sup>/s para

2083 m<sup>3</sup>/s, enquanto, em 2021, houve 304 conflitos por água, impactando 56.135 famílias no Brasil<sup>22</sup>.

O despejo sem tratamento adequado dos efluentes submarinos em todo o país e do garimpo na região amazônica segue contaminando os corpos hídricos e as populações, com elevação dos níveis de fósforo, nitrogênio, mercúrio e outros metais pesados. O garimpo tem aumentado também as violências contra populações indígenas, especialmente meninas e mulheres<sup>23</sup>.

A **meta 6.5**<sup>24</sup> passou de estagnada a ameaçada diante das seguidas mudanças dos órgãos responsáveis pela Política Nacional de Recursos Hídricos. A proposta de Política de Infraestrutura Hídrica<sup>25</sup>, enviada ao Congresso Nacional sem discussão com as instâncias e com a gestão de recursos hídricos, promove mudanças na regulação, na outorga e na cessão onerosa. Ela tira o poder dos comitês de bacias

18 Repórter Brasil. Em: <https://mapadaagua.reporterbrasil.org.br>

19 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

20 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Em: <http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-abastecimento-agua>

21 Fórum de Diálogos sobre os Impactos na Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qgGG7mXgpKw>

22 Comissão Pastoral da Terra. Em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods/category/6-conflitos-pela-agua>

23 Instituto Socioambiental. Em: <https://socioambiental.medium.com/yanomami-sob-ataque-bd9df62ebd1>

24 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

25 Observatório da Governança das Águas. Em: <https://observatoriodasaguas.org/wp-content/uploads/sites/5/2022/02/Nota-Tecnica-PL-4546-final-2-21-03-22.pdf>

**FIGURA 2** CIDADES COM ÁGUA IMPRÓPRIA AO MENOS UMA VEZ ENTRE 2018 E 2020



Fonte: Mapa da Água.

hidrográficas e abre espaço para a mercantilização da água, desconsiderando as crises climática e hídrica<sup>26</sup>.

Os últimos dados disponíveis dão conta de um pequeno aumento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais, passando de 223 em 2015 para 228 em 2021<sup>27</sup>. O risco de retrocesso é ampliado pelo fato

de que alguns governos estaduais não garantem recursos financeiros e humanos para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

A **meta 6.6**<sup>28</sup> saiu do retrocesso, mas está ameaçada. Embora a resolução Conama/MMA nº 500/2020<sup>29</sup> tenha sido revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o governo federal se recusa a proteger e restaurar ecossistemas hídricos, insistindo em revogar legislações de licenciamento e alterar definições e limites de Áreas de Preservação Permanentes (APP) e de APPs de reservatórios artificiais e uso do entorno. Ainda que o STF esteja em processo de votação do “Pacote Verde” e tenha restabelecido a participação da sociedade civil no monitoramento ambiental<sup>30</sup>, a política de liberação de agrotóxicos e de devastação da Amazônia e do Cerrado em prol do agronegócio, assim como a desregulação do mercado de plásticos, são ameaças à essa meta e à vida. Já se configura redução do nível da superfície de água no Brasil entre 2020 e 2021 (16.631.571,85 hectares para 16.525.251,67 hectares)<sup>31</sup> e o desmatamento amazônico atingiu mais de 10 mil quilômetros de mata nativa em 2021, 29% mais que no ano anterior<sup>32</sup>.

A **meta 6.a**<sup>33</sup>, que estava estagnada, retrocedeu. A execução de verbas para saneamento, que já eram insuficientes, foi menor que nos anos anteriores: R\$ 517,89 milhões em 2019, R\$ 889,81 milhões em 2020 e R\$ 445,42 em 2021, inclusive com redução de 75% do orçamento para combate às enchentes. Seriam necessários investimentos na ordem de R\$ 18 bilhões anuais para alcançar as metas do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)<sup>34</sup>.

No âmbito da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), cabe ressaltar o papel de organizações da sociedade civil que, a partir de

26 Observatório da Governança das Águas. Em: <https://observatoriodasaguas.org/agua-bem-de-uso-comum-do-povo-manifesto-em-defesa-da-politica-nacional-de-recursos-hidricos-e-da-governanca-da-agua/>

27 Agência Nacional de Águas. Em: <https://relatorio-conjuntura-ana-2021.webflow.io/capitulos/gestao-da-agua>

28 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

29 Diário Oficial da União. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-conama/mma-n-500-de-19-de-outubro-de-2020-284006009>

30 Supremo Tribunal Federal. Brasília, 28/04/2022. Em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=486085&ori=1>

31 Map Biomas Águas. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agua>

32 Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Em: <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-29-em-2021-e-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos/>

33 **Meta 6.a:** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

34 Instituto Trata Brasil. Em: <https://tratabrasil.org.br/pt/institucional-blog/investimentos-necessarios-para-universalizacao-do-saneamento>

investimentos externos, buscam melhorias no setor de saneamento para comunidades vulnerabilizadas. A Lei 14.026/2020 abre o setor de saneamento para prestação de serviços privados, com outorgas milionárias não necessariamente vinculadas às melhorias na infraestrutura pré-existente, evidenciando necessidade de melhor regulação do modelo.

As iniciativas de parcerias público-privadas com a sociedade civil, contudo, não são prioridade para o novo Marco Legal do Saneamento<sup>35</sup>. No contexto da Lei, não há avanços em termos de instituição de conselhos e instrumentos de participação social, fazendo com que o controle social perca força em nível municipal – onde se dão as soluções para o saneamento. A prestação ou a ausência do serviço passa a ser regional, com grandes desafios. Esse cenário mantém em retrocesso a **meta 6.b**<sup>36</sup>.

#### RECOMENDAÇÕES:

1. Priorizar a população ainda sem nenhum acesso ou sem acesso adequado – que demandam maiores investimentos e um menor retorno de tarifa – nos novos contratos de prestação e planos de saneamento básico, considerando a regionalização proposta no novo Marco Legal do Saneamento;
2. Priorizar as mulheres e meninas, população mais impactada com a falta dos serviços de saneamento, e aquelas regiões onde os serviços prestados resultam em impacto socioeconômico mais positivo e amplo;
3. Considerar soluções descentralizadas e adaptadas aos territórios de difícil acesso ou sem atendimento, envolvendo atores locais e, assim, com menos custos (em relação à expansão contínua das redes tradicionais);
4. Investir adequadamente nos órgãos gestores de recursos hídricos da União e dos estados e em instrumentos tecnológicos para o monitoramento dos corpos hídricos, com indicadores atualizados, modelagens e fiscalização, aperfeiçoando a tomada de decisão para áreas urbanas, peri-urbanas, áreas rurais e territórios isolados;

5. Nos espaços internacionais, apoiar propostas para adaptação climática relacionadas à água e esgotamento sanitário, como estratégia na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira;
6. Coordenar ações de planejamento e financiamento, nas três instâncias da União, estados e municípios, para implementação eficiente de políticas de segurança hídrica, visando ampliar a resiliência dos municípios e uma melhor gestão de risco diante da escassez hídrica e desastres ambientais decorrentes das mudanças do clima.

#### Classificação das metas

Meta 6.1	🔻	RETROCESSO
Meta 6.2	🔻	RETROCESSO
Meta 6.3	🔻	RETROCESSO
Meta 6.4	🔻	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.a	🔻	RETROCESSO
Meta 6.b	🔻	RETROCESSO

35 Presidência da República. Lei Nº 14.026, de 15/07/2020. Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm)

36 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 7

# ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas

A falta de dados para o monitoramento das metas do ODS 7 indica o desmonte de políticas públicas em vigor no país e inviabiliza avaliar a eficácia e a necessidade de reformulação de programas e ações para universalização do acesso a energia e eficiência energética. O Estado brasileiro fez a última atualização de dados para os indicadores do progresso da oferta interna de energia em 2020 e, no caso do indicador 7.1.2<sup>1</sup>, o Painel ODS Brasil<sup>2</sup> não produz dados desde 2015. Para a **meta 7.a**<sup>3</sup>, a plata-

forma nunca apresentou dados.

Apesar da defasagem das informações oficiais, é possível afirmar que a crise hidroenergética de 2021, a alta global de preços dos combustíveis e a pandemia da Covid-19 colocam em risco a efetivação deste ODS. Os avanços verificados nos primeiros cinco anos da Agenda 2030 estão ameaçados pelas altas sucessivas das tarifas de energia elétrica e do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP).

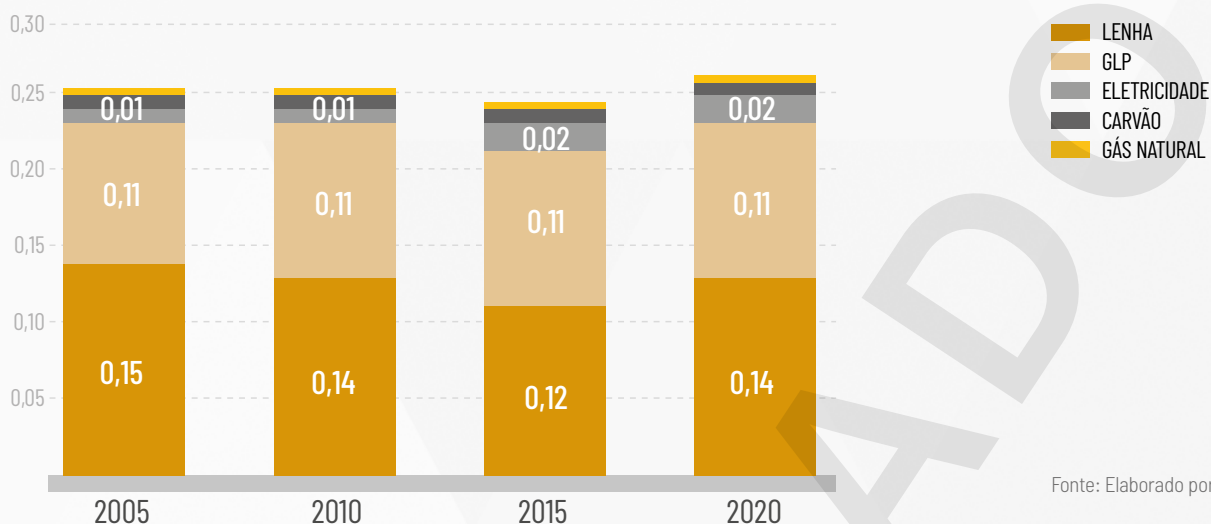
O país atingiu a marca de 99,8% dos domicílios

1 Indicador 7.1.2: Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpos.

2 IBGE e SEAS/SeGov: Painel ODS Brasil. Em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=7>.

3 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

**GRÁFICO 1** EVOLUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO PARA COZINHAR, POR FONTE (EM TEP POR DOMICÍLIO)



com acesso a energia elétrica<sup>4</sup>, mesmo que precário. No entanto, a **meta 7.1**<sup>5</sup> retrocedeu, uma vez que em 2020 (gráfico 1), a população de baixa renda passou a usar mais lenha do que gás na cozinha<sup>6</sup> e retomou o uso de álcool para cocção, colocando sua saúde e a vida em risco. Os restos de madeira foram a fonte de energia que mais passou a fazer parte da realidade da população brasileira em situação de vulnerabilidade em 2021, chegando a 17% nas classes D/E (17%), 15% entre quem tem renda familiar de até um salário mínimo e 14% entre quem só tem ensino fundamental<sup>7</sup>. Destacamos também o impacto poluente desta fonte de combustível.

Com o consumo de eletricidade residencial e gás de cozinha ameaçado pelas sucessivas altas de preço<sup>8</sup> e desemprego, o atual governo federal ainda não foi capaz de desenvolver uma política<sup>9</sup> para res-

ponder a essa dura realidade. Apenas em novembro de 2021, foi sancionada a lei do Programa Auxílio Gás para os Brasileiros<sup>10</sup>, que transfere para famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo, ou com membros com direito ao Benefício de Prestação Continuada, 50% do valor médio de um botijão, estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), a cada dois meses.

A **meta 7.2**<sup>11</sup> segue estagnada nos últimos três anos. Entre 2019 e 2020 passou de 46,1% para apenas 48,4% a participação de energias renováveis na oferta interna geral (índice inferior ao projetado no Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 para aquele ano)<sup>12</sup>. De lá para cá, não há mais dados oficiais e faltam políticas públicas para efetivar a universalização do acesso à energia para a população. Também, além do crescimento do uso de lenha para cocção, a

4 IBGE e SEAS/SeGov: Painel ODS Brasil. Em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo7/indicador711>.

5 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

6 UOL. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/10/10/brasileiro-ja-usa-mais-lenha-do-que-gas-na-cozinha.htm>.

7 Inteligência em Pesquisa e Consultora (IPEC): Crise energética. Em: [https://www.climaesociedade.org/\\_files/ugd/d19c5c\\_fc0a7e88cf9b474abfccc-0d8c7299667.pdf](https://www.climaesociedade.org/_files/ugd/d19c5c_fc0a7e88cf9b474abfccc-0d8c7299667.pdf).

8 EPBR. Em: <https://epbr.com.br/nove-em-cada-dez-consumidores-temem-novos-aumentos-na-conta-de-luz/>.

9 EPBR. Em: <https://epbr.com.br/maior-uso-de-lenha-reflete-retrocessos-em-politicas-publicas/>.

10 Presidência da República: Lei nº 14.237, de 19/11/2021 Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14237.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14237.htm).

11 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

12 Ministério das Minas e Energia: Estudos do Plano Decenal de Expansão de Energia 2030. Consolidação dos Resultados. Em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-490/topico-522/Caderno%20de%20Consolidacao%20C3%A7%C3%A3o%20dos%20Resultados.pdf>

modulação do programa da Tarifa Social da Energia Elétrica ainda não garante o acesso à energia como um direito inviolável<sup>13</sup>.

A **meta 7.3**<sup>14</sup> também segue em retrocesso pelo terceiro ano, com a perda de eficiência energética durante a pandemia<sup>15</sup>, já apontada na edição anterior do Relatório Luz. A projeção de intensidade primária para 2021 é de 0,074 tep/PIB – redução de 1,36% em relação a 2020 –, e, para 2031, de 0,072 toneladas equivalentes de petróleo/PIB.

Na ausência de dados atualizados, avaliou-se a meta 7.a como ameaçada, com base nos indicadores internacionais. Em 2021, o fluxo global de investimento estrangeiro direto (IED) para o Brasil foi de US\$ 58 bilhões, mais que o dobro do ano anterior, mas ainda em nível inferior ao período pré-pandemia da Covid-19<sup>16</sup>, segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)<sup>17</sup>. A organização do Sistema ONU aponta uma tendência mundial de ampliação do investimento em energia renovável e imóveis industriais, que não vem sendo acompanhada no mesmo ritmo pelo país.

A **meta 7.b**<sup>18</sup> teve progresso insuficiente, em razão da expansão lenta da capacidade instalada e da inércia do poder público em assegurar uma política energética eficiente. O investimento em capacidade de energia renovável cresceu 2,7% (de US\$ 7,1 bilhões em 2019 para US\$ 8,7 bilhões em 2020 – último dado disponível)<sup>19</sup>, especialmente em razão do avanço da energia eólica<sup>20</sup>, mas o país ainda registra um índice de 0,71 watts per capita<sup>21</sup>. A projeção para 2030 é de 0,90 watts per capita<sup>22</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Melhorar a governança da eficiência energética do país para garantir a sua eficácia e efetividade, através da integração dos instrumentos de planejamento e administração existentes, da retomada do monitoramento e avaliação sistemática dos mecanismos, bem como da coleta e disponibilização de dados qualificados e construção de indicadores;
2. Remodelar as políticas públicas para garantir a universalização do acesso a energia e a capacidade de produtividade nas unidades consumidoras, através da reserva de fundos próprios, que considere uma transição energética justa, sobretudo para a população em maior vulnerabilidade;
3. Desincentivar a geração de energia não renovável e realocar os fundos destinados a esse propósito para a geração de energia renovável, diminuindo a relação entre PIB e Oferta Interna de Energia;
4. Elaborar uma agenda de transformação do mercado de energia, estabelecendo critérios que não foquem exclusivamente na oferta e na expansão do parque gerador, de forma a garantir o monitoramento e a redução dos impactos socioambientais decorrentes das alternativas elegidas.

13 EPBR. Em: <https://epbr.com.br/energia-questao-de-sobrevivencia-e-dignidade/>.

14 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

15 Ministério das Minas e Energia: Balanço Energético Nacional: relatório síntese 2021 (Ano base 2020). Em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/BEN\\_S%C3%ADntese\\_2021\\_PT.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/BEN_S%C3%ADntese_2021_PT.pdf)

16 Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade. Em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/investimento-estrangeiro-no-brasil-mais-que-dobra-em-2021-pais-sobe-para-7o-lugar/>

17 Organização das Nações Unidas. Fluxo de investimento estrangeiro direto teve forte recuperação em 2021. Em: <https://news.un.org/pt/story/2022/01/1776992>.

18 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

19 Idem nota de rodapé 15.

20 Idem nota de rodapé 15.

21 IBGE e SEAS/SeGov: Painel ODS Brasil. Em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo7/indicador7b1>.

22 Idem nota de rodapé 12.

### Classificação das metas

Meta 7.1  RETROCESSO

Meta 7.2  ESTAGNADA

Meta 7.3  RETROCESSO

Meta 7.a  AMEAÇADA

Meta 7.b  INSUFICIENTE



ODS 8

# TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas

**N**um país que continua a manter sua tradição de desigualdade como o Brasil, as políticas governamentais de precarização trabalhista e a redução de oportunidades, especialmente para a população jovem, são barreiras para o alcance dos compromissos com o trabalho digno e decente e para enfrentar as consequências da pandemia. A combinação “ajuste fiscal”, inflação e taxa de desemprego elevadas, e a consequente deterioração do poder de compra – que afeta a capacidade material de acesso a produtos essenciais, como alimentos

e combustíveis –, abala as esperanças em um futuro sustentável no médio prazo.

Embora desde 2018 não existam dados oficiais produzidos, pesquisa do Conselho Nacional da Juventude apontou que entre 2020 e 2021 subiu de 10% para 16%<sup>1</sup> a proporção de jovens na faixa de 15 a 29 anos que não estudam nem trabalham. Caiu de 32% para 25% o percentual que realizava as duas atividades, mas isso não indica, necessariamente, aumento do tempo dedicado aos estudos, pode ser apenas reflexo do desemprego aumentado.

1 Conselho Nacional de Juventude. Em: [https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2\\_Relatorio\\_Nacional\\_20210702.pdf](https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf)



## O BRASIL AINDA É UM TERRITÓRIO ESCRAVOCRATA



Fontes: MPT e Fenatrad

Apesar de um crescimento do PIB de 4,6% em 2021, após seis anos de recessão e estagnação econômica em todos os setores da economia que não o extrativo, a elevada taxa de desemprego (10,5%, que representa 11,3 milhões de pessoas) e a deterioração do poder de compra derivada do processo inflacionário mantiveram em retrocesso a **meta 8.1**<sup>2</sup>.

Diante da realidade pandêmica, pode-se considerar que a **meta 8.2**<sup>3</sup> até progrediu, porém, de maneira insuficiente diante dos retrocessos que já se verificavam antes da crise sanitária da Covid-19. O quantitativo de pessoas empregadas no setor privado cresceu, mas o aumento foi maior entre quem não teve a carteira de trabalho assinada (18,3%) do que entre as com registro (9,2%). O rendimento médio real habitual<sup>4</sup> do último trimestre de 2021 (R\$ 2.510,00), caiu 10,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior<sup>5</sup> (R\$ 2.742,00).

As atividades de microempreendimento individual (MEI), que cresceram em 2021, resultam de maior flexibilização e desregulamentação trabalhista, o que afeta majoritariamente a parcela feminina e negra da classe trabalhadora: diaristas e cuidadoras. A política do Estado brasileiro de estabelecer uma plataforma de crédito para este segmento<sup>6</sup> também impulsiona o endividamento de pessoas que, ao se tornarem MEI, abdicam de direitos como o pagamento de jornada extra, férias e feriados, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e seguro-desemprego, por exemplo. Hoje os mais de 12 milhões de microempreendedores/as individuais representam a maioria dos empregos gerados no país (55%)<sup>7</sup>. E esse contexto coloca em retrocesso a **meta 8.3**<sup>8</sup>.

A **meta 8.4**<sup>9</sup> vem se tornando mais difícil de alcançar e igualmente segue em retrocesso. A participação do Brasil na produção mundial da indústria de transformação caiu de 1,35%, em 2019, para 1,32%, em 2020<sup>10</sup>, indicando perda de competitividade. O avanço do agronegócio desregulado sobre a Amazônia e os aquíferos, e a perda de espaço da indústria de alta tecnologia no PIB<sup>11</sup>, vão na contra-mão do desenvolvimento econômico e da preservação ambiental, e causam impactos às exportações e à credibilidade do país junto à comunidade internacional<sup>12</sup>, o que também afeta o emprego. O Brasil também não dispõe de dados sobre pegada material e consumo interno em relação ao PIB.

2 **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

3 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

4 Ganho bruto real recebido com periodicidade definida de todos os trabalhos que as pessoas ocupadas declaram na semana referência da pesquisa.

5 IBGE. Em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=33027&t=destaques>

6 Diário Oficial da União, Portaria nº 1.976-SEI, de 29/11/2018. Em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52754100/doI-2018-11-30-portaria-n-1-976-sei-de-29-de-novembro-de-2018-52754008](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52754100/doI-2018-11-30-portaria-n-1-976-sei-de-29-de-novembro-de-2018-52754008)

7 Governo Federal. Em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/publicacoes/politica-nacional/ultimas-noticias/credmei>

8 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

9 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

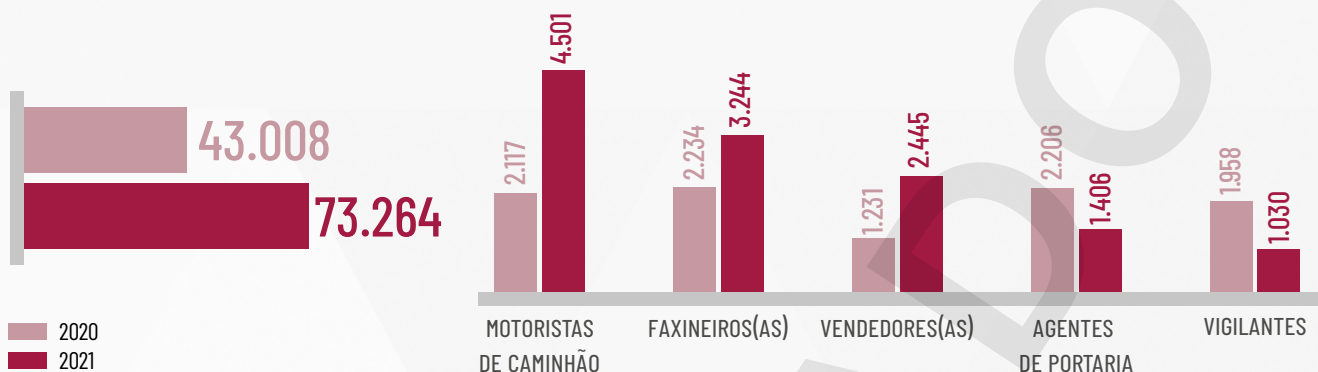
10 CNI. Em: [https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer\\_public/db/20/db2082fd-cc91-4364-aca5-a19caae46424/desepenho\\_da\\_industria\\_no\\_mundo\\_dezembro2021\\_v2.pdf](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/db/20/db2082fd-cc91-4364-aca5-a19caae46424/desepenho_da_industria_no_mundo_dezembro2021_v2.pdf)

11 Idem. Em: [https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer\\_public/e2/d1/e2d1c47a-15c3-462d-a173-a02d426e1681/nota\\_economica21\\_fev2022\\_v4.pdf](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/e2/d1/e2d1c47a-15c3-462d-a173-a02d426e1681/nota_economica21_fev2022_v4.pdf)

12 Correio Braziliense. Em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2021/05/4927843-na-iminencia-de-crise-hidrica-brasil-ve-crescer-degradacao-do-meio-ambiente.html>

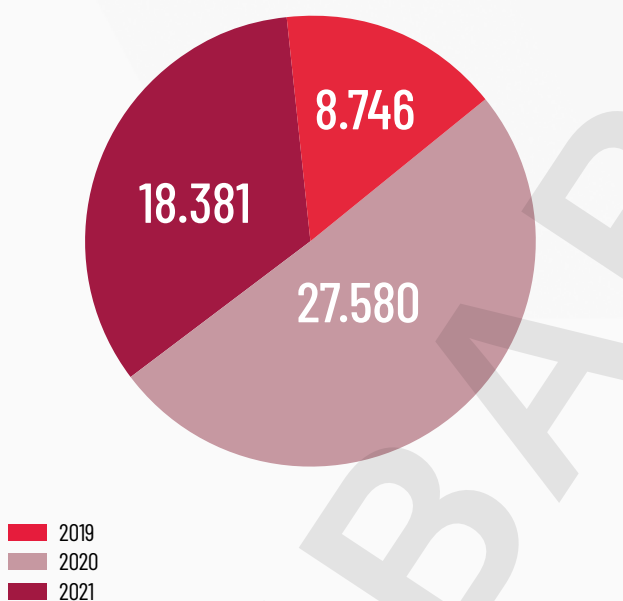
## ACIDENTES E MORTES NO TRABALHO NA PANDEMIA

### DESLIGAMENTOS POR MORTE (JAN/AGO)



Fonte: MTP/G1

### AFASTAMENTOS DO TRABALHO



Fonte: Radar SIT/Ministério da Economia

O desalento atingia 4,8 milhões de pessoas no final de 2021, enquanto a taxa de subutilização da força de trabalho alcançava 24,3% da população economicamente ativa. As mulheres continuam ganhando em média 20,5% menos que os homens para realizar o mesmo trabalho, com o mesmo nível de escolaridade e idade<sup>13</sup> e a feminização e o racismo relacionados à pobreza laboral também aumentaram em todas as áreas da economia, se intensificando a partir da reforma trabalhista de 2017, o que piorou com a pandemia, aprofundando as tradicionais desigualdades e precarização no mercado de trabalho. Ao final de 2021 havia 1,1 milhão mulheres a menos que em 2019 no mercado formal e quase a totalidade das demitidas foram mulheres negras: 925 mil<sup>14</sup>. No início da pandemia, 58% das diaristas (cerca de 1,5 milhão de trabalhadoras) ficaram sem emprego<sup>15</sup>. Ao final do primeiro semestre de 2021 elas já somavam 2 milhões<sup>16</sup> com a segurança alimentar ameaçada.

Trinta anos depois da lei que estabeleceu as cotas para pessoas com deficiências (PCD) no mercado de trabalho<sup>17</sup>, a norma ainda não é plenamente cumprida. Em 2021, havia pouco mais de 370 mil PCD<sup>18</sup> empregadas e 5.520 tinham sido demitidas entre outubro de

13 G1. Em: <https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-ganham-em-media-205percent-menos-que-homens-no-brasil.ghtml>

14 DIEESE. Em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html>

15 FACOS-UFMS. Em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/22342/livro%20resist%C3%Aancias.pdf?sequence=7&isAllowed=y>

16 FENATRAD. Em: <https://fenatrad.org.br/2021/06/21/serie-aborda-direitos-e-vulnerabilidades-de-trabalhadoras-domesticas-na-covid-19/>

17 Presidência da República. Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm)

18 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/cerca-de-372-mil-pessoas-com-deficiencia-estao-atualmente-no-mercado-de-trabalho>

2020 e setembro de 2021, sendo 2.337 na construção civil<sup>19</sup>. Importante destacar que o Censo, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) trazem informações somente dos vínculos formais de emprego, não há dados sobre PCD na informalidade. Tudo isso mantém em retrocesso a **meta 8.5**<sup>20</sup>.

A população jovem tem sido a mais afetada pela intermitência trabalhista, pela informalidade e falta de capacitação – educação especializada –, que se somam a um cenário de permanência do trabalho infantil e/ou análogo ao trabalho escravo. As juventudes das famílias mais pobres, conseqüentemente, sofreram ainda mais o impacto da perda para a Covid-19<sup>21</sup> de antes que sustentavam a casa. Elas têm diante de si um cenário sem muitas perspectivas dada a ampliação do trabalho informal<sup>22</sup> e a lenta recuperação econômica nacional, o que afeta diretamente o alcance da **meta 8.6**<sup>23</sup>, mantendo-a em retrocesso.

Em relação à **meta 8.7**<sup>24</sup>, o país retrocedeu ainda mais no combate ao trabalho forçado, análogo à escravidão e infantil. Entre 2019 e 2021, o governo federal reduziu em 95% a execução de verbas do Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil (PETI)<sup>25</sup>. Quase 1,8 milhão de crianças e jovens trabalhavam no país antes da pandemia, 66,1% pretas ou pardas, e 706 mil realizando os piores tipos de trabalho<sup>26</sup>. Com a pandemia este quadro piorou, aumentando as violações aos direitos dessa população, afastando-a da escola e do lazer<sup>27</sup>. Considerando os afazeres domésticos, onde a questão de gênero também aparece, a situação piora: quase 55% das jovens brasileiras de 14 a 19 anos tiveram mais tarefas do lar após a pandemia<sup>28</sup>.

A categoria das trabalhadoras domésticas foi a que mais denunciou aumento de situações análogas à escravidão durante a pandemia da Covid-19<sup>29</sup>, como indica o infográfico 1.

Em 2019 o Brasil entrou na lista dos 10 piores países do mundo para se trabalhar<sup>30</sup>, como resultado da queda em 45% dos acordos coletivos após a reforma trabalhista de 2017, com as restrições às liberdades e ao direito de organização sindical, a criminalização de greves e a falta de proteção às categorias profissionais mais vulneráveis. Entre 2020 e 2021, os desligamentos de emprego por morte cresceram 70% no país, com profissões mais precarizadas liderando os registros<sup>31</sup> (infográfico 2).

19 Veja. Em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/o-descaso-do-brasil-com-pcds-no-mercado-de-trabalho-durante-a-pandemia/>

20 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

21 Correio Braziliense. Em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/07/4939963-pandemia-da-desigualdade-covid-19-agravou-diferencas-sociais-nas-cidades.html>

22 OIT. Em: [https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2021/12/WorldInequalityReport2022\\_Full\\_Report.pdf](https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2021/12/WorldInequalityReport2022_Full_Report.pdf)

23 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

24 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

25 INESC. Em: <https://www.inesc.org.br/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-generalizado-de-politicas-sociais-diz-inesc/>

26 UNICEF. Em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>

27 BBC News Brasil. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58206533>

28 Plan International Brasil. Em: <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2021/11/por-ser-menina-resumo-executivo-final.pdf>

29 FENATRAD. Em: <https://fenatrad.org.br/2022/04/04/trabalhadoras-domesticas-em-situacao-analoga-a-escravidao-no-brasil-ate-quando/>

30 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2019/07/brasil-e-incluido-entre-os-dez-piores-paises-do-mundo-para-se-trabalhar>

31 G1. Em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2021/10/02/em-ano-de-pandemia-desligamentos-por-morte-saltam-70percent-motoristas-de-caminhao-faxineiros-e-vendedores-lideram-registros.ghtml>

As populações migrantes estão entre as mais afetadas pela nova dinâmica de precarização do mercado de trabalho e as políticas de vedações à integração migratória. Como analisado também no ODS 10, ainda que a população imigrante tenha verificado um aumento de 23% nas contratações entre 2019 e 2020, as condições de empregabilidade foram das mais precárias<sup>32</sup>. De acordo com o Ministério da Economia, a maioria das 55 mil<sup>33</sup> pessoas libertadas de situação de cárcere trabalhista entre 1995 e 2020 eram imigrantes. Em março de 2020 o governo brasileiro proibiu<sup>34</sup> a entrada de imigrantes da Venezuela no país, sob a justificativa de controle sanitário. A política vem sendo prorrogada<sup>35</sup>, o que torna a probabilidade dessas pessoas de obter um emprego formal no Brasil 64% menor que a de nacionais<sup>36</sup>, especialmente se são mulheres e negras<sup>37</sup>. As restrições migratórias foram ampliadas em janeiro de 2021 para nacionais da África do Sul e, em maio, para pessoas oriundas da Índia, sempre usando a Covid-19 como

justificativa. Em junho foram estendidas a outros países e continentes e depois paulatinamente levantadas<sup>38</sup>. Chama a atenção que os dispositivos voltados às pessoas da Venezuela têm sido mantidos.

Em março de 2022, o governo lançou uma página no portal “GOV” sobre trabalho e migração<sup>39</sup> e, em maio, a Câmara dos Deputados criou comissão especial para avaliar a ratificação da convenção das Nações Unidas (ONU) sobre a proteção aos trabalhadores migrantes<sup>40</sup>, de 1990. O conjunto dos dados mantém em retrocesso a **meta 8.8**<sup>41</sup>.

Ainda não existem dados para analisar as **metas 8.9**<sup>42</sup> e **8.b**<sup>43</sup> e os dados da **meta 8.10**<sup>44</sup> deixaram de ser produzidos a partir de 2020, tendo sido os últimos analisados na IV e V edições do Relatório Luz, o que por si configura a sua manutenção em retrocesso. A **meta 8.a**<sup>45</sup>, que até o ano passado era classificada pelo Painel ODS como não aplicável ao Brasil, hoje aparece como parte das metas aplicáveis, porém não há dados suficientes para classificá-la.

32 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/0bmigra\\_2020/Relat%C3%B3rio\\_Anual/Relato%CC%81rio\\_Anual\\_-Completo.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/0bmigra_2020/Relat%C3%B3rio_Anual/Relato%CC%81rio_Anual_-Completo.pdf)

33 OIT. Em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-escravo/lang-pt/index.htm>

34 Presidência da República. Portaria Interministerial Nº 120, de 17/03/2020. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/prt120-20-ccv.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt120-20-ccv.htm)

35 MigraMundo. Em: <https://migramundo.com/a-inconsistente-e-discriminatoria-politica-brasileira-de-controle-de-fronteiras-durante-a-pandemia/>

36 ACNUR. Em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/05/5-pages-Integration-of-Venezuelan-Refugees-and-Migrants-in-Brazil-pt.pdf>

37 ONU Mulheres. Em:

<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Sumario-Executivo-Limites-e-desafios-a-integracao-local-de-refugiadas-refugiados-e-pessoas-migrantes-da-Venezuela-interiorizadas-durante-a-pandemia-de-Covid-19-dez.2021.pdf>

38 Presidência da República. Portaria Nº 670, De 01/04/2022. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Portaria/PRT/Portaria-670-22-cc.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria-670-22-cc.htm#art24)

39 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-lanca-migranteweb-2.0>

40 Agência Câmara de Notícias. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/872054-comissao-especial-vai-analisar-adesao-do-brasil-a-convencao-sobre-trabalhadores-migrantes>

41 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

42 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

43 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

44 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

45 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

## RECOMENDAÇÕES

1. Fortalecer os espaços de diálogo social no setor trabalhista, ampliando a participação as representações de categorias nas decisões sobre marcos regulatórios relacionados ao trabalho, incluindo teletrabalho/trabalho remoto;
2. Promover políticas de formação específicas com foco em competências transversais e orientadas para o empreendedorismo, novas tecnologias e inclusão na era digital;
3. Adotar medidas específicas para assegurar a plena inserção das mulheres e jovens acima de 15 anos no mercado de trabalho em condições equitativas, decentes e com vencimentos dignos;
4. Manutenção das medidas de auxílio emergencial para consolidar a recuperação em um contexto pós-pandêmico, especialmente em setores econômicos com maioria de mulheres;
5. Ampliação dos recursos para proteção social e acompanhamento da execução financeira dos programas de enfrentamento ao trabalho infantil;
6. Rever a reforma trabalhista de 2017 e as legislações correlatas que suprimiram direitos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

### Classificação das metas

Meta 8.1	↙	RETROCESSO
Meta 8.2	→	INSUFICIENTE
Meta 8.3	↙	RETROCESSO
Meta 8.4	↙	RETROCESSO
Meta 8.5	↙	RETROCESSO
Meta 8.6	↙	RETROCESSO
Meta 8.7	↙	RETROCESSO
Meta 8.8	↙	RETROCESSO
Meta 8.9	–	SEM DADOS
Meta 8.10	↙	RETROCESSO
Meta 8.a	–	SEM DADOS
Meta 8.b	–	SEM DADOS

ODS 9

# INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**A** análise do ODS 9 evidencia o não avanço do Estado brasileiro em direção a uma recuperação econômica alinhada ao desenvolvimento sustentável. Em 2021, a produção industrial doméstica acrescida das importações registrou queda de 2,3%<sup>1</sup>. O setor da indústria passou a representar 22,2% do Produto Interno Bruto (PIB)<sup>2</sup>, sendo que a indústria de transformação estagnou em apenas 11% da riqueza produzida no país – a título de comparação, na década de 1980 a participação industrial no PIB chegou a 30%. Em 2020, ano atípico, a participação industrial no PIB foi de 20,5% e em 2019 e 2018 ficou 20,8%.

As incertezas conjunturais durante a última dé-

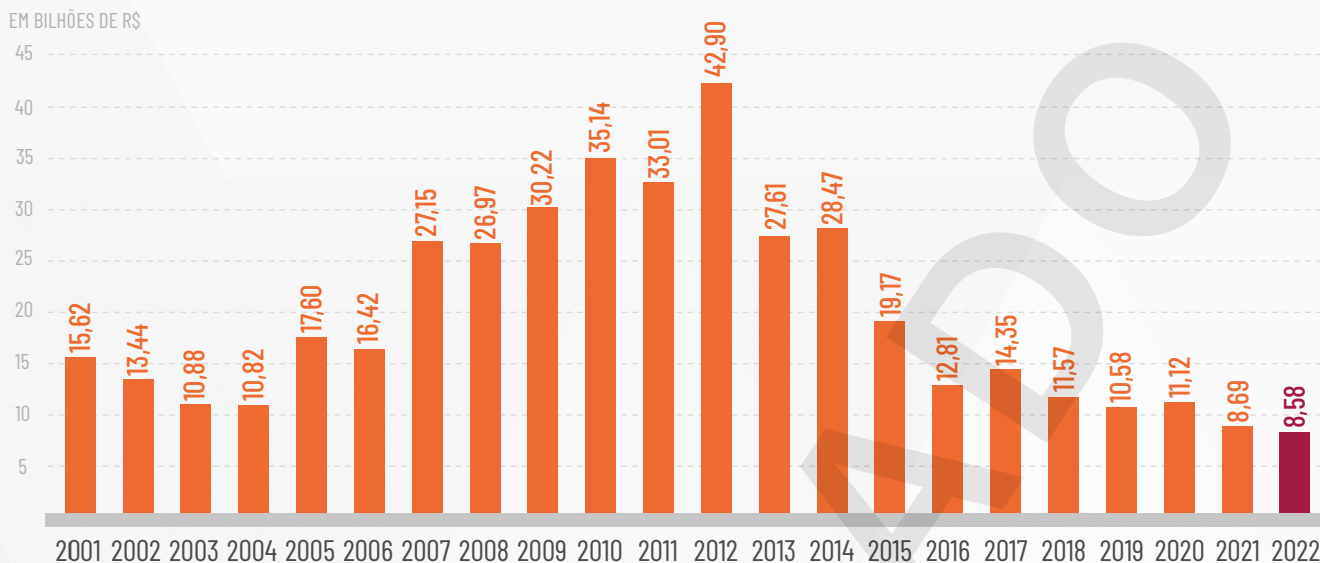
cada, a limitação de recursos e o alto custo do crédito são as principais causas do baixo investimento privado na indústria de inovação. Isso, somado ao baixo investimento do Estado na infraestrutura, são entraves para o alcance deste ODS e contribuem para a alta do desemprego. Além disso, a pouca transparência e/ou ausência de informações oficiais por parte do governo federal indicam um cenário de apagão de dados que, além de prejudicar o monitoramento deste ODS, prejudica a confiança para investimentos.

As informações oficiais sobre diversas metas estão defasadas em, no mínimo, três anos, impondo a busca de fontes alternativas para viabilizar uma avaliação qualificada.

1 IPEA. Em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/page/2/>

2 CNI. Em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/importancia-da-industria/>

**GRÁFICO 1** VALORES AUTORIZADOS PARA INVESTIMENTOS DA UNIÃO NO SETOR DE TRANSPORTE (2021), EM R\$ BILHÕES



Fonte: CNT com dados do Siga Brasil, a partir de consulta realizada em 31/01/2022. \*Valores autorizados, conforme Siga Brasil.

A promoção de um desenvolvimento inclusivo e sustentável e a redução da desigualdade no país se torna impossível com a queda contínua dos investimentos públicos em infraestrutura – menos de 2% do PIB<sup>3</sup> em média nos últimos 10 anos, sendo que em 2021 foi ainda menor (1,73% do PIB<sup>4</sup>) – e em pesquisa. Com relação a **meta 9.1**<sup>5</sup>, o investimento público em malha viária caiu de R\$ 11,12 bilhões em 2020 para R\$ 8,69 bilhões em 2021 (gráfico 1). Ao avaliar o orçamento para o ano de 2022 (R\$ 8,58 bilhões), a Confederação Nacional do Transporte ressaltou que “se o valor do orçamento deste ano destinado para todo o setor fosse integralmente executado só para ações emergenciais nas rodovias federais sob gestão pública, isso daria, no máximo, para cobrir cerca de 27% do capital necessário para restauração e reconstrução da malha rodoviária”<sup>6</sup>.

Ao invés de potencializar a presença pública para

fomentar infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e a inovação, o poder Executivo segue abrindo mão de ativos estratégicos: entre 2019 e 2021, foram arrendados 35 terminais e privatizados 34 aeroportos, 6 ferrovias e 6 rodovias.

A partir de 2022, o plano anunciado pelo Ministério da Infraestrutura é vender “mais 56 ativos, com destaque para a sétima rodada de aeroportos, com 15 terminais, as desestatizações portuárias da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) e porto de Santos, além dos arrendamentos de dezenas de terminais, e mais de 8,8 mil quilômetros em rodovias”. Mas o valor a ser arrecadado (R\$ 165 bilhões) seria menos que a metade da necessidade anual para investimento público em infraestrutura (em torno de 4,3% do PIB ou R\$ 290 bilhões/ano)<sup>7</sup>.

Sobre a **meta 9.2**<sup>8</sup>, o crescimento da produção industrial em 2021 foi de 3,9% após os 4,5% negativos

3 Ministério da Infraestrutura. Em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias/2022/02/desenvolvimento-da-infraestrutura-no-pais-passa-pelo-investimento-privado-afirma-secretario-do-minfra>.

4 Blog da Conjuntura Econômica Ibre-FGV. Em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/projecoes-para-investimento-em-infraestrutura-em-2022-ainda-sao>

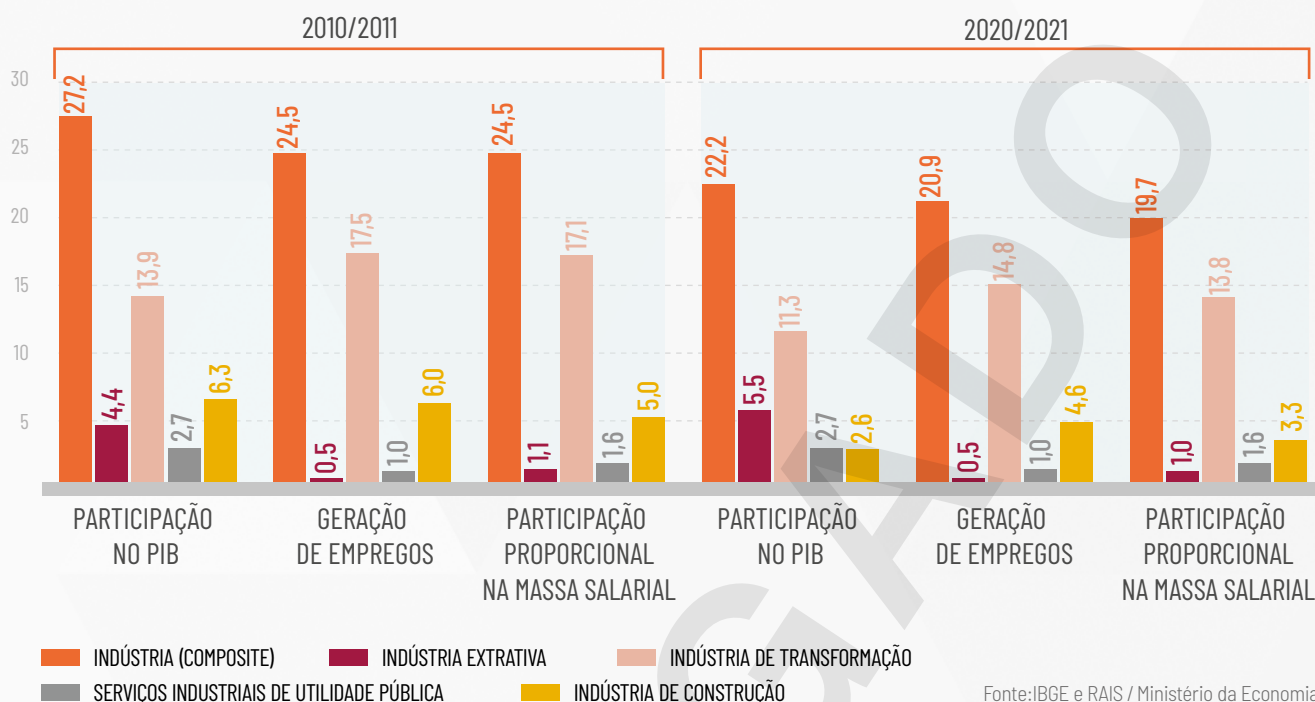
5 **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

6 CNT. Em: <https://cnt.org.br/documento/f70e530d-23ce-429c-a9d4-103108a96aee>

7 Estadão. Em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,para-setor-privado-investimento-do-governo-e-primordial,70004046509>

8 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

**GRÁFICO 2 PARTICIPAÇÃO DO SETOR INDÚSTRIA NA ECONOMIA BRASILEIRA**



em 2020 e 1,1% negativo em 2019<sup>9</sup> (período pré-pandemia). O número de pessoas empregadas na indústria também cresceu 4,6% (475.141 pessoas a mais)<sup>10</sup>, mas os resultados reais são menores que os propagados porque 2020 foi um ano excessivamente fraco. Por isso, considerou-se que a meta teve progresso insuficiente.

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) retirou a **meta 9.3**<sup>11</sup> de dois anos de estagnação, mas seu progresso foi insuficiente. Criado em 2020<sup>12</sup>, o programa se configurou como uma das mais importantes políticas para garantir a sobrevivência de micro e pequenas empresas na pandemia e tornou-se permanente em 2021<sup>13</sup>. Desde a sua criação foram fornecidos R\$ 62,5 bilhões em empréstimos, sendo R\$ 43,1 bilhões

com aportes do governo. Contudo, o Pronampe tem se tornado um fator de endividamento<sup>14</sup>. Quando foi lançado, a taxa básica de juros (Selic) era cerca de 3,5% ao ano. A partir de 2021, o custo do financiamento disparou e a taxa estava em 12,75% ao ano quando esta edição do Relatório Luz foi concluída.

Já a **meta 9.4**<sup>15</sup> se mantém em retrocesso pelo terceiro ano consecutivo. O Brasil não modernizou sua infraestrutura, nem as indústrias vêm adotando tecnologias e processos limpos e ambientalmente corretos. Assim, na contramão da tendência mundial, o Brasil vem aumentando as emissões de gases de efeito estufa: em 2020 as taxas cresceram 9,5%<sup>16</sup>, enquanto no mundo inteiro declinaram quase 7% devido à pandemia da Covid-19 que reduziu as ati-

9 Agência IBGE Notícias. Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32850-producao-industrial-sobe-2-9-ante-novembro-e-fecha-2021-com-alta-de-3-9>

10 Governo do Brasil. Em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/01/brasil-registra-mais-de-2-7-milhoes-de-empregos-formais-em-2021>

11 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

12 Presidência da República: Lei Nº 13.999, de 18/05/2020. Em: [www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467](http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467)

13 Ministério da Economia. Em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/pronampevolta-a-operar-na-proxima-semana-agora-em-carater-permanente>

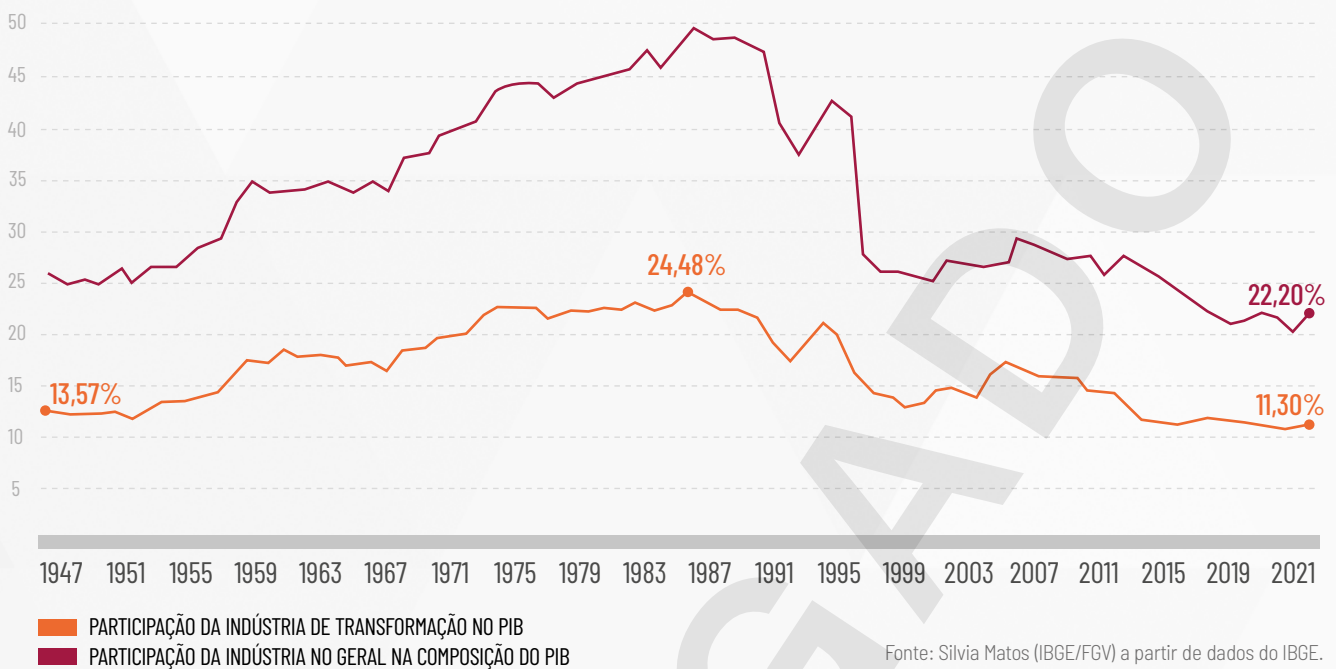
14 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/economia/pronampe-apos-expansao-recorde-do-credito-pequenas-empresas-tem-dificuldades-de-pagar-parcelas-25307162>

15 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

16 Observatório do Clima. Em <https://www.oc.eco.br/na-contramão-do-mundo-brasil-aumentou-emissoes-em-plena-pandemia/>



**GRÁFICO 3 PARTICIPAÇÃO DO SETOR INDÚSTRIA NA COMPOSIÇÃO DO PIB**



vidades produtivas, a circulação de pessoas e mercadorias. Não estão disponíveis ainda os dados de 2021, mas em 2020 o país despejou 2,16 bilhão de toneladas de gás carbônico equivalente (GtCO<sub>2</sub>e) no ambiente, o maior nível desde 2006.

O país apresentou dados não realistas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em abril de 2022, pois ao alterar sua linha de base de cálculo das emissões realizadas em 2005, o que apontamos no V Relatório Luz, acabou por ocultar um aumento em 400 milhões de toneladas de gases de efeito estufa.

A redução continuada dos investimentos em ciência e tecnologia também manteve a **meta 9.5**<sup>17</sup> em retrocesso. Em 2020 e 2021, o Ministério recebeu respectivamente R\$ 446,5 milhões e R\$ 237,3 milhões de reais para investimentos, retrocedendo a patamares

observados em 2000, 2003, 2004 e 2016<sup>18</sup>. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve seus piores orçamentos para investimentos dos últimos 17 anos em 2020 e 2021, respectivamente R\$ 9,9 e R\$ 11,9 milhões. Além disso, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não recebeu recurso algum para investimento. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)<sup>19</sup> destaca que o declínio foi agravado pela retenção de parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), impedindo o repasse de R\$ 2,7 bilhões e ameaçando centenas de projetos estratégicos para o país.

Com a economia capturada pela hiperfinanceirização, em 2022, o Painel ODS Brasil segue sem dados oficiais (ou deixou de produzi-los) sobre as metas 9.1, **9.a**<sup>20</sup>, **9.b**<sup>21</sup> e 9.c.

17 **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

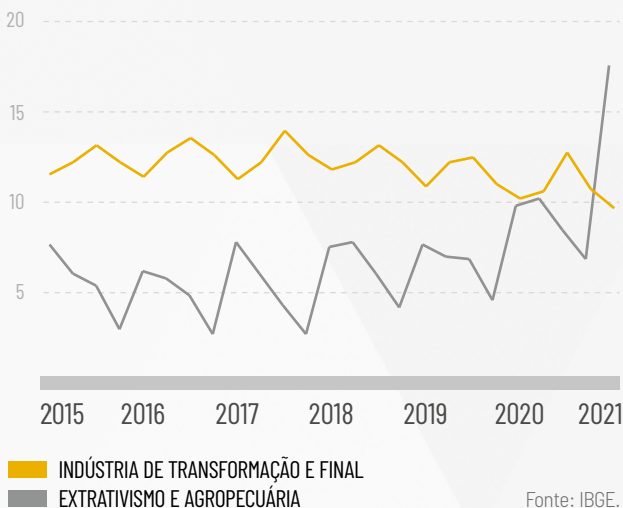
18 Observatório do Legislativo Brasileiro/UERJ. Em: <https://olb.org.br/ciencias-sociais-articuladas-o-orcamento-da-educacao-ciencia-e-tecnologia-no-brasil-22-anos-de-avancos-e-retrocessos/>

19 IPEA. Em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/210825\\_publicacao\\_preliminar\\_nt\\_politicas\\_publicas\\_para\\_ciencia\\_e\\_tecnologia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/210825_publicacao_preliminar_nt_politicas_publicas_para_ciencia_e_tecnologia.pdf)

20 **Meta 9.a:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

21 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

**GRÁFICO 4 PARTICIPAÇÃO DO EXTRATIVISMO E AGROPECUÁRIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL BRASILEIRA**



Em relação à **meta 9.c**<sup>22</sup>, o relatório da Anatel de 2021 mostra que o Brasil ainda tem muitas áreas sem cobertura móvel, em especial em zonas rurais, onde o acesso à internet é mais caro, como melhor desenvolvido no ODS 17. Somente 46,6% dos 53.944 quilômetros das rodovias federais têm cobertura das redes de dados<sup>23</sup>. As maiores capitais dispõem do serviço de internet doméstico em fibra ótica, sem limite de franquia, a uma velocidade de 150 Mbit/s, ao custo médio R\$ 100,00. Mas nas áreas rurais o custo de provimento via satélite gira em torno de R\$ 600,00 para 80 GB de franquia a uma velocidade de 10 a 20 Mbit/s (preços de 2022 por operadoras como HughesNet e ViaSat). As rendas médias per capita dos quilombolas por exemplo eram de R\$ 504 em 2010 e, no Nordeste, de R\$ 371<sup>24</sup> (dados do Censo 2010, último disponível). Ou seja, a expansão da telefonia móvel no geral, não se traduz, necessariamente, em real acesso, uma vez que muitos planos são pré-pagos, com limite bastante restrito de pacotes de dados e uso prevalente de aplicativos com ofertas de tarifa-zero, tipo Whatsapp e Facebook.

22 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

23 ANATEL. Em: [https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSIk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw\\_9INc04NT86aq4DZSJmWh9gBoihtRgvXnEhjt6dqYhPLeIC2xMri-Z0LrD6LEynf1psEzLJAq9-LHeL\\_G9fbuXR7UR](https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSIk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INc04NT86aq4DZSJmWh9gBoihtRgvXnEhjt6dqYhPLeIC2xMri-Z0LrD6LEynf1psEzLJAq9-LHeL_G9fbuXR7UR)

24 CEBRAP. Em: <https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informativo-6-0-impacto-da-Covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas.pdf> - página 12

## RECOMENDAÇÕES

1. Desenvolver políticas que aumentem e assegurem a transparência, o monitoramento e a sistematização de dados oficiais que permitam verificação do cumprimento das metas dos ODS, envolvendo o Ministério Público, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário;
2. Elaborar plano de investimentos que priorize a infraestrutura na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da redução das desigualdades;
3. Garantir a isonomia de condições de competitividade no país, com o Estado exercendo seu papel por meio de ajustes que corrijam distorções de mercado, garantam o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente;
4. Redefinir a política de investimento dos bancos de desenvolvimento para que se alinhem aos ODS, apoiem pequenas empresas, soluções inovadoras e sustentáveis, e consolidem estruturas produtivas e de consumo voltadas a um modelo econômico que vise a justiça social, a integridade ambiental, inclusive com baixa emissão de gases de efeito estufa;
5. Facilitar o acesso ao crédito e à formalização de micro e pequenas empresas alinhadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente as voltadas às novas tecnologias, promovendo medidas contra o aumento excessivo dos juros e o superendividamento;
6. Criar e implementar políticas públicas para o cumprimento da meta de redução de emissões de gases de efeito estufa na indústria e demais setores da economia, garantindo o investimento em tecnologias não poluentes.

### Classificação das metas

Meta 9.1	—	SEM DADOS
Meta 9.2	➔	INSUFICIENTE
Meta 9.3	➔	INSUFICIENTE
Meta 9.4	↶	RETROCESSO
Meta 9.5	↶	RETROCESSO
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	—	SEM DADOS
Meta 9.c	—	SEM DADOS



## ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

# Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Como já apontado em edições anteriores, as desigualdades no Brasil seguem crescendo, afetando avanços adquiridos nos últimos anos, em especial, a condição socioambiental e econômica das mulheres negras, crianças, adolescentes e jovens, e os direitos dos povos originários. No cenário da pandemia da Covid-19, os programas sociais evidenciaram seu papel na mitigação da pobreza extrema e da fome, mas foram implementados sem continuidade. O desafio é ampliar sua sustentabilidade e efetividade num contexto econômico regido por uma gestão fiscal não redistributiva, por opção de política de Estado.

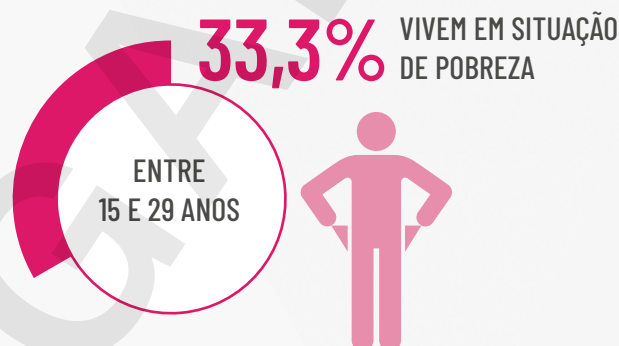
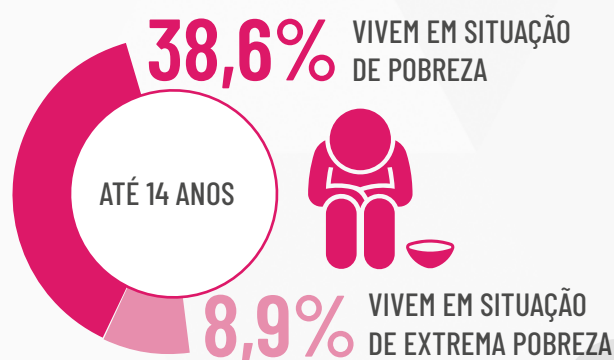
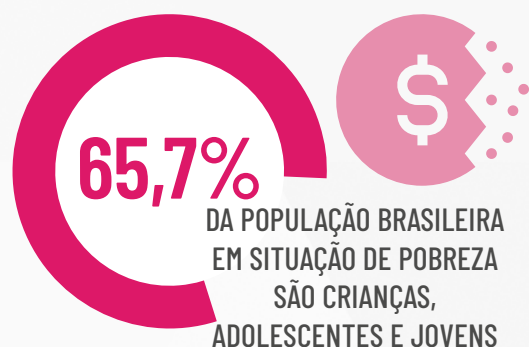
O rendimento domiciliar em nível nacional em 2021 ficou 0,94% menor que a média registrada em 2020 (R\$ 1.367,00)<sup>1</sup>, mantendo em retrocesso a **meta 10.1**<sup>2</sup>. A última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE é de 2018, contribuindo para colocar em situação de apagão de dados um país onde 125,2 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar e o desemprego se mantém na casa dos dois dígitos há mais de quatro anos.

Como já verificado nos ODS 1, 2, 5 e 8, o avanço do empobrecimento afeta mais fortemente mulheres, a população negra, os povos indígenas e os grupos sociais historicamente mais vulneráveis no

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - rendimento domiciliar per capita 2021. Em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3100/rdpc\\_2021.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3100/rdpc_2021.pdf).

2 **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

## PAÍS DO FUTURO?



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais 2021/IBGE e Banco Mundial

Brasil, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, mantendo em retrocesso também a **meta 10.2**<sup>3</sup>. Os dados mais recentes do Painel ODS Brasil são de 2019, mas em 2021 as mulheres receberam, em média, 20,5% menos que os homens<sup>4</sup>. A infância, adolescência e juventude brasileiras tornaram-se mais pobres (infográfico 1), como detalhado no ODS 8. E as pessoas com deficiência enfrentaram, além do capacitismo<sup>5</sup> que lhes nega direitos, o conjunto de crises que atravessam o país. A pandemia da Covid-19

trouxe a essas famílias maior insegurança alimentar e dificuldades para o ingresso no trabalho formal<sup>6</sup>, como também abordado no ODS 8. Em 2021, pouco mais de 370 mil PCDs<sup>7</sup> estavam empregadas.

O portal oficial de acompanhamento dos ODS sequer tem dados sobre a **meta 10.3**<sup>8</sup>, mas a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDDH) verificou um crescimento de quase duas vezes e meia nas denúncias de violações a grupos vulneráveis entre o primeiro semestre de 2020 e dezembro de 2021, com

<sup>3</sup> **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

<sup>4</sup> ALVARENGA, Darlan. G1. Rio de Janeiro, 08/03/2022. Em: <https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-ganham-em-media-205percent-menos-que-homens-no-brasil.ghtml>.

<sup>5</sup> Formas discriminatórias de tratamento a pessoas com deficiências ou condições de vida "não típicas" – como autismo, síndrome de Down, doenças raras ou algum transtorno psíquico –, infantilizando-as, considerando-as inaptas para desempenhar as tarefas da vida cotidiana.

<sup>6</sup> Banco Mundial. Em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/impactos-da-covid19-no-brasil-evidencias-sobre-pessoas-com-deficiencia-durante-a-pandemia>

<sup>7</sup> Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/cerca-de-372-mil-pessoas-com-deficiencia-estao-atualmente-no-mercado-de-trabalho>

<sup>8</sup> **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

destaque para casos de racismo religioso contra comunidades de matriz africana (infográfico 2). Pelo menos 140 casos de pessoas transexuais ou travestis assassinadas em 2021 foram registrados, mesmo com as restrições de circulação, índice acima da já alta média histórica desde o início do levantamento, em 2008<sup>9</sup>. O Grupo Gay da Bahia, que há 40 anos também acompanha as estatísticas de mortalidade dessa população a partir de reportagens, apontou aumento de 8% das mortes violentas de LGBT+ em 2021 – 300 registros, ante 276 em 2020<sup>10</sup>. O Brasil continua sendo o país que mais assassina pessoas trans no mundo, segundo o relatório de 2021 da Transgender Europe (TGEU)<sup>11</sup>.

Em relação à **meta 10.4**<sup>12</sup>, o Painel ODS também está desatualizado. A participação da renda do trabalho no PIB caiu (gráfico 1) e os limites às ações redistributivas resultantes da Emenda Constitucional 95/2016 e da política tributária e fiscal historicamente regressivas pioram este quadro, mantendo a meta em regressão.

Dados relativos ao patrimônio de referência nacional, retorno sobre ativos e passivos de curto prazo e sobre o nível de exposição do real às moedas estrangeiras estão limitados a 2020, comprometendo a avaliação da **meta 10.5**<sup>13</sup>. A ampliação das desigualdades raciais e de gênero na composição da renda, com o ganho médio das pessoas negras ficando 73,3% menor que o da população branca em 2021<sup>14</sup>, e o aumento da inadimplência ao maior nível dos últimos 12 anos<sup>15</sup> indicam o retrocesso da meta.

O Brasil continua perdendo respeitabilidade e credibilidade internacional – como destacam a análise dos ODS 13, 16 e 17, e voltou atrás na defesa dos direitos humanos e em acordos para redução de danos ambientais, mantendo em retrocesso a **meta 10.6**<sup>16</sup>.

**GRÁFICO 1 RENDA DO TRABALHO NO PIB E BAIXOS SALÁRIOS (2020-2021)**



Fonte: O Globo, com informações da PNAD Contínua/IBGE e cruzamento da Corretora Tullett Prebon Brasil<sup>17</sup>

O avanço das posições xenófobas e discriminatórias tiveram nos assassinatos do congolês Moïse Kabagambe e do venezuelano Marcelo Caraballo dois exemplos alarmantes em 2022. Não há informações sobre a proporção da população refugiada por nacionalidade, mas em 2021 havia cerca de 1,3 milhão de imigrantes (dados apurados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública entre 2011 e 2021)<sup>18</sup> em território nacional, sendo os maiores fluxos da Venezuela, Haiti, Bolívia, Colômbia e Estados Unidos.

9 ANTRA. Em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>

10 GGB. Em: <https://grupogaydabahia.com/2022/02/24/mortes-violentas-de-lgbt-no-brasil/>

11 TGEU: [https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/?submap=tmm\\_2021](https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/?submap=tmm_2021)

12 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

13 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

14 IBGE. Em: <https://loja.ibge.gov.br/sintese-de-indicadores-sociais-2021-uma-analise-das-condicoes-de-vida-da-populac-o-brasileira.html>

15 UOL. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/01/18/brasil-fecha-2021-com-recorde-de-familias-endividadas-diz-pesquisa.htm>

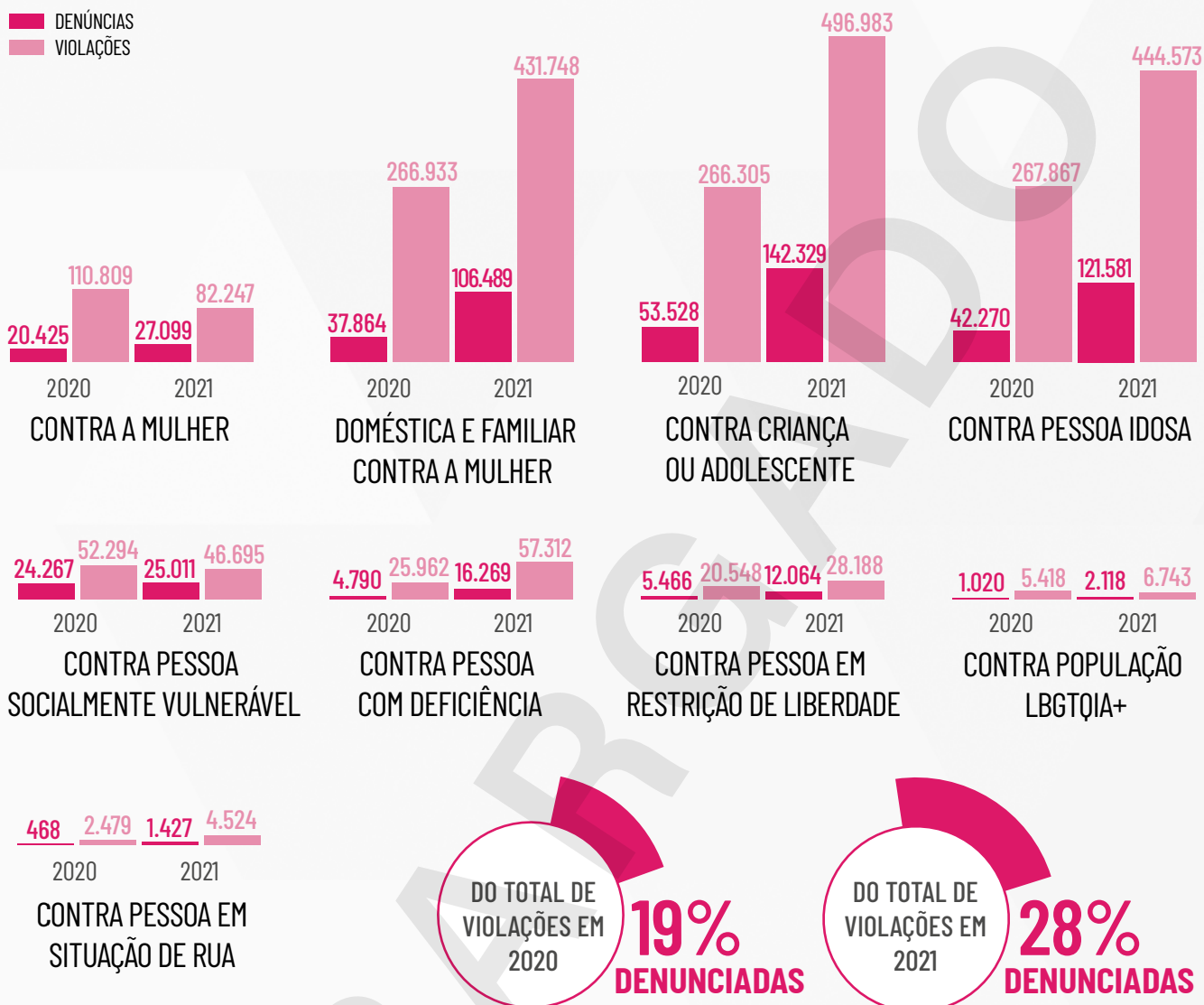
16 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

17 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/economia/macroeconomia/renda-do-trabalho-encolhe-18-bi-em-dois-anos-de-pandemia-25451193>

18 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília. Em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/Relat%C3%B3rio\\_Anual/Relato%C-%81rio\\_Anual\\_-\\_Completo.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/Relat%C3%B3rio_Anual/Relato%C-%81rio_Anual_-_Completo.pdf)

## INFOGRÁFICO 2 DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS (2020/2021)

■ DENÚNCIAS  
■ VIOLAÇÕES



Fonte: ONDH/MMFDH

Apesar do crescimento dos postos de trabalho ocupados por imigrantes em 2020, essa realidade se deu no contexto da pandemia, muitas vezes em substituição precarizada e arriscada à pessoa trabalhadora nacional e em condições mais subalternizadas, aumentando seu risco de morte por Covid-19 e deixando-as sob inúmeras outras violações de direitos. E mesmo com a promulgação da Lei da Migração<sup>19</sup> que substituiu o Estatuto do Estrangeiro do período

ditatorial, entre 2019 e 2020 foi registrado aumento chocante nas deportações<sup>20</sup>, em levantamento realizado pela GloboNews (2.901 pessoas, ante 36 em 2019), com base na portaria que estabeleceu rito sumário ao processo de expulsão da pessoa do país. O cenário afeta o conjunto da **meta 10.7**<sup>21</sup>.

Tampouco foram implementadas normas de tratamento diferenciado para as relações comerciais com países menos desenvolvidos, como detalha o

19 Presidência da República. Lei Nº 13.445, de 24/05/2017. Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)

20 G1. Em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/02/21/deportacoes-de-estrangeiros-crescem-5708percent-no-brasil-em-2020.ghtml>

21 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

ODS 17. O Estado brasileiro também não tem política de financiamento para países menos desenvolvidos, inclusive, não tem normatividade para envio de recursos financeiros, como também detalhamos no ODS 17, mantendo a **meta 10.b**<sup>22</sup> sem dados, visto que o país não produz informações sobre origem e beneficiários de fluxos de investimento estrangeiro para desenvolvimento. Quanto à **meta 10.c**<sup>23</sup>, houve avanço insuficiente pois continua acima de 3%, mas um novo marco legal reduziu o custo para remessa de recursos do e para o exterior.<sup>24</sup>

## RECOMENDAÇÕES

1. Garantir políticas de assistência e proteção social com foco na segurança alimentar e nutricional das famílias brasileiras;
2. Ampliar as políticas afirmativas nos programas de transferência de renda com base nos marcadores de raça, gênero e deficiência;
3. Ampliar recursos para ações no campo da educação em direitos humanos;
4. Garantir a produção de dados públicos em direitos humanos e disponibilizá-los;
5. Revogar a Emenda Constitucional 95 e ampliar o investimento nos programas de transferência de renda e proteção social;
6. Fomentar a construção de indicadores financeiros à luz de uma política fiscal e econômica embasada nos direitos humanos;
7. Estruturar o conjunto integral das políticas públicas com enfoque interseccional, tendo em conta as condições de gênero, raça, geração, classe, regionalidade, vida com deficiência e demais marcadores sociais;
8. Fomentar uma política de Estado que assegure trabalho decente para imigrantes.

## Classificação das metas

Meta 10.1	↘	RETROCESSO
Meta 10.2	↘	RETROCESSO
Meta 10.3	↘	RETROCESSO
Meta 10.4	↘	RETROCESSO
Meta 10.5	↘	RETROCESSO
Meta 10.6	↘	RETROCESSO
Meta 10.7	↘	RETROCESSO
Meta 10.a	↘	RETROCESSO
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	→	INSUFICIENTE

22 **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

23 **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

24 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/08/senado-aprova-novo-marco-legal-para-o-mercado-de-cambio>

ODS 11

# CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

## Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

O ano de 2021 sofreu a redução, quase ausência, de investimentos federais em habitação, transporte público, infraestrutura e prevenção aos impactos das mudanças climáticas (temas abordados também nos ODS 9 e 13). O Congresso Nacional foi dominado pela distribuição de recursos via emendas parlamentares secretas, algumas direcionadas a pequenas obras urbanas, como pavimentação de vias e reforma de praças, mas sem impacto efetivo na melhoria da qualidade de vida da população das cidades e comunidades brasileiras.

Apesar do governo federal afirmar que marcos regulatórios como Casa Verde e Amarela<sup>1</sup> e as suas

modalidades de atendimento substituiriam quantitativa e qualitativamente o hiato gerado pelo fim do Programa Minha Casa, Minha Vida<sup>2</sup>, eles apenas permitem ações de regularização fundiária e pequenas melhorias, que até a publicação desta edição do Relatório Luz não tinham sido iniciadas. As populações em maior vulnerabilidade continuaram sem acesso à moradia de interesse social ou investimentos em saneamento ambiental básico, como obras de drenagem e contenção geotécnica, mantendo em retrocesso a **meta 11.1**<sup>3</sup>.

O governo federal cortou 98% dos recursos para a produção de novas unidades habitacionais para as fa-

1 Ministério do Desenvolvimento Regional. Em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/casa-verde-e-amarela>

2 Idem. Em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/minha-casa-minha-vida>

3 **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

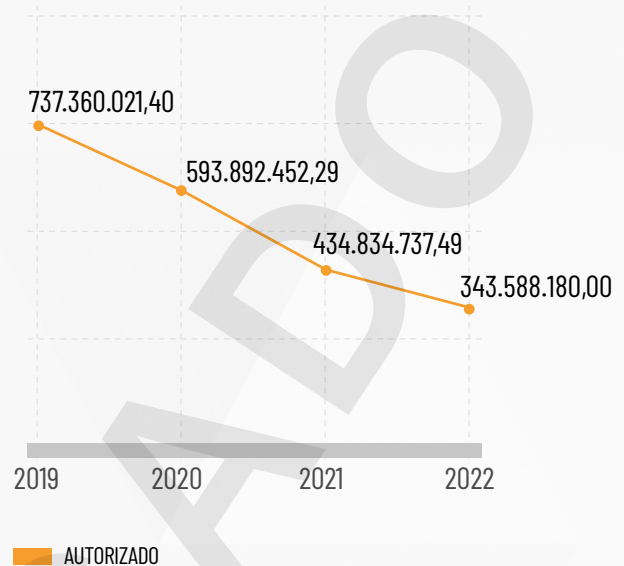


mílias com renda igual ou menor a R\$ 1.800,00, que compõem a maior parte do déficit habitacional do país<sup>4</sup>. A rubrica Habitação recebeu 0,0001% do Orçamento da União em 2021, e o Urbanismo, que complementaria recursos para garantir melhores condições de vida nas cidades, representou 0,029% do orçamento federal executado<sup>5</sup>. Não houve iniciativas de expansão do programa para habitação de interesse social, a maior parte dos recursos foi para restos a pagar de governos anteriores, incluídos na rubrica Encargos Sociais, reduzindo a transparência institucional. Descontados os restos a pagar, efetivamente houve uma queda de mais de 70% da dotação orçamentária para política habitacional entre 2019 e 2020<sup>6</sup>.

E ainda que 97% dos municípios tenham aderido ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), grande parte deles não implementa a política pública orientada no Plano Diretor e nos Planos Locais de Habitação (PLHIS) aprovados na década passada.

Além disso, em meio à crise econômica potencializada pela pandemia da Covid-19, mais de 14.039 famílias foram despejadas ou removidas em 2021 e estima-se que mais de 92.241 viveram sob ameaça de remoção no período<sup>7</sup>, aumentando a população em situação de rua<sup>8</sup>. Movimentos sociais, porém, conseguiram articular amplos setores da sociedade em iniciativas de resistência<sup>9</sup>, como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828<sup>10</sup>, que vem assegurando a cerca de 14.600 pessoas<sup>11</sup> alguma segurança jurídica. A ausência do Censo, adiado por diversas vezes e em fase preliminar quando esta edição do Relatório Luz foi concluída, mascara a efetiva dimensão do problema da moradia no país.

**GRÁFICO 1** ORÇAMENTO AUTORIZADO PARA A SUBFUNÇÃO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (2021 A 2022)



Fonte: Siga Brasil. Valores em reais constantes: Corrigidos pelo IPCA.  
Data de extração dos dados: 04/02/2022

A **meta 11.2**<sup>12</sup>, também se manteve em retrocesso. As medidas de isolamento social durante a pandemia reduziram o número de usuários/as do transporte público, mas as empresas responsáveis também reduziram serviços, na contramão da garantia de segurança sanitária à população que precisava se deslocar e reforçando as desigualdades sociorraciais<sup>13</sup> e de gênero.

4 UOL. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/23/governo-corta-98-dos-recursos-do-orcamento-para-novo-minha-casa-minha-vida.htm>

5 Auditoria Cidadã da Dívida. Brasília. Em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/>

6 INESC. Em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrcamento2021-Inesc-1.pdf>

7 Campanha Despejo Zero. Em: <https://www.campanhadespejzero.org>

8 Deutsche Welle Brasil. Em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-tem-boom-de-popula%C3%A7%C3%A3o-de-rua-que-segue-invis%C3%ADvel-para-o-poder-p%C3%BAblico/a-61135058#:~:text=0%20%C3%BAnico%20dado%20oficial%20mais,da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20total%20do%20pa%C3%ADs>

9 Labcidade. Em <http://www.labcidade.fau.usp.br/category/acoes-de-protecao-ao-direito-a-moradia/>

10 A iniciativa assegurou, no Supremo Tribunal Federal, prorrogar até 31/06/2022 a suspensão de despejos, desocupações, remoções forçadas e reintegrações de posse de imóveis ocupados antes de 20/03/2020 por pessoas em situação de vulnerabilidade.

11 Campanha Despejo Zero. Em: <https://uploads.strikinglycdn.com/files/7a764087-00be-4010-a77c-ba6a0fc5f46e/Levantamento%20ADPF.pdf?id=3722284>

12 **Meta 11.2:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

13 Labcidade. Em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/mobilidade-humana-e-coronavirus-dialetica-da-solidao-na-imigracao-negra-contemporanea/>

O modelo financiado exclusivamente pela tarifa sempre é mais caro em períodos de crise, especialmente quando a esta se associa a alta de preços dos combustíveis. Sem uma política efetiva de garantia do direito de acesso à cidade<sup>14</sup>, o custo operacional torna-se comumente a justificativa empresarial para reduzir a oferta e/ou elevar os preços do serviço<sup>15</sup>.

A crise do setor se agravou e não há sinalização de contribuição do governo federal ou do Congresso Nacional para resolver os impasses. Em 2021, a execução orçamentária para transporte público foi 46% do valor gasto em 2019, que já era inadequado (gráfico 1).

O projeto de lei (PL) que previa o repasse de recursos da União a prefeituras para subvenções ao sistema de transporte<sup>16</sup>, com contrapartidas e mais transparência, foi aprovado, mas o presidente da República o vetou. Em fevereiro de 2022, o Senado Federal aprovou outro projeto<sup>17</sup>, que transfere recursos às empresas, sem qualquer transparência, reforçando o modelo executado na maioria dos municípios, que não subsidia o transporte, financia diretamente as empresas, e não tem as devidas prestações de contas públicas. O PL ainda tramitava na Câmara dos Deputados quando esta edição do Relatório Luz foi concluída.

A **meta 11.3**<sup>18</sup> que estava ameaçada, agora encontra-se em retrocesso. Desde 2019, cresce o

desmonte de Conselhos Municipais de Habitação, principalmente em seu papel de gestor da política no território<sup>19</sup>, com 75% deles esvaziados ou extintos. Isso refletiu negativamente no monitoramento das políticas públicas nos diversos níveis de governo, aumentando a desregulamentação. Os debates durante o ano de 2021 sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a revisão do Plano Nacional de Habitação (PlanHab) ocorreram de forma virtual, em pleno auge da pandemia, restringindo o acesso.

Também a **meta 11.4**<sup>20</sup> está em retrocesso, resultante do desmonte da Política de Preservação do Patrimônio Cultural<sup>21</sup>, do aparelhamento dos órgãos gestores – com nomeações para cargos de chefias sem critérios republicanos<sup>22</sup> –, do déficit orçamentário<sup>23</sup> e do esvaziamento ou extinção dos conselhos de patrimônio nos níveis federal, estadual e municipal. Avançam no Congresso Nacional projetos de lei questionando a preservação do patrimônio cultural e promovendo o afrouxamento das regras de licenciamento ambiental<sup>24</sup> e paisagístico<sup>25</sup>. Comunidades quilombolas<sup>26</sup> e indígenas sofreram restrições a seus direitos de manifestações e políticas públicas de preservação, e a recém aprovada fase dois da Lei Aldir Blanc<sup>27</sup> foi integralmente vetada pelo presidente da República<sup>28</sup>. Nos estados, programas de desestatização também têm afrontado as políticas de preserva-

14 ITDP Brasil. Em: <https://itdpbrasil.org/o-papel-da-regulamentacao-na-transicao-para-eletromobilitade/>

15 Summit Mobilidade. Em: <https://summitmobilidade.estadao.com.br/compartilhando-o-caminho/tarifas-de-transporte-publico-mais-caras-do-brasil/>

16 Presidência da República. Mensagem nº 726, de 9 de dezembro de 20. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Msg/VET/VET-726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Msg/VET/VET-726.htm)

17 Senado Federal. Projeto de Lei nº 4392, de 2021. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151254>

18 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

19 Globoplay. Pesquisa mostra que 75% dos conselhos e comitês nacionais foram extintos ou esvaziados no governo Bolsonaro. Em: <https://globoplay.globo.com/v/9980975/>

20 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

21 Agência Câmara. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/747661-debatedores-pedem-leis-e-garantia-de-recursos-para-a-preservacao-do-patrimonio-nacional/>

22 Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro. Em: <https://forumpatrimoniobr.wordpress.com/2021/12/17/notas-do-forum-sobre-exoneracoes-e-nomeacoes-espurias-no-iphanel/>

23 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/brasil/iphanel-tem-em-2021-menor-orcamento-dos-ultimos-10-anos-25156053>

24 G1. Em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/05/13/nova-lei-do-licenciamento-ambiental-entenda-quais-sao-os-proximos-passos-e-o-que-esta-em-jogo.ghtml>

25 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 489 de 2021. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270420>

26 Veja. Em: <https://veja.abril.com.br/brasil/governo-bolsonaro-sepulta-de-vez-regularizacao-de-terras-de-quilombolas/>

27 Câmara dos Deputados. Lei nº 14.017, de 29/06/2020. Em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14017-29-junho-2020-790359-norma-pl.html>

28 G1. Em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/05/05/bolsonaro-veta-integralmente-a-nova-lei-aldir-blanc.ghtml>

ção cultural e histórica.

Como indicado nos ODS 6, 7, 12 e 13, quase metade da população segue sem saneamento básico e a produção energética ainda é altamente poluente, a má gestão de resíduos sólidos e a emergência climática continuam produzindo desastres, o que mantém em retrocesso a **meta 11.5**<sup>29</sup>.

O país também segue atrasado em relação aos padrões internacionais de controle da qualidade do ar e do marco regulatório de tratamento de resíduos sólidos aprovado em 2010<sup>30</sup> – levantamento inédito do Instituto Saúde e Sustentabilidade mostra que apenas dez estados brasileiros e o Distrito Federal monitoram a qualidade do ar, por meio de 371 estações ativas, sendo 80% delas na região Sudeste<sup>31</sup>. Destes, apenas cinco divulgam as informações em tempo real, e a maioria não mede os principais poluentes. No Brasil, os que mais preocupam são o material particulado fino e o ozônio, resultantes da queima de combustíveis. O governo afirma ter fechado 645 lixões<sup>32</sup>, mas cruzamento de dados oficiais e consulta às prefeituras realizada por ambientalistas mostra que 195 destes aterros já estavam fechados em 2018 e 55 municípios mantêm as áreas irregulares de despejo sanitário em funcionamento<sup>33</sup>. Os efeitos dessa realidade, como tratado já em outras edições do Re-

latório Luz, e a divulgação de informações oficiais inverídicas aprofundam o retrocesso da **meta 11.6**<sup>34</sup> – ameaçada, no Relatório Luz anterior – e classificada agora como em retrocesso.

A **meta 11.7**<sup>35</sup> também retrocedeu, com a limitação de acesso aos espaços públicos em 2021, para conter a Covid-19. O cancelamento de eventos presenciais dificultou a democracia direta e a participação popular na discussão de planos diretores e leis de zoneamento. O município de São Paulo, por exemplo, revisou seu plano diretor estratégico sem ouvir a população<sup>36</sup>.

A violência policial aumentou principalmente em bolsões de pobreza nas capitais, sendo um dos exemplos as chacinas do Jacarezinho<sup>37</sup> e da Vila Cruzeiro<sup>38</sup>, no Rio de Janeiro, e o assassinado do sergipano Genivaldo de Jesus Santos dentro de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal transformada em uma câmara de gás improvisada<sup>39</sup>. O aumento da violência<sup>40</sup>, mesmo com a redução da circulação de pessoas, torna o ambiente urbano particularmente hostil às mulheres<sup>41</sup>, à população LGBTQIP+ e negra, afetando também os povos indígenas citadinos, inclusive como subproduto da política de avanço da intervenção econômica sobre o patrimônio cultural e ambiental nos territórios indígenas.

29 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

30 Presidência da República. Lei nº 12.305, de 02/8/2010. Em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)

31 Instituto Saúde e Sustentabilidade. Em: <https://saudeesustentabilidade.org.br/publicacao/analise-do-monitoramento-da-qualidade-do-ar-no-brasil/>

32 Casa Civil. Em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/desde-2019-645-lixoes-foram-fechados-no-brasil>

33 Facebook.Eco. Em: <https://fakebook.eco.br/governo-nao-fechou-645-lixoes-como-afirma-bolsonaro/>

34 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

35 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

36 Jornal da USP. Em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-quem-interessa-a-revisao-do-plano-diretor-estrategico-de-sao-paulo-em-2021-em-plena-pandemia/>

37 Justiça Global. Em: <https://www.global.org.br/blog/nota-sobre-destruicao-do-memorial-em-homenagem-as-vitimas-da-chacina-do-jacarezinho/>

38 O Estado de S.Paulo. Em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,apos-adiar-governo-do-rio-confirma-uso-de-cameras-em-uniformes-de-policias-a-partir-de-segunda,70004078690>

39 G1/Sergipe. Em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/28/prf-diz-que-procedimentos-de-acao-que-resultou-na-morte-de-genivaldo-santos-nao-estao-de-acordo-com-as-diretrizes-e-manuais-da-instituicao.ghtml>

40 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/17-metodologia-do-estudo-sobre-qualidade-dos-dados-de-homicidios-2021.pdf>

41 Organização das Nações Unidas para Assentamentos Humanos. Em: <https://unicrio.org.br/onu-habitat-lista-5-aco-es-que-promovem-cidades-mais-inclusivas-e-seguras-para-mulheres/>

As **metas 11.a**<sup>42</sup> e **11.b**<sup>43</sup> tiveram progresso insuficiente. A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)<sup>44</sup> está em andamento e planos regionais estão em revisão em algumas regiões metropolitanas em Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Mas órgãos responsáveis por esse trabalho foram desmontados – caso da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa), em São Paulo<sup>45</sup>. E políticas setoriais importantes que constituem as funções públicas de interesse comum, como transporte, meio ambiente, habitação, saúde e educação, vivenciaram retrocessos em 2020 e 2021 na construção de diálogos metropolitanos. O planejamento regional de base territorial metropolitano permanece como ferramenta secundária no desenvolvimento de políticas públicas em nível regional e mais precisamente dentro de áreas e regiões metropolitanas.

A **meta 11.c**<sup>46</sup> continua sem dados disponíveis para avaliação.

4. Retomar o debate com os movimentos sociais sobre o direito à cidade, articulando políticas de habitação, desenvolvimento urbano e saneamento ambiental com as políticas de saúde;
5. Retomar os investimentos em transporte público, com ampliação dos subsídios, integração modal e tarifária e ampliação dos beneficiários pela gratuidade, além de adotar metas de sustentabilidade com indicadores e prazos para eletrificação da frota, garantindo que esse tipo de transporte chegue às periferias e subúrbios, na direção do Sistema Único de Mobilidade com participação e controle social;
6. O Congresso Nacional deve avançar na construção de planos plurianuais (PPAs) nos três níveis de poder, para atendimento às metas do ODS 11.

## RECOMENDAÇÕES

1. Retomar a Política Nacional de Habitação e o financiamento habitacional subsidiado com protagonismo de movimentos sociais, orçamento adequado nos três níveis de governo e mais investimentos em saneamento básico para garantir seu acesso universal;
2. Implantar políticas Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Técnica e também planos, programas e projetos de habitação e desenvolvimento urbano para a população de baixa renda;
3. Implantar Planos Metropolitanos, Regionais, Estaduais e Municipais de Resiliência e Combate às Mudanças Climáticas, integrados aos planos diretores, a fim de preparar a mitigação de eventos climáticos extremos, em especial nas áreas urbanas;

## Classificação das metas

Meta 11.1	↩	RETROCESSO
Meta 11.2	↩	RETROCESSO
Meta 11.3	↩	RETROCESSO
Meta 11.4	↩	RETROCESSO
Meta 11.5	↩	RETROCESSO
Meta 11.6	↩	RETROCESSO
Meta 11.7	↩	RETROCESSO
Meta 11.a	→	INSUFICIENTE
Meta 11.b	→	INSUFICIENTE
Meta 11.c	—	SEM DADOS

42 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

43 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

44 Ministério do Desenvolvimento Regional. Em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/politica-nacional-de-desenvolvimento-urbano>

45 Federação Nacional dos Engenheiros. Em: <https://www.fne.org.br/index.php/todas-as-noticias/5494-sao-paulo-o-fim-da-emplasa-e-o-risco-de-abandono-do-planejamento>

46 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

ODS 12

# CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

## Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**E**m tempos de recessão e crise sanitária, o consumo e a produção sustentável deixaram de ser prioridade. Houve aumento na geração de resíduos, sobretudo os descartáveis, com máscaras, frascos de álcool e embalagens de isopor de refeições despejados nos depósitos (ou diretamente nas vias urbanas), em uma escala para a qual não havia preparação. Houve no Brasil incremento de subsídios para energia fóssil, na contramão do que preconizam as políticas voltadas à redução de emissão de CO<sub>2</sub>. Assim, 2021, que poderia ter sido o ano de um "Novo Acordo Verde" (*New Green Deal*)

com o ODS 12 como pilar, verificou poucos avanços e muitos retrocessos.

No Painel ODS Brasil, nenhuma meta para este ODS tem dados posteriores a 2019 e a maioria não tem informações oficiais desde 2015.

A **meta 12.1**<sup>1</sup> continua estagnada, pois não foi implementado o segundo ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), nem da Estratégia PPCS 2030<sup>2</sup> (conjunto de medidas para alinhar o PPCS à Agenda de Desenvolvimento Sustentável, como consta na meta global<sup>3</sup>, construído em seminário realizado em 2018 pelo Ministério do Meio Ambiente).

1 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

2 Ministério do Meio Ambiente. Estratégia PPCS 2030. Em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ministerio-fortalece-consumo-sustentavel>

3 Quadro Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis. Em: <https://www.unep.org/explore-topics/resource-efficiency/what-we-do/one-planet-network>

A avaliação da **meta 12.2**<sup>4</sup> foi prejudicada pela falta de dados nacionais para aferição do consumo interno de materiais e da pegada material no Brasil. No entanto, analisada a gestão de recursos naturais por parte do governo brasileiro em 2021, principalmente da água e das florestas, o cenário é de retrocesso. Como verificado no ODS 6, a gestão de recursos hídricos coloca os direitos humanos sob ameaça, e a gestão do saneamento básico teve retrocesso. No mesmo ano de 2021, o desmatamento da Floresta Amazônica foi o pior da década, e o Brasil passou pela pior crise hídrica dos últimos 91 anos de monitoramento das bacias hidrográficas<sup>5</sup>.

O país não instituiu políticas para conter o desperdício alimentar estimado em mais de 12 mil toneladas/ano. Num cenário em que 125,2 milhões de pessoas vivem a insegurança alimentar e ao menos 33,1 milhões passam fome, esse fato, per se, coloca em retrocesso a **meta 12.3**<sup>6</sup>.

A **meta 12.4**<sup>7</sup> também permaneceu em retrocesso. Em 2021, o governo brasileiro liberou 562 agrotóxicos<sup>8</sup>, alguns banidos dos EUA e da União Europeia por causa da toxicidade à saúde<sup>9</sup>. Foi o maior número desde o ano 2000 e 14% superior ao de 2020, quando 493 pesticidas foram autorizados. O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que deveria fazer também o diagnóstico de resíduos perigosos no Brasil, se limita ao levantamento dos resíduos sólidos urbanos. Apesar de contar com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

(PNRS), instituída em 2010, entre 2019 e 2020 houve redução dos municípios com coleta seletiva de 38,7% para 36,3%, e aumento da geração de resíduo sólido urbano (RSU): 390 kg/hab/ano em 2020 contra 379,2 kg/hab/ano em 2019<sup>10</sup>. Tampouco foi instituída nem incentivada, em larga escala, a coleta de resíduos recicláveis, compostáveis e rejeito, em afronta à PNRS, que prevê que só o rejeito poderia ser destinado aos aterros sanitários. E não há fiscalização quanto à Responsabilidade Estendida dos Fabricantes para que os resíduos dos produtos (embalagens) voltem para a cadeia produtiva pós uso. Os dados de 2021 ainda não estavam disponíveis, mas a avaliação é de que a **meta 12.5**<sup>11</sup> passou de estagnada ao retrocesso.

É possível observar que há uma tendência em alta nas empresas de práticas de governança social, ambiental e corporativa (mais comumente conhecidas como ASG ou ESG em inglês), o que autoriza avaliar que a **meta 12.6**<sup>12</sup>, antes estagnada, teve progresso insuficiente. Apesar disso, não há dados oficiais, já que a Pesquisa de Inovação (PINTEC) não tem nova edição desde 2017. O Estudo de Caso desta edição trata exatamente do uso indevido do ASG por muitas empresas que seguem sendo insustentáveis.

A **meta 12.7**<sup>13</sup> mantém progresso insuficiente. Em 2021 foi instituída a Nova Lei das Licitações<sup>14</sup>, que tem como um dos seus princípios o desenvolvimento nacional sustentável e foi elaborada com o apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

4 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

5 Agência Brasil. Em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-09/brasil-enfrenta-pior-crise-hidrica-em-91-anos>

6 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

7 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

8 G1. Em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2022/01/18/apos-novo-recorde-brasil-encerra-2021-com-562-agrotoxicos-liberados-sendo-33-ineditos.ghtml>

9 Deutsche Welle. Em: <https://www.google.com/url?q=https://www.dw.com/pt-br/agrot%25C3%25B3xicos-banidos-na-ue-e-eua-encontram-terreno-f%25C3%25A9artil-no-brasil/a-61004105&sa=D&source=docs&ust=1654060813496879&usq=A0vVaw0TxBCA7fSsRK68VFzUmpRj>

10 Sistema Nacional De Informações Sobre Saneamento. Em: <http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-residuos-solidos>

11 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

13 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

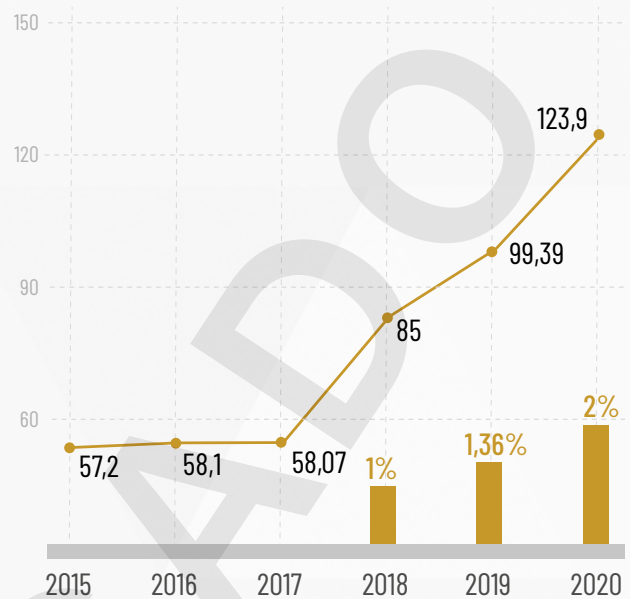
14 Diário Oficial da União. Lei 14.133, de 01/04/2021. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>

Econômico (OCDE)<sup>15</sup>, mas ela só entrará em vigor em 2023. Também foi lançado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis<sup>16</sup> pela Controladoria Geral da União (CGU), mas ainda não é possível mensurar os avanços devido à ausência de dados e a desativação do portal governamental sobre contratações públicas sustentáveis<sup>17</sup>. Caso o PPCS fosse atualizado, como já referido na meta 12.1, essas informações estariam disponíveis.

Após extinguir a Coordenadoria de Educação Ambiental<sup>18</sup> no Ministério do Meio Ambiente (MMA) e transferir o tema para a Secretaria de Ecoturismo, o que foi alvo de muitas críticas, em 2020 o governo federal criou o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental, como parte da Secretaria de Biodiversidade do MMA<sup>19</sup>. Em 2021, foi lançado o Educa+<sup>20</sup>, com o objetivo informar sobre temas ambientais gratuitamente por meio de palestras e cursos no formato Educação à Distância (EaD) e, segundo informação oficial mas não auditada, mais de 10 mil pessoas se inscreveram no primeiro mês da iniciativa. Mas não há um programa nacional de educação ambiental em escolas e o formato EaD não atende a abrangência necessária à educação e à comunicação. Assim, a **meta 12.8**<sup>21</sup> passou do retrocesso para um progresso insuficiente.

Não há dados para avaliar o apoio brasileiro a países em desenvolvimento para pesquisa e desenvolvimento sobre consumo e produção sustentáveis e tecnologias ambientalmente seguras e racionais, como consta a **meta 12.a**<sup>22</sup>. Mesmo assim, de

AUMENTO DOS SUBSÍDIOS A COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS POR ANO



Fonte:

acordo com o relatório preliminar de Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (Cobradi), em 2020, os gastos do governo federal em iniciativas de cooperação internacional diminuíram 46%, comparado com 2019 (de R\$ 2,6 milhões para R\$ 1,4 milhão)<sup>23</sup>, o que levou a meta a passar de ameaçada ao retrocesso.

Já a **meta 12.b**<sup>24</sup> permanece ameaçada. A antiga Secretaria de Ecoturismo passou a ser a Secretaria

15 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Em: <https://www.oecd.org/competition/fighting-bid-rigging-in-brazil-a-review-of-federal-public-procurement-pt.htm>

16 Advocacia Geral da União. Em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>

17 Portal de Compras do Governo Federal. Em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sustentabilidade>

18 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/14/debatedores-apontam-o-papel-do-governo-federal-no-desmonte-da-educacao-ambiental>

19 Decreto nº 10.455, de 11/08/2020. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm)

20 Ministério do Meio Ambiente. Em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/educacaoambiental/educa-mais> (Acesso em 22/05/2022).

21 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

22 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

23 Agência Brasileira de Cooperação. Cooperação Internacional em Tempos de Pandemia: lançado Relatório COBRADI 2019-2020. Em: [https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/cooperacao-internacional-em-tempos-de-pandemia-relatorio-cobradi-2019-2020-e-apresentado-em-evento-promovido-pelo-ipea#:~:text=Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20em%20Tempos%20de%20Pandemia%3A%20lan%C3%A7ado%20Relat%C3%B3rio%20COBRADI%202019%2D2020,-Relat%C3%B3rio%20adaptou%20metodologia&text=Desde%202010%2C%20o%20relat%C3%B3rio%20COBRADI,Brasileira%20de%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20\(ABC\)](https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/cooperacao-internacional-em-tempos-de-pandemia-relatorio-cobradi-2019-2020-e-apresentado-em-evento-promovido-pelo-ipea#:~:text=Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20em%20Tempos%20de%20Pandemia%3A%20lan%C3%A7ado%20Relat%C3%B3rio%20COBRADI%202019%2D2020,-Relat%C3%B3rio%20adaptou%20metodologia&text=Desde%202010%2C%20o%20relat%C3%B3rio%20COBRADI,Brasileira%20de%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20(ABC))

24 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

de Áreas Protegidas<sup>25</sup>, mas a estrutura é questionada por ambientalistas e pesquisadores por ter atribuições muito similares às do ICMBio, com maior controle governamental, em meio a retrocessos na fiscalização das unidades de conservação. Já o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável<sup>26</sup> (PDITS) foi descontinuado e em 2021 foi lançado o selo Turismo Responsável, mas o governo não fiscaliza os empreendimentos que adotaram o selo mas são denunciados por turistas em caso de violações. Também foi lançada a nova versão do programa Turismo Acessível<sup>27</sup>, que embora seja uma política positiva, ainda não forneceu base de dados para avaliação.

A **meta 12.c**<sup>28</sup> se manteve em retrocesso com o subsídio à produção e ao consumo de combustíveis fósseis alcançando o expressivo valor de R\$ 123,9 bilhões em 2020<sup>29</sup> (gráfico), mesmo sob protestos da sociedade civil<sup>30</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Reconstruir o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), em perspectiva transversal e gestão interministerial e participativa, e que incorpore diretrizes para a indústria, comércio e agricultura
2. Reunir em relatório nacional as informações sobre a reciclagem no Brasil e ampliar prazos para acordo setoriais de logística reversa;
3. Assegurar, nos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos implantados pelos municípios, determinações sobre disposição adequada de rejeitos em aterros sanitários, coletas seletivas, logística reversa, responsabilidade Estendida dos Produtores/Fabricantes;

4. Assegurar educação ambiental e ações de comunicação social, em parceria com catadores/as, associações, comércio, indústrias e sociedade.

### Classificação das metas

Meta 12.1		ESTAGNADA
Meta 12.2	↩	RETROCESSO
Meta 12.3	↩	RETROCESSO
Meta 12.4	↩	RETROCESSO
Meta 12.5	↩	RETROCESSO
Meta 12.6	→	INSUFICIENTE
Meta 12.7	→	INSUFICIENTE
Meta 12.8	→	INSUFICIENTE
Meta 12.a	↩	RETROCESSO
Meta 12.b	⚡	AMEAÇADA
Meta 12.c	↩	RETROCESSO

25 Idem nota 19.

26 Turismo Sustentável no Brasil. Em: <http://iniciativassustentaveis.turismo.gov.br/mapa.html>

27 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/programa-turismo-acessivel>

28 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

29 Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos. Brasília, 08/11/2021. Em: <https://www.inesc.org.br/subsidios-aos-combustiveis-fosseis-no-brasil-2020-conhecer-avaliar-reform>

30 Valor Econômico. Em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/12/17/instituicoes-da-sociedade-civil-pedem-veto-a-prorrogação-do-subsídio-ao-carvão.ghtml>



ODS 13

# AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

## Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

**N**a contramão da Agenda 2030, a persistência de um modelo econômico e de um cenário político e social regressivo agravam as desigualdades e a injustiça climática, com recorrência de catástrofes evitáveis e o desmonte de políticas públicas. Pelo terceiro ano consecutivo, nenhuma meta deste ODS teve progresso. No Painel ODS Brasil não há informações oficiais sobre duas metas e os dados da maioria delas são de 2017.

O governo federal tem atuado para fazer retroceder avanços legislativos consolidados. Em novembro de 2021, a Casa Civil da Presidência da Repúbli-

ca publicou uma minuta de proposta de revogação da Política Nacional sobre Mudança do Clima<sup>1</sup> que esvazia a participação social no monitoramento climático, veda a expansão das áreas protegidas e exclui os compromissos nacionais relacionados à meta de 2030 e ao processo de definição da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês) para reduzir as emissões de carbono. A proposta do Planalto vai na contramão do PL 6539/2019<sup>2</sup>, aprovado pelo Senado, que atualiza a legislação nacional para adequá-la ao Acordo de Paris, o que mantém em retrocesso a **meta 13.1**<sup>3</sup>.

1 Política por inteiro. Em: <https://www.politicaporinteiro.org/2021/11/05/o-tempo-fechou/>

2 Senado Federal: Projeto de Lei nº 6539, de 2019. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140343>

3 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

As metas 13.2<sup>4</sup> e 13.b<sup>5</sup> seguem em forte retrocesso. O país reduziu sua capacidade de enfrentar os riscos climáticos e os efeitos da ação humana e do modo de produção atual sobre a natureza. O Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA) segue paralisado, não há dados sobre estratégias locais para reduzir riscos e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) recebeu, em 2021, o menor orçamento federal desde sua criação: R\$ 17,9 milhões – em 2020 foram R\$ 20,9 milhões e, em 2012, início dos registros, R\$ 90,7 milhões<sup>6</sup>. O resultado dessa política se reflete nas enchentes da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo, Sergipe e nas tragédias de Petrópolis (RJ) e Capitólio (MG).

Os anos de 2020 e 2021 apresentaram números recordes de emissão de alerta de riscos pelo Cemaden, um desafio para a instituição ante a significativa redução no seu orçamento. Em dezembro de 2021 foram emitidos 516<sup>7</sup> alertas de risco (deslizamentos de terra, inundações e enxurradas) para os 1.058 municípios monitorados. Em 2020, no mesmo período, o número de alertas foi de 539<sup>8</sup>. Estes números são superiores a 2018, quando o máximo mensal de alertas não ultrapassou 400<sup>9</sup>.

Em novembro de 2021, o país apresentou formalmente novos dados para NDC, mascarando o despejo de 400 milhões de toneladas de gases de efeito estufa, como alertou a V edição do Relatório Luz<sup>10</sup>. Embora a Iniciativa Clima e Desenvolvimento tenha demonstrado a possibilidade de o Brasil reduzir entre 66% e 82% das emissões até 2030, o Climate Action Tracker manteve a sua classificação como "al-

tamente insuficiente" para atingir a meta do acordo de Paris, afirmando que a atual política levará a um aumento nas emissões anuais ao invés de redução<sup>11</sup>.

Segundo dados do Sistema Integrado de Orçamento do Governo Federal (Siop), a gestão de Jair Bolsonaro cortou em 93% os gastos para estudos e projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos três primeiros anos de mandato, em relação ao mesmo período do governo anterior (R\$ 31,1 milhões entre janeiro de 2016 e dezembro de 2018 contra R\$ 2,1 milhões de janeiro de 2019 a dezembro de 2021).

A falta de planejamento para enfrentar as mudanças climáticas aumenta as desigualdades, principalmente em áreas já marcadas pelo racismo socioambiental. As comunidades mais vulneráveis, onde vivem as populações negras e de menor renda, são as que mais sofrem os impactos dos desastres. A injustiça ambiental também dificulta ao país cumprir e aumentar a ambição de sua NDC. Exemplo disso, são os ataques às terras indígenas e comunitárias – que contribuem para mitigação e adaptação, como é o caso das sementes nativas e crioulas e as técnicas de semeadura direta<sup>12</sup>, sumidouros de carbono, que mantêm e desenvolvem conhecimentos tradicionais e a biodiversidade. Como comentado nos ODS 1 e 15 e na V edição do Relatório Luz, além de não demarcar nenhuma terra indígena, o governo federal tem apresentado propostas legislativas e baixado atos administrativos para restringir os direitos dos povos originários e autorizar a ocupação de seus territórios, como as instruções normativas 09/2020<sup>13</sup> e 01/2021<sup>14</sup> e o decreto que estabelece o Programa de Apoio ao

4 **Meta 13.2:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

5 **Meta 13.b:** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

6 BBC Brasil. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60426946>

7 Acontece Botucatu. Em: <https://acontecebotucatu.com.br/geral/brasil-registra-recorde-de-eventos-extremos-de-chuva-no-inicio-do-verao/>

8 Cemaden. Em: <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/assuntos/monitoramento/boletim-de-impactos/boletim-de-impactos-de-extremos-de-origem-hidro-geo-climatico-em-atividades-estrategicas-para-o-brasil-2013-08-04-2021>

9 Idem. Em: [https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/contratos\\_gestao\\_organizacoes\\_sociais/arquivos/TCG/CEMADEN/atualizacao/relatorio\\_CEMADEN\\_2018.pdf](https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/contratos_gestao_organizacoes_sociais/arquivos/TCG/CEMADEN/atualizacao/relatorio_CEMADEN_2018.pdf)

10 Política por inteiro. Em: [https://www.politicaporinteiro.org/wp-content/uploads/2022/04/Analise-NDC-2022\\_V0.pdf](https://www.politicaporinteiro.org/wp-content/uploads/2022/04/Analise-NDC-2022_V0.pdf)

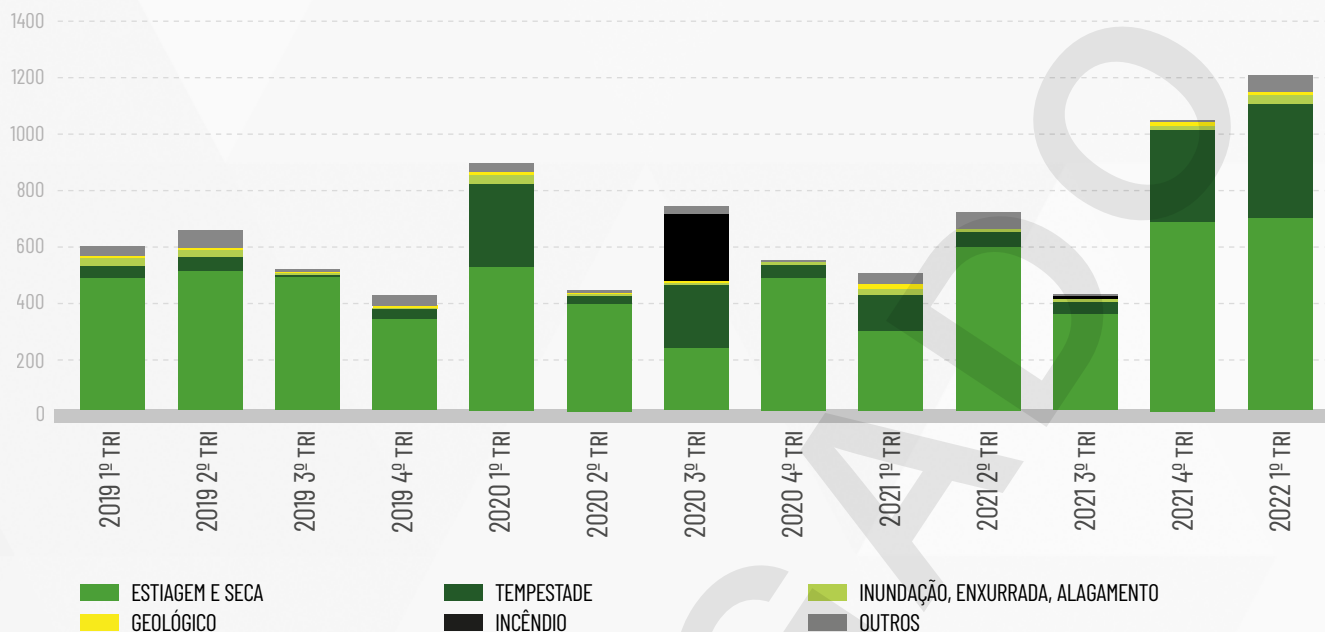
11 The Climate Action Tracker. Em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/2021-09-15/>

12 Climate Focus. Em: <https://www.climatefocus.com/sites/default/files/Tudo%20ou%20nada%20-%20terras%20de%20PICs%20e%20NDCs.pdf>

13 Diário Oficial da União: Instrução Normativa Nº 09, de 16/04/2021. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>

14 Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-22-de-fevereiro-de-2021-304921201>

**GRÁFICO 1** NÚMERO DE DESASTRES RECONHECIDOS



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional

Desenvolvimento da Mineração Artesanal (Pró-Mape)<sup>15</sup>. Em 2021 avançaram a mineração e a grilagem sobre as terras indígenas<sup>16</sup>, com alta no índice de assassinatos e outras violências<sup>17</sup>. Em 2020, foram registrados 263 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio (em 2019 foram 256, e em 2018, 111), atingindo 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados<sup>18</sup>.

A Global Witness, em 2021, classificou o Brasil como o quarto país com mais assassinatos de ativistas ambientais, com 20 mortes. Destaca-se que o Brasil assinou, mas não ratificou o Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, à Participação Pública e o Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na

América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú), que entrou em vigor em abril de 2021. Por isso foi impedido de ter voto nas deliberações da 1ª Conferência das Partes (COP 1) do acordo, em abril de 2022<sup>19</sup>.

A **meta 13.3**<sup>20</sup> também acumula retrocessos. Houve um efetivo esvaziamento da perspectiva de educação ambiental. Após o desmonte do Órgão Gestor da Educação Ambiental (MEC-MMA), não há nenhuma iniciativa em nível nacional para o debate sobre a crise climática no ensino formal. A autonomia das redes de ensino para inserir a educação ambiental em seus projetos político-pedagógicos coloca o tema como algo voluntarista, ao invés de uma política educacional que deveria ter extrema relevância.

15 Diário Oficial da União: Decreto Nº 10.966, de 11/02/2022. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.966-de-11-de-fevereiro-de-2022-379739340>

16 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Em: <https://apiboficial.org/retrospectiva-2021>

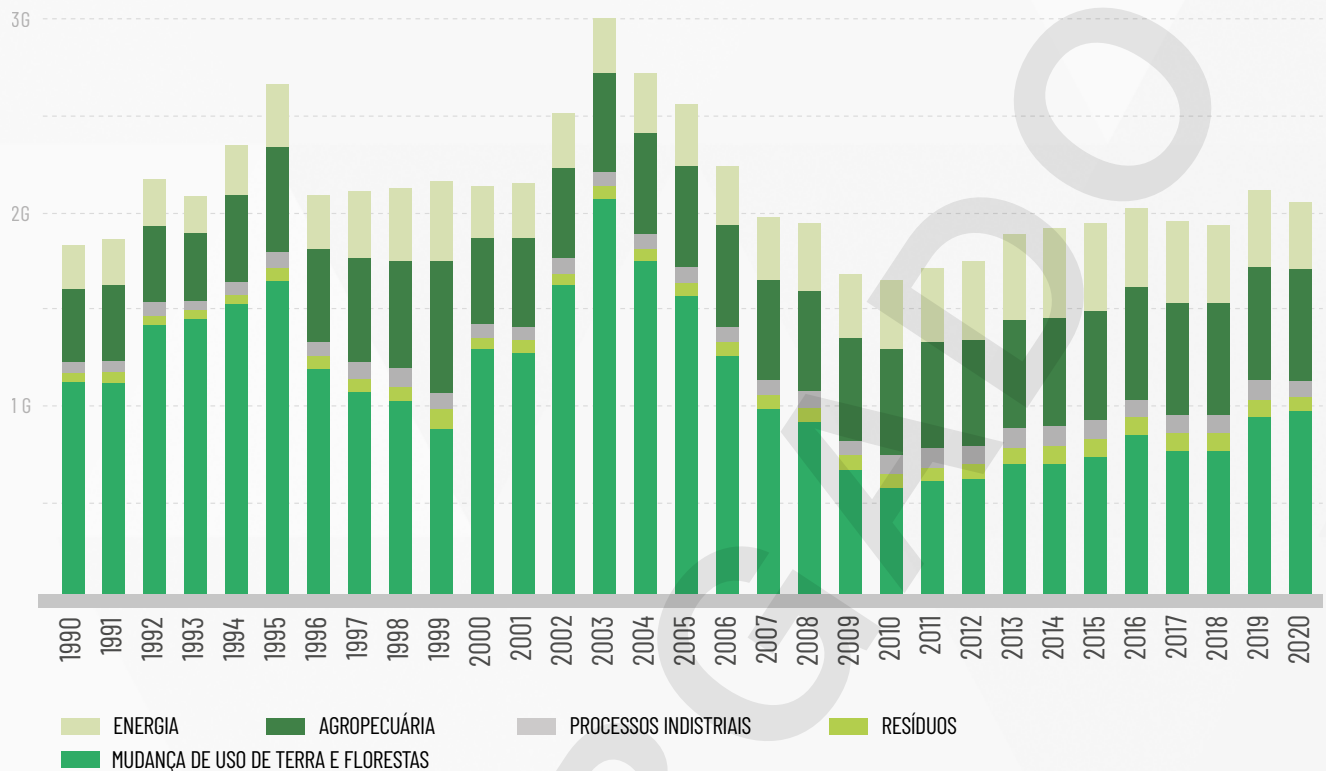
17 Folha de São Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/05/estupro-e-assassinato-de-indigenas-atestam-nosso-fracasso-civilizacional.shtml>

18 Conselho Indigenista Missionário. Em: <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>

19 Global Witness. Em: <https://www.globalwitness.org/pt/global-witness-reports-227-land-and-environmental-activists-murdered-single-year-worst-figure-record-pt/>

20 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

**GRÁFICO 2** EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA - GEE (1990-2020)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional

A **meta 13.a**<sup>21</sup> também segue em retrocesso. O país chegou à COP26 com os mesmos compromissos apresentados em 2015<sup>22</sup> e enfrentará restrições à obtenção de recursos internacionais para ações contra as mudanças climáticas. O secretário-geral da ONU defendeu que 50% de todo o financiamento ambiental recebido pelo Brasil seja utilizado na adaptação das iniciativas nacionais à governança climática, após alerta do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas<sup>23</sup> (IPCC, na sigla em inglês) sobre a inação do Estado brasileiro nesta área.

O último edital para envio de projetos financiados pelo Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) é de 2018<sup>24</sup>.

Desde 2019, o desmatamento da Amazônia cresceu em média 60% mais do que em toda a década anterior<sup>25</sup>. Só em 2021 foram 10.362 Km<sup>2</sup> desmatados, 29% a mais que em 2020, que já tinha sido um ano recorde. A área é equivalente a metade do estado de Sergipe<sup>26</sup>. E a atual flexibilização de regras ambientais tem resultado em uma pressão internacional sem precedentes sobre o país. O Acordo Mercosul-União

21 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

22 Canal Agro. Em: <https://summitagro.estadao.com.br/sustentabilidade/cop-26-o-que-ficou-decidido-na-conferencia-climatica/>

23 Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. Em: <https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-working-group-ii/>

24 Ministério do Meio Ambiente. Em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acao-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1/documento-pdf/Edital012018.pdf>

25 Catraca Livre. Em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/sob-bolsonaro-desmatamento-da-amazonia-foi-o-maior-em-10-anos/>

26 Imazon. Em: <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-29-em-2021-e-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos/>

Europeia segue travado em razão da indisposição dos países europeus com o Brasil e o ingresso na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) vem sendo questionado pela desconfiança internacional com os compromissos e contextos ambientais apresentados pelo país<sup>27</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Atualizar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA), conforme o PL 6539/2019, fornecendo apoio técnico às articulações para cooperação de caráter subnacional e implementando com urgência os planos locais, além de ampliar o orçamento do Cemaden e da Defesa Civil;
2. Reestruturar as áreas de Mudança do Clima no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério das Relações Exteriores, reativar o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), nos termos do decreto que o regulamenta, com recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, tornando mais operacionais suas câmaras técnicas e as estruturas da Rede Clima (MCTI) e de governança na Casa Civil e no BNDES, especialmente na gestão da retomada do Fundo Amazônia e do Fundo Clima, além de apoiar as articulações em curso, inclusive as de diplomacia e de captação de recursos internacionais para combate às mudanças climáticas;
3. Atualizar a NDC do país de forma compatível com o Acordo de Paris e com o PL 6539/2019, com metas de emissão inferiores a 1,3 GtCO<sub>2</sub>eq em 2025 e 1,2 GtCO<sub>2</sub>eq em 2030;
4. Fortalecer o Ibama e produzir relatórios anuais de desmatamento, englobando todos os biomas brasileiros, internalizando os compromissos já assumidos, tais como a Declaração de Florestas e o Compromisso Global de Metano, assinados em Glasgow;
5. Restaurar a governança e os meios de implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado (PPCD Cerrado), garantir a implementação das Unidades de Conservação já previstas e propiciar condições para criação de novas UCs;

6. Garantir representação dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de governança das políticas de clima e meio ambiente e demarcar as terras Indígenas e territórios quilombolas como previsto na Constituição Federal, estabelecendo urgência para reconhecimento de direitos nas terras indígenas e quilombolas ainda não demarcadas;
7. Incluir nas Propostas de Práticas de Implementação da BNCC orientações para a elaboração de Projetos Político-Pedagógicos nas escolas sobre mudanças climáticas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
8. Priorizar a aprovação de legislações que incluam o clima na Constituição (como a PEC 37/2021<sup>28</sup> e PEC 233/2019<sup>29</sup>), que atualizem a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e determinem a neutralidade em carbono no Brasil até 2050 (como o PL 3961/2020<sup>30</sup> e PL 6539/2019<sup>31</sup>).

### Classificação das metas

Meta 13.1	🔻	RETROCESSO
Meta 13.2	🔻	RETROCESSO
Meta 13.3	🔻	RETROCESSO
Meta 13.a	🔻	RETROCESSO
Meta 13.b	🔻	RETROCESSO

27 BBC Brasil. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59124509>

28 Câmara dos Deputados. PEC 37/2021. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2304959&fichaAmigavel=nao>

29 Senado Federal. PEC 233/019. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140340>

30 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3961, de 2020. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2258739>

31 Senado Federal. Projeto de Lei nº 6539, de 2019. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140343>

## ODS 14

# VIDA NA ÁGUA

## Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

O primeiro ano da Década dos Oceanos verificou novo recorde de efeito estufa – já analisado no ODS 9 – e deve ficar entre os mais quentes da história.<sup>1</sup> A realidade mostrou em 2021 a urgência da reflexão sobre os impactos da atividade humana na principal biomassa do planeta e de ações para sua preservação. O aumento do nível do mar atingiu novo recorde, em decorrência do aquecimento global e da acidificação dos oceanos, potencializando tragédias como as inundações em seis estados.

O Brasil foi o primeiro país<sup>2</sup> a instituir o Comitê Nacional de Implementação da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável e lançou seu Plano em 2021<sup>3</sup>, mas o despejo inadequado de resíduos, a inacessibilidade no cadastramento de pessoas e embarcações, a falta de dados e de fiscalização sobre os estoques brasileiros e a ameaça de abertura dos territórios costeiros à iniciativa privada<sup>4</sup>, colocam a **meta 14.1**<sup>5</sup> em retrocesso.

1 Organização Meteorológica Mundial (OMM/ONU): Relatório provisório Estado do Clima Global 2021. Em: [https://library.wmo.int/doc\\_num.php?explnum\\_id=10859](https://library.wmo.int/doc_num.php?explnum_id=10859).

2 Organização das Nações Unidas. Em: <https://brasil.un.org/pt-br/164134-brasil-lanca-plano-nacional-da-decada-da-ciencia-oceanica#:~:text=0%20Brasil%20foi%20o%20primeiro,Unidas%20e%20lan%C3%A7adas%20em%202020>.

3 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em: <https://decada.ciencianomar.mctic.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Plano-Nacional-de-Implementac%C3%A7%C3%A3o-da-D%C3%A9cada-da-Ci%C3%A9ncia-Oce%C3%A1nica-links.pdf>.

4 Câmara dos Deputados: Projeto de Lei 131/2020. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236610&msclkid=e-76d22cbc30411ecbfae36cbd223de87>.

5 **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

O Programa de Monitoramento da Poluição na costa não se efetivou em 2021, evidenciando a falta de compromisso com a meta. O Brasil continua sendo o maior produtor de lixo marinho da América Latina<sup>6</sup>, tornando urgentes: a mudança do padrão de consumo<sup>7</sup>, especialmente de plástico de uso único (principal poluente); a melhoria da gestão dos resíduos gerados em terra<sup>8</sup>, principalmente nas cidades litorâneas<sup>9</sup>; e avanços na legislação protetiva<sup>10</sup>.

Tramitam no Congresso Nacional sete iniciativas nesse sentido, mas nenhuma enfrenta a poluição plástica no mar em perspectiva sustentável. Nem mesmo o PLS 92/2018<sup>11</sup>. O afrouxamento e desmonte da proteção ambiental foram aprofundados no governo Bolsonaro, que editou ao menos 96 normas e atos infralegais de impacto relevante na atividade pesqueira e na biodiversidade aquática (35 em 2019, 47 em 2020<sup>12</sup> e 14 em 2021)<sup>13</sup>.

Como alertado em outras edições do Relatório Luz, o baixo índice de tratamento de esgoto (50,8% em 2020, último dado disponível)<sup>14</sup> e o atraso na implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar durante o primeiro ano da pandemia cobram preço social alto. Até a conclusão desta edição, o Plano se resumia a mutirões de limpeza da zona costeira

(muitos deles organizados pela sociedade civil) e a uma plataforma online de dados sobre esses mutirões<sup>15</sup>.

A **meta 14.2**<sup>16</sup> permanece em retrocesso, ameaçada pela proposta de emenda constitucional 39/2011<sup>17</sup>, que, se aprovada, permitirá que as terras costeiras sejam transferidas à iniciativa privada – colocando em risco a gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e as comunidades tradicionais do entorno dessas áreas. Também não há perspectiva de aprovação da Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PN-CMar), apesar da urgência da pauta.

Da mesma forma, a **meta 14.3**<sup>18</sup> estagnou. A taxa atípica de acidificação oceânica só ficou dentro dos padrões de normalidade em 2021, entre 6% e 7%, em decorrência do fenômeno La Niña<sup>19</sup>. Especialistas apontam que ao menos um episódio de branqueamento severo de corais – fenômeno que leva à morte do organismo – deve ocorrer até 2023, em decorrência da elevação térmica das águas oceânicas<sup>20</sup>, especialmente na costa da Bahia ao Rio Grande do Norte<sup>21</sup> (infográfico 1).

O país não atende a nenhum dos 22 indicadores estabelecidos na Auditoria da Pesca 2021<sup>22</sup>, e a ausência de dados oficiais e de fiscalização, a legislação

6 Oceana. Em: <https://brasil.oceana.org/comunicados/maior-produtor-da-america-latina-o-brasil-polui-o-mar-com-325-mil/>.

7 Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo: Lixo nos mares: do entendimento às soluções. Em: [http://www.porummarlimpo.org.br/assets/docs/lixo\\_nos\\_mares\\_ebook\\_low.pdf](http://www.porummarlimpo.org.br/assets/docs/lixo_nos_mares_ebook_low.pdf).

8 Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: Diagnóstico, desafios e caminhos da conservação e uso sustentável das zonas costeiras e marinhas do Brasil. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, ODS-14. Em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6226/1/77\\_Paulo%20Gon%C3%A7alves\\_final\\_compressed.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6226/1/77_Paulo%20Gon%C3%A7alves_final_compressed.pdf)

9 Oceana: Um oceano livre de plástico - desafios para reduzir a poluição marinha no Brasil. <https://brasil.oceana.org/wp-content/uploads/sites/23/Um-Oceano-Livre-de-Plastico.pdf>

10 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/28/estudo-do-senado-aponta-necessidade-de-leis-para-deter-poluicao-por-plasticos>

11 Senado Federal: Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2018. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132457>

12 Pesca Por Inteiro 2021: Histórico, Panorama e Análise das Políticas Públicas Federais. Em: [https://www.politicaporinteiro.org/wp-content/uploads/2021/06/Pesca-Por-Inteiro\\_VF12.pdf](https://www.politicaporinteiro.org/wp-content/uploads/2021/06/Pesca-Por-Inteiro_VF12.pdf).

13 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/rede-do-pescado/atividade-de-pesqueira/legislacao-sobre-o-ordenamento-pesqueiro>

14 Ministério do Desenvolvimento Regional. Em: <http://www.snis.gov.br/panorama-do-saneamento>

15 Ministério do Meio Ambiente: Painel Resultados Mutirões de Limpeza. Em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjYyMzY0NTMtMTI3Zi00NmZkLWl2YzYtMmQ0NmJhNDI3YTllliwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTZzThmM2M1NTBjY9&pageName=ReportSection3fe695e367970de07103>

16 **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

17 Câmara dos Deputados: PEC 39/2011. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=508965>

18 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

19 BBC Brasil: O fenômeno La Niña está de volta: o que isso significa para o clima do Brasil e da região. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58966796>

20 Agência Brasil. Em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil-tarde/2022/05/oceanos-batem-recorde-de-temperatura-e-acidez-em-2021>

21 National Geographic. Em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2020/05/corais-no-litoral-do-nordeste-estao-sofrendo-branqueamento-em-massa-alertam>

22 Oceana. Em: <https://brasil.oceana.org/wp-content/uploads/sites/23/Auditoria-da-Pesca-2021.pdf?msclkid=b71a2e04c3c311ec9ad36dfce2b8655>

## INFOGRÁFICO 1 BRANQUEAMENTO DOS CORAIS NO BRASIL (2021)



Fonte: Projeto Coral Vivo

permissiva e regras desconexas ameaçam os estoques. Ainda de acordo com o estudo, a única ação de combate à pesca ilegal em 2021 foi a abertura do recadastramento de pescadores/as profissionais,<sup>23</sup> que não era realizado desde 2013. O que mantém em retrocesso a **meta 14.4**<sup>24</sup>. A Secretaria de Aquicultura e Pesca da União também não disponibiliza dados de cadastro de embarcações, o que inviabiliza

o combate à pesca ilegal e compromete o Registro Geral da Atividade Pesqueira.

A **meta 14.5**<sup>25</sup> segue estagnada. A última avaliação da efetividade das unidades de conservação aconteceu em 2020. Não há avaliação e monitoramento dos estoques costeiros e da pesca ilegal, o que mantém também estagnada a **meta 14.6**<sup>26</sup> (infográfico 2).

A **meta 14.7**<sup>27</sup> verificou progresso, ainda que insuficiente. O país defendeu na Organização Mundial do Comércio (OMC) a mudança da política de subsídios governamentais à atividade, que estimulam a sobrepesca em escala industrial<sup>28</sup> – ainda que não tenha havido acordo sobre o tema. E a Lei de Pesca foi regulamentada, instituindo a Rede Pesca Brasil<sup>29</sup> – com fóruns de consulta e assessoramento à regulamentação da pesca sustentável. Mas não há dados que comprovem a ampliação dos subsídios para a atividade compatível com o ambiente e nem políticas que efetivem a regulação contra atividades industriais predatórias.

O processo burocrático limitou a inscrição de organizações e associações de pesca artesanal nos Comitês Permanentes de Gestão<sup>30</sup>. Tal realidade enfraquece a Rede e agrava o problema da pesca extensiva no Brasil.

Embora a pauta das Ciências Oceânicas tenha evoluído, ainda recebe mais atenção da sociedade civil que do Estado, o que faz com que, por exemplo, a razão de pesquisadores/as empregados/as no país seja cerca de apenas um por milhão de habitantes e as pesquisas oceanográficas de instituições governamentais estejam paradas e/ou desorganizadas.

23 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília, 28/06/2021. Em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/registro-monitoramento-e-cadastro/cadastramento-e-recadastramento-de-pescador-profissional>

24 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

25 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

26 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

27 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

28 SILVA, Eliane. Globo Rural. São Paulo, 01/08/2021. Em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Peixe/noticia/2021/08/brasil-defende-proibicao-de-subsidios-pesca-mundial-com-excecoes.html>.

29 Presidência da República. Decreto nº 10.736, 06/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.736-de-29-de-junho-de-2021-32911801>.

30 Diário Oficial da União. Edital de Chamamento Público Nº 3, de 23/02/2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamamento-publico-n-3-de-23-de-fevereiro-de-2022-382537342>.



## INFOGRÁFICO 2 O BRASIL PRECISA CONHECER SEUS MARES



Fontes: Auditoria da Pesca 2021, Painel UCBS, Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), Orçamento da União, portal (O)Eco

Apesar de o orçamento da área para 2022 ter dobrado, na comparação com 2021<sup>31</sup>, a dotação do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT) – R\$ 9,6 bilhões<sup>32</sup> – ainda representa 0,001% do total de gastos públicos. E apesar da legislação ter excluído a limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>33</sup>, em seu último ano de mandato o Presidente Bolsonaro determinou cortes<sup>34</sup> de R\$ 35 milhões para o Ministério do Meio Ambiente e R\$ 73 milhões para o de Ciência, Tec-

nologia e Inovação (MCTI)<sup>35</sup>. Em 2021 apenas 41% do orçamento para fiscalização ambiental foram usados<sup>36</sup>. Por isso, a **meta 14.a**<sup>37</sup> continua em retrocesso.

A **meta 14.b**<sup>38</sup> também verificou retrocesso. Além das dificuldades já mencionadas ao recadastramento de pescadores/as, o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras<sup>39</sup> está sob ameaça e enfrenta resistência do agronegócio<sup>40</sup>. Os/as trabalhadores/as das regiões Norte<sup>41</sup> e Nordeste<sup>42</sup> ainda

31 Ministério da Economia. Orçamento Cidadão Digital. Brasília: 2022. Em: [https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH15](https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH15). Acesso em 24/04/2022.

32 Portal da Transparência. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - orçamento atualizado. Em: <https://www.portalttransparencia.gov.br/orgaos/24901-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>.

33 Presidência da República. Lei Complementar Nº 177, de 12/11. Em: [https://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp177.htm?msckid=dee19e7ac3d711eca54875eb5ad79b41](https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp177.htm?msckid=dee19e7ac3d711eca54875eb5ad79b41).

34 MENEGASSI, Duda. (O)Eco. Rio de Janeiro, 25/01/2022. Em: <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-corta-35-milhoes-do-orcamento-do-ministerio-do-meio-ambiente-para-2022/>.

35 MARTELLLO, Alexandre. G1/Editoria de Política. Brasília, 24/01/2022. <https://climainfo.org.br/2022/01/25/bolsonaro-corta-recursos-para-meio-ambiente-em-orcamento-2022/>.

36 Observatório do Clima. São Paulo, 01/02/2022. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/ibama=-so-gastou41-do-que-teve-para-fiscalizacao/#:~:text=Um%20relat%C3%B3rio%20do%20observat%C3%B3rio%20do,dos%20recursos%20para%20a%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o>.

37 **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

38 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

39 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 13/1/2020. Brasília, 05/02/2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236610&msckid=d034b2e7c3dd11ecb9121735e4830c2a>.

40 Conselho Pastoral dos Pescadores. Olinda, 05/06/2020. Disponível em: <http://www.cppnacional.org.br/noticia/projeto-de-lei-pelo-territ%C3%B3rio-pesqueiro-j%C3%A1-tramita-na-c%C3%A2mara-dos-deputados>.

41 Roraima Rural. "Doença da urina preta" afeta comercialização de peixe de Roraima. Rede Amazônica. Boa Vista, 26/09/2021. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9896753/?msckid=3d448375c3e511eca7caa4e59e6ada5b>.

42 G1/Maranhão. São Luís, 20/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/09/20/medo-da-doenca-da-urina-preta-faz-pescadores-acumularem-prejuizos-em-sao-luis.ghtml>.

lidam com os prejuízos do surto de Doença de Haff referidos no Relatório Luz 2021.

A **meta 14.c**<sup>43</sup> segue estagnada. O Plano Nacional de Implementação da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, formulado com a participação do Comitê de Assessoramento à Gestão da Década dos Oceanos<sup>44</sup>, contém orientações estratégicas necessárias, mas permanece o desafio da produção e divulgação de dados<sup>45</sup>, e o país ainda não disponibiliza informações sobre o avanço dos compromissos firmados na Convenção da ONU sobre o Direito do Mar<sup>46</sup>, no Acordo da Parte XI<sup>47</sup> e no Acordo sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios<sup>48</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Aprovar lei federal que regulamente a redução gradual da produção e oferta de plástico de uso único no Brasil, visando diminuição do impacto ambiental, da contaminação e da mortandade animal por microplásticos;
2. Efetivar o compromisso do Estado brasileiro de cooperação com a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para

o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030) e com a implementação do Plano Nacional para sua implementação;

3. Ampliar e otimizar o compartilhamento e a sustentabilidade das infraestruturas essenciais para a pesquisa marinha, incluindo embarcações e instrumentação remota e autônoma de observação;
4. Ampliar o escopo das iniciativas e pesquisas das redes Clima e BioMar, do Broa<sup>49</sup> e outras articulações afins, incorporando suas recomendações às políticas públicas sobre mudanças climáticas, preservação da costa marinha e economia azul;
5. Construir políticas públicas com base científica para as áreas de grande biodiversidade oceânica, ainda pouco conhecidas, visando sua preservação efetiva<sup>50</sup>.
6. Estabelecer sistema de dados oficiais sobre estoques pesqueiros alvo de pesca comercial e sobre os subsídios oferecidos para ampliação da pesca artesanal, além de assegurar acessibilidade digital e social no cadastramento de pescadores/as e embarcações;
7. Promover e ampliar a cultura oceânica no Brasil – incluindo o ensino de Ciências do Mar e Cultura Oceânica no ciclo fundamental de educação, com base no kit pedagógico da UNESCO e Comissão Oceanográfica Intergovernamental de “Cultura Oceânica para Todos”<sup>51</sup> –, com vistas a uma sociedade consciente sobre o oceano, seus recursos e formas de gestão sustentável.

43 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLD [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

44 Diário Oficial da União. Portaria Gambi Nº 4.534, de 8/03/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gambi-n-4.534-de-8-de-marco-de-2021-308000552>.

45 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Brasília, 11/12/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2020/12/aceso-a-informacao-e-o-principal-desafio-para-a-decada-do-oceano-no-brasil>.

46 Presidência da República. Decreto nº 4.361, de 05/09/2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4361.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4361.htm).

47 Presidência da República. Decreto nº 6.440, de 23/04/2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/D6440.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6440.htm)

48 Presidência da República. Decreto nº 4.361, de 05/09/2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4361.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4361.htm).

49 Grupo de Pesquisa Brasileiro em Acidificação dos Oceanos (BrOA).

50 Recomendação da Declaração da Academia Brasileira de Ciências sobre a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Revista-Gt-Oceanos-2021.pdf>.

51 Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. MANUAIS e GUIAS da COI, 80; Cultura Oceânica para todos - Kit pedagógico. Veneza (Itália): 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373449>.

## Classificação das metas

Meta 14.1	🔴	RETROCESSO
Meta 14.2	🔴	RETROCESSO
Meta 14.3	🟡	ESTAGNADA
Meta 14.4	🔴	RETROCESSO
Meta 14.5	🟡	ESTAGNADA
Meta 14.6	🟡	ESTAGNADA
Meta 14.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 14.a	🟡	ESTAGNADA
Meta 14.b	🔴	RETROCESSO
Meta 14.c	🟡	ESTAGNADA

## ODS 15

# VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

As análises sobre as ações do governo federal para o clima – produzidos, em 2021, pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal – destacam a inércia na proposição e/ou operacionalização de políticas públicas de gestão dos biomas brasileiros, a descontinuidade de políticas ambientais exitosas e o dismantelamento de estruturas institucionais. A ponto de órgãos ambientais dos EUA denunciarem suspeitas de envolvimento

direto do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que ocupou o cargo até junho de 2021, em contrabando de madeira ilegal<sup>1</sup>. O inquérito segue na Polícia Federal, mas a pressão internacional fez Salles perder o cargo. Seu substituto, Joaquim Leite, porém mantém a mesma política ambiental do governo, apontam especialistas<sup>2</sup>.

No Painel ODS Brasil, nenhuma das metas do ODS 15 tem dados atuais (os mais recentes – meta

1 G1. Em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/23/ricardo-salles-entenda-operacao-contra-exportacao-ilegal-de-madeira-que-mira-ministro-do-meio-ambiente.ghtml>

2 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/politica/ministro-do-meio-ambiente-joaquim-leite-reproduz-politica-de-ricardo-salles-dizem-especialistas-1-25403086>

15.1 – são de 2020) e dos catorze indicadores só dois têm alguma informação oficial, com os demais dados informados como “em produção ou análise”. É grave que a meta que deveria monitorar tráfico ou caça ilegal de espécies protegidas passou a ser considerada não aplicável ao país pelo Painel ODS.

A **meta 15.1**<sup>3</sup> segue em retrocesso acelerado, com 1.137.400 km<sup>2</sup> de desmatamento acumulado desde 1988 na Amazônia e Cerrado, 13% do território nacional<sup>4</sup>, superando em quatro vezes o limite da meta climática que deveria ter sido cumprida em 2020.

Em 2021 o país atingiu 20% de área total desmatada na Amazônia e aumentou em 8% o perímetro desmatado (8.531 km<sup>2</sup>)<sup>5</sup> no Cerrado em relação ao ano anterior, para expandir o maior parque agroindustrial do país: o Matopiba, que inclui áreas dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Entre 2019 e 2021, as unidades de conservação federais perderam uma área de floresta 130% maior do que havia perdido nos três anos anteriores. Nas terras indígenas o desmatamento foi 138% maior, no comparativo dos mesmos períodos<sup>6</sup>. Em todo o país, o avanço do desmatamento, em 2021, foi de 79% em relação ao ano anterior. Aumentou 274% o número de registros de invasões irregulares em áreas protegidas de uso sustentável e 54% nas unidades de conservação integral entre 2018 e 2020<sup>7</sup>, evidenciando que o Estado tem legalizado a grilagem e o extrativismo predatório.

O orçamento do Ministério do Meio Ambiente foi cortado em R\$ 35 milhões para 2022,

precarizando ainda mais as já insuficientes ações de fiscalização<sup>8</sup>.

A **meta 15.2**<sup>9</sup> também permaneceu em retrocesso. Tramitam no Congresso Nacional diversos projetos que ameaçam ecossistemas, povos indígenas e quilombolas, e o clima global – conhecido como o Pacote da Destruição –, o que levou a sociedade civil a ampliar as ações de litigância climática e ambiental. O Supremo Tribunal Federal (STF) incluiu na pauta de julgamentos para 2022 a Pauta Verde<sup>10</sup>, um conjunto de seis processos que tratam de violações constitucionais ligadas a estes temas promovidas pelo Executivo Federal nos últimos três anos. Estudos apontam o agravamento da desertificação, da degradação da terra e de secas, com mais de 70,5 mil km<sup>2</sup> já esterilizados<sup>11</sup> no Brasil. Em 2019, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) apontou que 94% da região semiárida brasileira está sujeita à desertificação<sup>12</sup>. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), nos primeiros sete meses de 2021, a Caatinga teve 2.130 focos de queimadas – o maior número em nove anos e uma alta de 164% em relação ao mesmo período de 2020. O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN), lançado em 2006, foi descontinuado e não há um sistema nacional para monitorar o desmatamento na Caatinga e orientar ações de fiscalização e controle. Por isso, a **meta 15.3**<sup>13</sup> também segue em retrocesso.

3 **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

4 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

5 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. <http://terrabrasis.dpi.inpe/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado>

6 INPE. Em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

7 Instituto Socioambiental. Em: <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:de950f89-a2e1-3988-ad54-1bc71a28051e>

8 (O)Eco. Em: <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-corta-35-milhoes-do-orcamento-do-ministerio-do-meio-ambiente-para-2022/>

9 **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

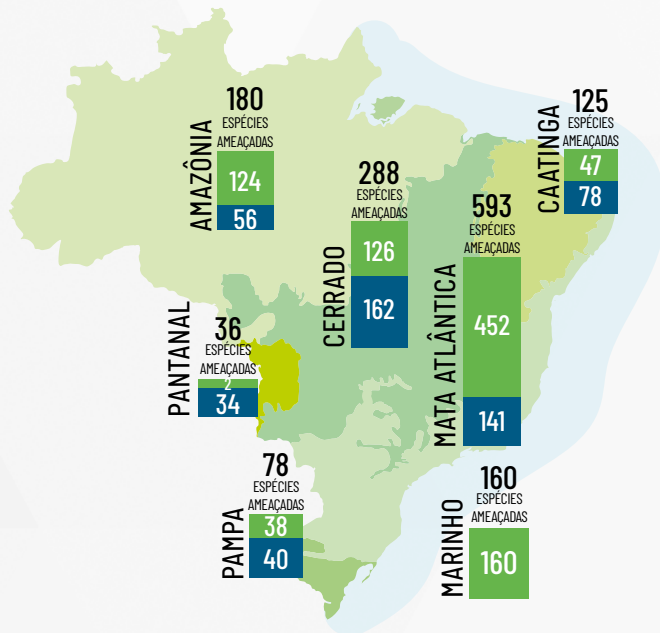
10 Supremo Tribunal Federal. Em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=486116&ori=1>

11 Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Em: <https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/DesertificacaoWeb.pdf>

12 BBC Brasil. Em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58154146#:~:text=Regi%C3%A3o%20mais%20impactada%20do%20Brasil,brasileira%20est%C3%A1%20sujeita%20%C3%A0%20desertifica%C3%A7%C3%A3o>

13 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

**GRÁFICO** ESPÉCIES AMEAÇADAS E ESPÉCIES AMEAÇADAS ENDÊMICAS DE CADA BIOMA



■ ESPÉCIES ENDÊMICAS NO BIOMA  
■ ESPÉCIES NÃO-ENDÊMICAS NO BIOMA

Fonte: ICMBio

A **meta 15.4**<sup>14</sup> permaneceu estagnada. Embora o país mantenha ações de proteção em áreas de montanha, não considera e organiza tais iniciativas em uma política de governo. O Programa Nacional de Pesquisas e Conservação em Ecossistemas de Montanhas<sup>15</sup>, proposto em 2011, ainda não foi implantado e o país não monitora a cobertura vegetal montanhosa de modo integrado.

Em dezembro de 2021 foram apresentadas à

Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) as novas listas de espécies ameaçadas de extinção<sup>16</sup>, mas até a publicação desta edição do Relatório Luz as portarias de preservação não tinham sido atualizadas. O contexto mantém sob ameaça a **meta 15.5**<sup>17</sup> (gráfico).

Não há regulamentação satisfatória de uma série de ações no Ministério do Meio Ambiente (MMA) para conservação de espécies, como a Política de Pagamentos por Serviços Ambientais, o combate a crimes ambientais, os planos de ação nacional para conservação, as políticas de recuperação de espécies ameaçadas e o monitoramento de espécies invasoras que colocam em risco a biodiversidade brasileira. Em dezembro de 2021 foi publicada uma portaria pelo governo federal e está em tramitação um projeto de lei nº Congresso Nacional<sup>18</sup> que estimula a regeneração e o plantio de florestas e espécies nativas em propriedades rurais, mas seus resultados só poderão ser confirmados no futuro.

A **meta 15.6**<sup>19</sup> segue em progresso insuficiente. O Brasil possui uma legislação robusta e pioneira sobre o uso do patrimônio genético – que permite a repartição dos lucros no uso da biodiversidade, em benefício da pessoa, do desenvolvimento social, da conservação e da pesquisa – mas esta ainda aguarda regulamentação para sua implantação.

A **meta 15.7**<sup>20</sup>, que estava em retrocesso, evoluiu para progresso insuficiente. Em 2020, foi elaborado um diagnóstico de crimes contra a fauna e a flora brasileiras<sup>21</sup>, mas ainda não houve ações efetivas para combater tais práticas ainda que o Programa Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Pró-Espécies) preveja uma ferramenta de inteligência baseada no Consórcio Internacional de

14 Meta 15.4: Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15 Ministério do Meio Ambiente: Deliberação CONABIO nº 57, de 28/10/2008. Em: [https://antigo.mma.gov.br/estruturas/conabio/\\_arquivos/deliberacao\\_57\\_15.pdf](https://antigo.mma.gov.br/estruturas/conabio/_arquivos/deliberacao_57_15.pdf)

16 Política por Inteiro. Em: <https://www.politicaporinteiro.org/2022/03/05/qual-e-a-lista-de-especies-ameacadas-aprovada-pela-conabio/>

17 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

18 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 686. Brasília, 23/03/2022. Em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node01duwr2f7t6bta10d93chbc2acb64955097.node0?codteor=2154677&filename=Avulso+-PL+686/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01duwr2f7t6bta10d93chbc2acb64955097.node0?codteor=2154677&filename=Avulso+-PL+686/2022)

19 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

20 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

21 Pró-Espécies. Em: <http://proespecies.eco.br/>

Combate ao Crime de Vida Selvagem (ICCWC)<sup>22</sup>.

Os sistemas da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna foram aprimorados e existe proposta de melhoria da sistematização da gestão integrada da fauna silvestre, que também passa por ajustes operacionais, mas as mudanças na gestão no MMA e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) atrasaram esse processo.

O único progresso satisfatório neste ODS foi verificado na **meta 15.8**<sup>23</sup>. A formação da Rede de Alerta e Detecção Precoce de Espécies Exóticas Invasoras foi exitosa e esforços adicionais vêm sendo realizados para lhe dar maior visibilidade e abrangência. O Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida de Espécies Exóticas Invasoras foi proposto e será submetido a consulta pública.

Os manuais específicos – marinho, de água doce e terrestre – ainda não foram produzidos em decorrência da pandemia da Covid-19. Mas foram elaborados e validados os protocolos (acompanhados de manuais de uso) para análise de risco de invasão biológica para peixes e para invertebrados aquáticos. Os protocolos de avaliação de risco de invasão biológica de vertebrados terrestres e aquáticos (exceto peixes) e o protocolo de invertebrados terrestres estão em elaboração.

A **meta 15.9**<sup>24</sup> permanece estagnada. Os planos e programas de desenvolvimento e as estratégias de redução de pobreza que incluíam acesso aos benefícios dos ecossistemas e da biodiversidade e maior aquisição de renda para enfrentamento à defasagem socioeconômica de povos e comunidades tradicionais, não avançaram no último ano.

As **metas 15.a**<sup>25</sup> e **15.b**<sup>26</sup> seguem em retrocesso. O orçamento para o Ministério do Meio Ambiente (incluindo administração direta, Ibama, ICMBio,

## IBAMA



Fonte: –

IBRJ) aprovado para 2022 (R\$ 3,1 bilhões) representa um aumento de apenas 6% em relação ao ano anterior, que foi o mais baixo dos últimos 21 anos<sup>27</sup>, e houve ainda um corte de R\$ 35,1 milhões<sup>28</sup>. Desse montante, R\$ 25,8 milhões seriam destinados ao Ibama para prevenção e controle de incêndios florestais em áreas prioritárias (redução de R\$ 17,2 milhões em relação a 2021<sup>29</sup>) e na gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental (redução de R\$ 8,6 milhões), principalmente para combate ao desmatamento. Já a verba para administração direta do Ministério teve um corte de quase R\$ 8,6 milhões, no Departamento de Formulação e Implementação de Estratégias para promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa

22 Indicator Framework for Combating Wildlife and Forest Crime.

23 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

24 Meta 15.9: Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

25 Meta 15.a: Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

26 Meta 15.b: Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

27 Ciclo Vivo. Em: <https://ciclovivo.com.br/planeta/meio-ambiente/orcamento-meio-ambiente-menor-21-anos/>

28 (O)Eco. Em: <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-corta-35-milhoes-do-orcamento-do-ministerio-do-meio-ambiente-para-2022/>.

29 Época Negócios. Em: <https://epocanegocios.globo.com/Um-So-Planeta/noticia/2022/02/brasil-gastou-menos-da-metade-do-orcamento-de-fiscalizacao-ambiental-em-2021.html>

e do Patrimônio Genético. Outros R\$ 382 mil, para ações voltadas à formulação de políticas para proteção e defesa animal, também foram cortados.

A concretização da Lei que implementa o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais<sup>30</sup> depende de regulamentação, por meio de decreto presidencial e de outros atos do Poder Executivo, e não há previsão de quando esta será publicada. A falta do Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, por exemplo, impede a utilização dos incentivos tributários criados pela lei.

Depois de mais de uma década, a atualização da lista de espécies silvestres a serem comercializadas como animais de companhia (Resolução Conama 394/2007<sup>31</sup>) chegou à Câmara Técnica responsável, em fevereiro de 2020. O colegiado solicitou um exame aprofundado dos questionamentos ao Relatório Técnico, e até o fechamento desta edição os avanços não foram conclusivos. O cenário mantém sob ameaça a **meta 15.c**<sup>32</sup>.

## RECOMENDAÇÕES

1. Recompilar adequadamente o orçamento do Ministério do Meio Ambiente para reconstruir uma política ambiental com capacidade de concertação, e que reconheça e valorize os modos e meios de vida de povos e comunidades tradicionais;
2. Instituir estratégia na Amazônia e demais biomas que efetivamente proteja a sociobiodiversidade e responda aos compromissos assumidos internacionalmente – inclusive acelerar as contratações do concurso realizado em 2022, e garantir a execução orçamentária dos programas como o PrevFogo e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm);
3. Publicar as listas atualizadas de espécies ameaçadas e de espécies silvestres comercializáveis;
4. Capacitar agentes públicos para sensibilização e engajamento de comunidades locais, a fim de prevenir e combater crimes contra a fauna e flora;
5. Capacitar técnicos do MMA, ICMBio, Ibama, JBRJ e governos

estaduais para nivelamento de informações e protocolos sobre as espécies exóticas invasoras, e mobilizar mais atores para garantir êxito e sustentabilidade em seu controle;

6. Excluir espécies ameaçadas de extinção em nível nacional ou estadual da chamada “lista pet” (animais de companhia) e implantar a Plataforma Nacional de Gestão de Fauna, com todas as funcionalidades previstas e adoção pelos estados;
7. Estabelecer o Programa Nacional de Pesquisas e Conservação em Ecossistemas de Montanhas, envolvendo grupos de pesquisa na elaboração de indicadores de cobertura vegetal nas regiões de montanha;
8. Regulamentar e implementar políticas públicas, como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, retomar o Fundo Amazônia e o Fundo Clima, e acelerar as análises e validações do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), de modo que se possa dar início ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

### Classificação das metas

Meta 15.1	🔴	RETROCESSO
Meta 15.2	🔴	RETROCESSO
Meta 15.3	🔴	RETROCESSO
Meta 15.4	🟡	ESTAGNADA
Meta 15.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 15.6	🟡	ESTAGNADA
Meta 15.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 15.8	➡	INSUFICIENTE
Meta 15.9	🟡	ESTAGNADA
Meta 15.a	🔴	RETROCESSO
Meta 15.b	🔴	RETROCESSO
Meta 15.c	⚡	AMEAÇADA*

\*Painel ODS tornou "não aplicável"

30 Diário Oficial da União. Lei Nº 14.119, 13/01/2021. Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.119-de-13-de-janeiro-de-2021-298899394>

31 Diário Oficial da União. Resolução CONAMA nº 394, 06/11/2007. Em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=106460>

32 Meta 15.c: Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

ODS 16

# PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**A**o longo da gestão presidencial em curso, o país segue aprofundando retrocessos, como evidencia a análise do ODS 16 que tem dez das suas 12 metas em retrocesso, uma estagnada e outra ameaçada, e para a qual não há dados oficiais atualizados em 18 dos seus 22 indicadores.

Os sucessivos ataques do governo federal e seus aliados/as no Congresso Nacional aos direitos humanos, a ativistas que os defendem e às instituições democráticas – com destaque para o judiciário e a

mídia –, as mudanças no ordenamento jurídico e a criminalização de movimentos sociais construíram o cenário de regressão deste ODS. A violência política que caracteriza o país, de tradição colonial e escravocrata, voltou a crescer, a ponto de preocupar organismos internacionais<sup>1</sup> e de levar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a organizar um processo inédito de observação internacional às eleições nacionais que ocorrerão em outubro<sup>2</sup>.

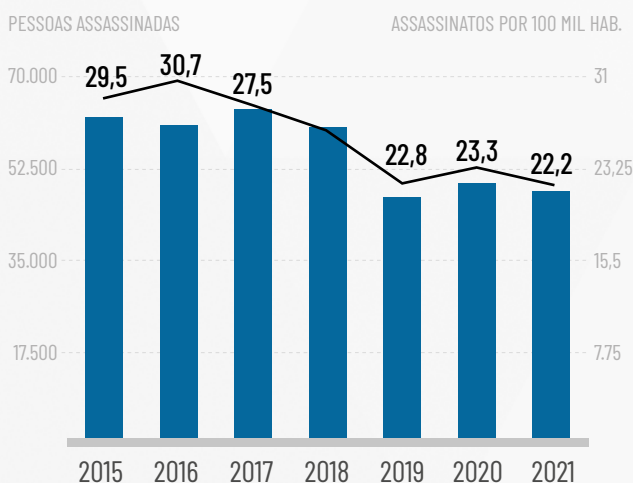
A presidência da República segue disseminan-

1 ONU. Em: <https://brasil.un.org/pt-br/168674-especialistas-independentes-alertam-para-violencia-eleitoral-e-politica-no-brasil>

2 TSE. Em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2022/Maio/eleicoes-2022-saiba-a-diferenca-entre-observadores-internacionais-nacionais-e-convidados>

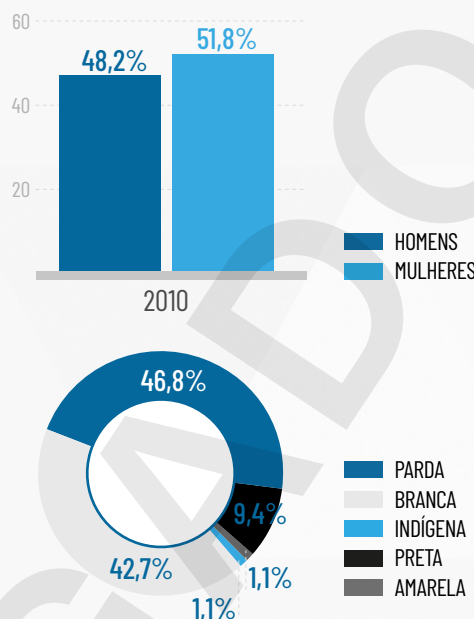


## SÉRIE HISTÓRICA DE HOMICÍDIOS NO BRASIL



Fonte: Relatório Luz 2021, Datafolha e Censo Demográfico 2010.

## DADOS IBGE: CENSO DEMOGRÁFICO 2010



do notícias falsas<sup>3</sup>, limitando ou bloqueando o acesso a dados oficiais sobre o Estado brasileiro, violando a Lei de Acesso à Informação e atuando para reduzir ou extinguir a participação social no debate político. Tais questões, já analisadas em edições anteriores do Relatório Luz, exigem mais esforços de monitoramento pela sociedade civil.

A **meta 16.1**<sup>4</sup> segue em retrocesso. Pesquisas de organizações da sociedade civil apontam o recrudescimento das mortes violentas intencionais (MVI) e da letalidade policial. As notificações ao Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do Ministério da Saúde apontam o dado chocante de 47.348 vítimas fatais de crimes dolosos em 2021.

A principal causa mortis da juventude brasileira negra masculina segue sendo a ação das polícias, que mataram mais em 2020 (último ano com dados),

acumulando 6.416 vítimas, média de 17,6 mortes/dia)<sup>5</sup>. Entre a população idosa o crime mais letal é o latrocínio<sup>6</sup>. As mortes violentas de policiais civis e militares, em serviço ou não, cresceram 12,8%, com 194 vítimas em 2020, ante 172 em 2019 e em 98,4% dos casos as vítimas eram do sexo masculino<sup>7</sup>. Com a redução da circulação de pessoas em razão da pandemia da Covid-19, em 2020 os roubos a transeuntes caíram 36,2%<sup>8</sup>, na comparação com o ano anterior.

A **meta 16.2**<sup>9</sup> segue em retrocesso, com o crescimento nos índices de violência contra crianças e adolescentes entre 2020 e 2021 agravado pelo contexto da pandemia, já que as necessárias medidas de isolamento social não foram acompanhadas de serviços emergenciais e suporte aos equipamentos públicos da educação, assistência social e/ou saúde da família<sup>10</sup>. Em 2021, foram registradas 119,8 mil de-

3 Aos Fatos. Em: <https://www.aosfatos.org/todas-as-declara%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/>

4 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

5 Idem.

6 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>

7 Idem.

8 Idem.

9 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

10 Instituto Alana. Em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2022/03/DOSSIE-INFANCIAS-E-COVID-19.pdf>

núncias de violências contra crianças e adolescentes no Disque 100<sup>11</sup>, sendo 18.681 de violência sexual<sup>12</sup>. O Conselho Tutelar da Zona Oeste do município de São Paulo, por exemplo, registrou 12 vezes mais casos de agressão e abuso sexual em fevereiro de 2021 do que no mesmo mês do ano anterior<sup>13</sup>. Nacionalmente, com exceção das mortes violentas, as meninas são a maioria das vítimas de todos os crimes, sendo também os principais alvos da exploração sexual e do tráfico de pessoas nacional e internacional<sup>14</sup>. As crianças negras, independente do gênero, são a maior parte das vítimas de violências sexuais, assassinatos e demais crimes, exceto lesões corporais e maus-tratos domésticos<sup>15</sup>. Para caracterizar o retrocesso da meta considera-se também a redução progressiva e sistemática do orçamento destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes<sup>16</sup>.

Para análise da **meta 16.3**<sup>17</sup>, só há números oficiais atualizados sobre pessoas presas provisoriamente e os dados indicam piora: o percentual subiu de 29,81% em 2020 para 30,75% em 2021<sup>18</sup>. Não há dados de 2021 sobre proporção de vítimas de violência que procuraram a polícia ou sobre disputas mediadas por mecanismos formais ou informais de

resolução de conflitos. Os dados mais recentes são de 2010<sup>19</sup>, o que dificulta a gestão apropriada de políticas públicas. Assim, a meta, avaliada como ameaçada V Relatório Luz, encontra-se em retrocesso.

A **meta 16.4**<sup>20</sup> manteve-se em retrocesso. O governo não divulga dados sobre os fluxos financeiros ilícitos, e não há um sistema unificado de controle de armas e munições apreendidas. Por outro lado, como analisado na última edição do Relatório Luz, o afrouxamento das regras para posse e porte de armas no país, com campanha pró-armamento permanente da Presidência da República, fez crescer o licenciamento destas em mais de 300%. Em 2021 foram licenciadas 204,3 mil armas (76% para civis)<sup>21</sup>, o que também aumenta o tensionamento social.

A **meta 16.5**<sup>22</sup> também segue em retrocesso. As ameaças ao combate à corrupção, à preservação do meio ambiente e aos direitos humanos geraram várias denúncias da sociedade civil em instâncias internacionais<sup>23</sup>, inclusive perante a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>24</sup> e a Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>25</sup>. A erosão institucional que o Brasil atravessa tem como principal causa o aparelhamento das estruturas estatais por interesses privados (como

11 Casa Civil. Em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro/disque-100-registra-mais-de-119-mil-denuncias-de-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-em-2021>

12 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/maio-laranja/noticias-maio-laranja/denuncias-de-violencia-sexual-sao-maioria-contras-criancas-e-adolescentes>

13 Observatório do Terceiro Setor. Em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/na-pandemia-abusos-contras-criancas-crescem-12-vezes-em-sao-paulo/>

14 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/criancas-adolescentes-e-mulheres-sao-75-das-vitimas-do-trafico-de-pessoas-apontam-dados-do-disque-100>

15 Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Fundação José Luiz Egydio Setúbal. Em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contras-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>

16 INESC. Em: <https://www.inesc.org.br/o-orcamento-da-uniao-solta-a-mao-de-criancas-e-adolescentes>

17 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

18 Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN. Em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieWVlYXJjI3MTktNDZiZi00YjVhLWFjN2EtMDM2NDdhZDM5NjE2IiwidCI6ImVlMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRI0GRhNmJmZThlMSJ9>

19 Ipea. Em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=12314:sistema-de-indicadores-de-percepcao-social-sips-edicao-1](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=12314:sistema-de-indicadores-de-percepcao-social-sips-edicao-1)

20 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

21 O Globo. Em: <https://exame.com/brasil/registro-de-novas-armas-no-brasil-bate-recorde-e-cresce-mais-de-300/>

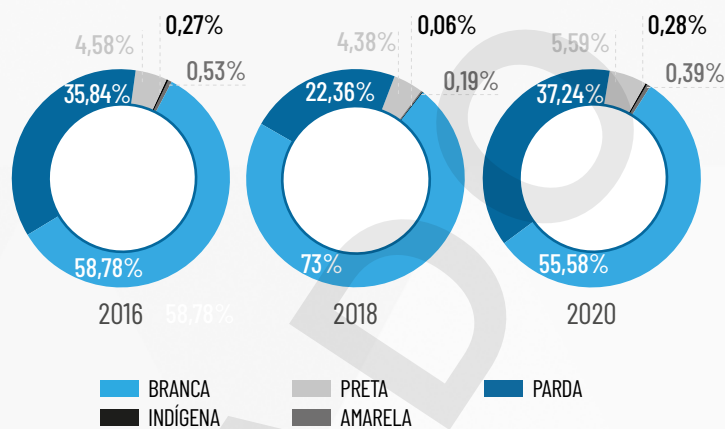
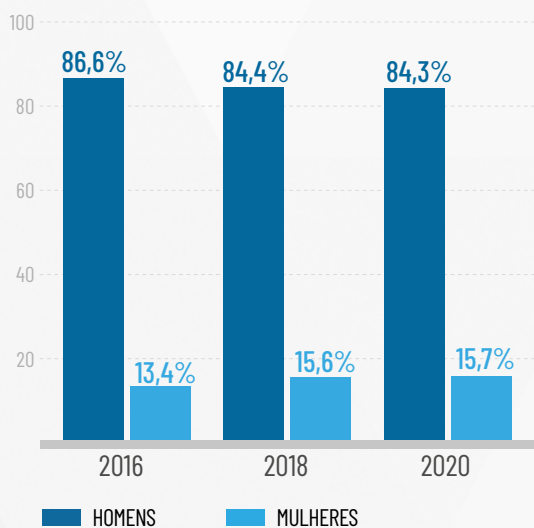
22 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

23 DW. Em: <https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-continuou-a-enfraquecer-direitos-humanos-em-2021-aponta-anistia/a-61296783>

24 UOL. Em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/04/13/ocde-e-alertada-sobre-retrocesso-no-brasil-em-clima-corrupcao-e-democracia.htm>

25 G1. Em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/10/transparencia-internacional-denuncia-brasil-na-ocde-por-retrocesso-no-combate-a-corrupcao.ghtml>

## INFOGRÁFICO REPRESENTATIVIDADE POPULACIONAL E POLÍTICA BRASILEIRA E AVALIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL



Fontes: Relatório Luz 2021, Datafolha e Censo Demográfico 2010.

evidenciam a gestão do meio ambiente<sup>26</sup>, o lobby presidencial pró indústria armamentista<sup>27</sup> ou as interferências do presidente em prol de familiares e aliados), o que ameaça o ambiente democrático e eleva os riscos de corrupção nos próximos anos, com 53% da população brasileira já esperando aumento de condutas de apropriação privada do Estado e demonstrando visão pessimista do futuro<sup>28</sup>.

Ainda, o 'Painel Resolveu?'<sup>29</sup> indica 471 denúncias de corrupção no serviço público federal em 2021, sem detalhamento sobre condutas denunciadas e soluções adotadas. O Índice de Percepção da Corrupção<sup>30</sup>, da Transparência Internacional, manteve o Brasil com 38 pontos em uma escala de 0 a 100, abaixo da média global (43 pontos), dos BRICS

(39 pontos), da América Latina e Caribe (41 pontos), do G20 (54 pontos) e da OCDE (66 pontos).

A **meta 16.6**<sup>31</sup> também permaneceu em retrocesso, principalmente pelo aumento de gastos com o Fundo Eleitoral e com o Ministério da Defesa em detrimento de áreas como saúde e educação, entre outras estratégicas, que tiveram os orçamentos reduzidos<sup>32</sup>. Além disso, emendas parlamentares do tipo RP 9 foram distribuídas sem transparência ou controle social algum pelo relator do Orçamento da União, ficando conhecidas como "Orçamento Secreto"<sup>33</sup>.

A **meta 16.7**<sup>34</sup> é outra que permanece em retrocesso, sem esforços efetivos dos três poderes da República para reverter a sub-representação política de mulheres, negros, indígenas, LGBTQIP+, pesso-

26 El País Brasil. Em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-20/eua-entregaram-ao-brasil-detalhes-que-levaram-pf-a-salles-por-suspeita-de-contrabando-de-madeira-ilegal.html>

27 Folha de S.Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/poder/2020/06/exercito-negocia-parceria-com-empresa-de-armas-apoiada-por-eduardo-bolsonaro.shtml>

28 Folha de S.Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/datafolha-sobe-a-53-os-que-acham-que-pais-tera-mais-corrupcao.shtml>

29 CGU. Em: <http://painéis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

30 Transparência Internacional. Em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>

31 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

32 G1. Em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/03/22/para-cumprir-regra-do-teto-de-gastos-governo-anuncia-bloqueio-de-r-172-bi-no-orcamento-de-2022.ghtml>

33 GloboNews e G1. Em: <https://g1.globo.com/economia/de-olho-no-orcamento/noticia/2022/02/18/puxado-por-orcamento-secreto-valor-de-emendas-parlamentares-triplicou-no-governo-bolsonaro.ghtml>

34 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

as com deficiência e demais grupos sociais nos processos de tomada de decisão. As mulheres seguem ocupando apenas 16% das cadeiras da Câmara dos Deputados, enquanto são 51,8% da população; negros e negras são 24,4%<sup>35</sup> dos parlamentares federais e 56,2% na composição populacional; e apenas uma deputada representa as 256 nações indígenas ainda existentes no país. (infográfico). Aberto o período pré-eleitoral, o governo Bolsonaro passou a ter uma única mulher no ministério em 2022<sup>36</sup>. Além disso, 41% da população avaliam negativamente<sup>37</sup> o Congresso Nacional, com a representação parlamentar ainda muito distante da representatividade cidadã, mesmo que este não seja o único critério de avaliação da atividade parlamentar.

A **meta 16.8**<sup>38</sup> tem caráter global e sua aplicabilidade no Brasil leva em conta a política externa e a respeitabilidade e influência do país no mundo, temas detalhados em outros ODS. O retrocesso da meta tem muitos elementos: a negligência do atual governo federal para com o desmatamento, suas ações de negacionismo climático associadas ao racismo ambiental, medidas contra a demarcação dos territórios indígenas e quilombolas e os ataques às instituições do Estado Democrático de Direito e ao sistema eleitoral<sup>39</sup>, entre outros exemplos. O Painel ODS tornou a meta “não aplicável” ao país.

O país continua sem dados atualizados sobre a

**meta 16.9**<sup>40</sup>, que passou de estagnada a ameaçada. Em 2020 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou queda de 4,7%<sup>41</sup> nos registros de nascimento em relação a 2019, o que pode significar queda na natalidade ou não regularização de registros. A última Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica ocorreu em março de 2021 e não se sabe quando será a próxima<sup>42</sup>.

Já a **meta 16.10**<sup>43</sup> segue em retrocesso desde 2018. Em 2021 aumentaram 113% os discursos estigmatizantes contra comunicadores/as, 84% deles proferidos pelo Presidente da República<sup>44</sup>. A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)<sup>45</sup> contabilizou 430 casos de violações. A execução orçamentária do Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos, Comunicadores/as e Ambientalistas em 2021, porém, atingiu o menor índice histórico desde 2013<sup>46</sup>. A avaliação da meta considera também os apagões de dados em curso, inclusive na saúde e em um momento crítico como o da pandemia da Covid-19<sup>47</sup>.

O desrespeito<sup>48</sup> à Lei de Acesso à Informação (LAI)<sup>49</sup> é explícito, como mostram, por exemplo, a classificação frequente de informações de interesse público (que inclusive poderiam comprovar denúncias de corrupção em diversas esferas<sup>50</sup>) como sigilosas<sup>51</sup>; o “Orçamento Secreto” do Congresso Nacional; a alteração da base de cálculo das emissões de

35 Agência Câmara de Notícias. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545913-numero-de-deputados-negros-crece-quase-5/>

36 Metrôpoles. Em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/governo-bolsonaro-passa-a-ter-apenas-uma-mulher-no-primeiro-escalao>

37 Datafolha. Em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2022/01/05/pmncidezavcong211200.pdf>

38 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.

39 UOL. Em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/10/27/jamil-chade-governo-brasileiro-destruiu-a-propria-imagem-no-exterior.htm>

40 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

41 IBGE. Em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2020\\_v47\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2020_v47_informativo.pdf)

42 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://doity.com.br/semanarcn>

43 **Meta 16.10:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

44 Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Em: <https://abraji.org.br/publicacoes/relatorio-monitoramento-de-ataques-a-jornalistas-no-brasil>

45 Federação Nacional dos Jornalistas. Em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2022/01/FENAJ-Relat%C3%B3rio-da-Viol%C3%Aancia-Contra-Jornalistas-e-Liberdade-de-Imprensa-2021-v2.pdf>

46 TERRA DE DIREITOS. Em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2021/12/comeco-do-fim-3.pdf>

47 Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. Em: <http://informacaopublica.org.br/?p=4293>

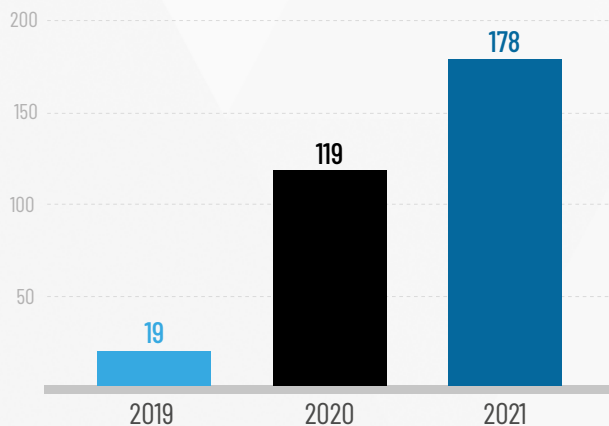
48 O Globo. Em: <https://oglobo.globo.com/politica/maioria-dos-ministerios-de-bolsonaro-reduz-atendimento-pedidos-de-acesso-informacao-1-25258921>

49 Transparência Brasil. Em: [https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/atendimento\\_lai\\_governo\\_federal\\_10\\_anos.pdf](https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/atendimento_lai_governo_federal_10_anos.pdf)

50 UOL Notícias. Em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/07/14/gsi-nega-informacoes-visitas-reunioes-precisa-medicamentos-a-presidencia.htm>

51 Folha de São Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/08/cgu-reverte-sigilo-de-processo-sobre-pazuella-e-exercito-diz-que-divulgacao-afeta-imagem-de-comandante.shtml>

## PEDIDOS NEGADOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL BASEADA NA LGPD



Fonte: Transparência Brasil.

gases de efeito estufa (ODS 9 e 13); o uso indiscriminado e desvirtuado da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)<sup>52</sup> para retirar informações dos canais governamentais<sup>53</sup> ou negar à sociedade civil o acesso a dados<sup>54</sup>, entre outros. Tais fatos graves, somados à violência contra defensores/as dos direitos humanos, pessoas LGBTQIP+, movimentos sociais<sup>55</sup>, comunidades indígenas<sup>56</sup> e quilombolas, contribuem para manter a meta em retrocesso.

Até a conclusão desta edição do Relatório Luz, o Estado brasileiro não tinha nenhuma instituição independente de direitos humanos atendendo aos

critérios dos Princípios de Paris<sup>57</sup>, assim dificilmente alcançará a **meta 16.a**<sup>58</sup> até 2030, o que leva a sua classificação, que estava ameaçada, ao retrocesso. As tentativas de revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) sem a participação da sociedade civil<sup>59</sup>, o desmonte de diversos conselhos e o uso do próprio Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) como arena de violações<sup>60</sup> somam-se às evidências de retrocesso.

E a **meta 16.b**<sup>61</sup> também sofreu piora, com a triplicação dos delitos contra mulheres<sup>62</sup> e aumento da violência doméstica<sup>63</sup>, principalmente contra mulheres negras. Apesar da queda do número de feminicídios (2,4% a menos em 2020 na comparação com 2019), cresceram os registros de estupro de mulheres e meninas e vulneráveis (3,7% a mais)<sup>64</sup>.

Digno de nota positiva é o fato de o Poder Judiciário, desde 2019, ter iniciado um processo de classificação das ações judiciais com a Agenda 2030, indexando as ações em tramitação de acordo com o ODS ao qual se relacionam. Em maio de 2022 a Suprema Corte lançou um mecanismo de indexação processual baseado em inteligência artificial para avançar nessa classificação<sup>65</sup>. Neste processo de adequação, foram realizados seminários e eventos de formação, e lançado um hot site para acompanhamento das medidas<sup>66</sup>. Em destaques nesta ferramenta estão o estudo de caso sobre as medidas de monitoramento e julgamento de questões relacionadas à pandemia e a pesquisa de jurisprudência adequada à Agenda 2030.

52 Folha de São Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/11/inep-impoe-sigilo-a-processo-que-trata-de-entrada-de-pf-em-sala-secreta-do-enem.shtml>

53 Transparência Brasil. Em: [https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/lgpd\\_reforco\\_respostas\\_negativas\\_dez\\_2021.pdf](https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/lgpd_reforco_respostas_negativas_dez_2021.pdf)

54 FIQUEM SABENDO. Em: <https://fiquemsabendo.com.br/transparencia/cgu-muda-precedente-e-confirma-censura-sobre-nomes-de-autuados-por-trabalho-escravo/>

55 G1/Fantástico. Em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/02/14/sobrevivente-da-chacina-de-pau-darco-e-assassinado-dentro-de-casa.ghtml>

56 Greenpeace. Em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/genocidio-sim-assassinato-de-indigenas-aumenta-61/>

57 DHNet. Em: [http://dhnet.org.br/educar/mundo/a\\_pdf/onu\\_principios\\_paris.pdf](http://dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/onu_principios_paris.pdf)

58 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

59 Agência Câmara de Notícias. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/728581-revisao-do-programa-nacional-de-direitos-humanos-divide-deputados>

60 UOL. Em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/04/07/governo-bloqueou-sociedade-civil-em-reuniao-de-orgao-de-direitos-humanos.htm>

61 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

62 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/de-jul-2020-a-dez-2021>

63 DataSenado. Em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2021/12/09/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher\\_relatorio-final.pdf](https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2021/12/09/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher_relatorio-final.pdf)

64 Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA. Em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

65 STF. Em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=486889&ori=1>

66 STF Agenda 2030. Em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/>

A realização de julgamentos em plenário virtual aumentou a partir da pandemia da Covid-19, acelerando julgados, mas reduzindo a transparência, já que a não existência de debates entre ministros/as reduz a oportunidade de diálogos para adequação de votos e dosimetria de penas. Os julgamentos virtuais também contribuem para diminuição da participação e do acesso à justiça, devido à ausência de acesso a internet de qualidade por grande parte da população brasileira, conforme relatado no ODS 9.

## RECOMENDAÇÕES

1. Investir em prevenção primária, secundária e terciária para reduzir a violência criminal, e em alternativas à privação de liberdade, especialmente para populações jovens;
2. Descriminalizar posse e consumo de pequenas quantidades de drogas;
3. Aumentar e distribuir melhor a oferta de serviços públicos judiciários para a população em situação de vulnerabilidade, em especial no contexto de pandemia, com ações afirmativas de direitos e campanhas de difusão e alfabetização legal;
4. Adotar medidas para reduzir a impunidade da violência contra jornalistas e defensores/as de direitos humanos, e coibir agentes públicos de desacreditar e/ou atacar esses segmentos;
5. Fortalecer os órgãos que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e de Adolescentes, como Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), expandir e ampliar o investimento em políticas públicas e programas de combate e prevenção às violências, implementando fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento referentes à Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida);
6. Elaborar e executar políticas públicas para atender os direitos de crianças e adolescentes com vistas a reduzir as desigualdades, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, equidade e inclusão sem discriminação, considerando interseccionalidades desde a primeira infância até a adolescência, com atenção às vulnerabilidades específicas de crianças e adolescentes com deficiência, negros/as, indígenas, quilombolas e LGBTQIP+;
7. Incrementar investimentos e qualificação dos serviços na se-

gurança pública e sistema de justiça para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;

8. Aumentar os esforços dos poderes públicos para inclusão de mulheres, jovens, LGBTQIP+, pessoas com deficiência, povos indígenas e pessoas negras e não brancas nos espaços de tomada de decisão nos três poderes da República e nos três níveis federativos, inclusive via novas regulamentações eleitorais, editais e campanhas de conscientização e fomento à participação destes grupos;
9. Garantir o cumprimento estrito da Lei de Acesso à Informação no que diz respeito à transparência ativa (integralidade, atualidade, uso de formato aberto), passiva (resposta a pedidos de informação, cumprimento de prazos, desenvolvimento de sistemas específicos) e ao uso correto do sigilo;
10. Garantir o princípio de não regressividade em matéria de participação social, em especial, restabelecendo a configuração e a instauração dos colegiados nos órgãos da Administração Pública Federal.

### Classificação das metas

Meta 16.1	🔻	RETROCESSO
Meta 16.2	🔻	RETROCESSO
Meta 16.3	🔻	RETROCESSO
Meta 16.4	🔻	RETROCESSO
Meta 16.5	🔻	RETROCESSO
Meta 16.6	🔻	RETROCESSO
Meta 16.7	🔻	RETROCESSO
Meta 16.8	🔻	RETROCESSO*
Meta 16.9	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.10	🔻	RETROCESSO
Meta 16.a	🔻	RETROCESSO
Meta 16.b	🔻	RETROCESSO

\*Painel ODS tornou-se não aplicável ao Brasil

ODS 17

# PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

## Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

O Brasil viveu em 2021 uma combinação de fatores que comprometeram a evolução do conjunto dos ODS e suas metas, incluindo a forte contração econômica derivada da paralisação de cadeias produtivas inteiras e queda substancial do consumo durante 2020, devido à pandemia da Covid-19.

Num contexto de disparada inflacionária<sup>1</sup>, maior isolamento internacional<sup>2</sup> e de desinvestimento em países menos desenvolvidos, após um aumento do endividamento público de curto prazo em 2020, a arrecadação tributária voltou a crescer. Mas é pela via

dos cortes orçamentários nas áreas sociais que tem alcançado redução relativa do endividamento público, como mostrado em Relatórios Luz anteriores e outros capítulos deste. Mesmo assim, o positivo resultado macro-fiscal, com aumento de participação da arrecadação tributária no Produto Interno Bruto (PIB) de 19,986% em 2020 para 21,586%<sup>3</sup>, em 2021, é relativo, pois ficou abaixo da média de toda a década passada (gráfico 1) e o orçamento federal captado via tributos caiu de 49,05% para 43,37%<sup>4</sup>, devido à emissão consistente de títulos de dívida de curto prazo para cobrir as despesas correntes. Assim, no geral, o

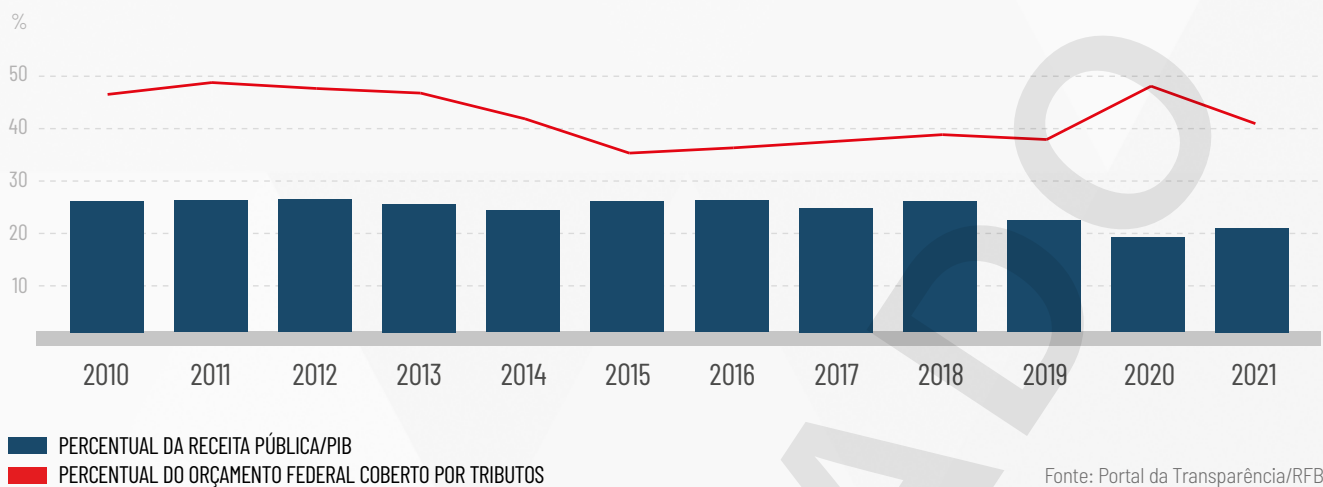
1 IPCA. Em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/01/11/ipca-inflacao-oficial-fecha-2021-em-1006percent.ghtml>

2 UOL. Em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2021/10/30/isolado-no-g20-bolsonaro-tem-agenda-esvaziada-e-e-ironizado-pela-imprensa-italiana.htm>

3 Receita Federal do Brasil, dados abertos acessados em abril de 2022.

4 Idem.

**GRÁFICO 1** PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS NO PIB E PERCENTUAL DO ORÇAMENTO COBERTO POR TRIBUTOS



progresso da **meta 17.1**<sup>5</sup> continua insuficiente.

Embora o Painel ODS Brasil destaque que a **meta 17.2**<sup>6</sup> não se aplica mais ao Brasil, ressalta-se que o país continua retrocedendo nas políticas de cooperação externa. O orçamento para a Agência Brasileira de Cooperação vem caindo consistentemente<sup>7</sup> e os projetos que voltaram a crescer em 2021 são pontuais e de curto prazo, como fica evidente na meta 17.15.

A consistente instabilidade política e econômica do país nos últimos cinco anos e o aumento do risco no mercado de capitais manteve em retrocesso a **meta 17.3**<sup>8</sup>. A conta Balanço de Pagamentos fechou negativa pelo terceiro ano consecutivo, eliminando a narrativa de que isso foi resultado apenas do impacto da pandemia. Em 2019, aliás, a conta, que inclui a balança comercial e a conta de capital, teve o seu

maior déficit (US\$ 50,762 bilhões) desde 2015. Em 2020 negativou em US\$ 12.517 bilhões<sup>9</sup>, e em 2021, foram US\$ 29,847 bilhões a menos<sup>10</sup>, com queda efetiva dos investimentos diretos no país (IDP)<sup>11</sup>.

O Brasil vem perdendo preferência do capital estrangeiro, mesmo com a política de juros altos. O capital do Investimento Direto Externo (IDE), assim como todo o volume da Bolsa Mercantil e de Futuros (BM&F), também se mantém abaixo da proporção de Pareto (80:20), não atuando como fonte de alavancagem empreendedora na economia real mas de mera reprodução financeira. A considerável redução de barreiras para envio de remessas de recursos do exterior<sup>12</sup> para o Brasil, por outro lado, levou, nos dois anos da pandemia, a um aumento acentuado no volume de reservas nacionais por residentes no exterior.

5 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

6 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

7 Senado Federal. Em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral>

8 **Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

9 Ministério da Economia. Em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/setor-externo/2021/informativo-balanco-de-pagamentos-dez2020.pdf>.

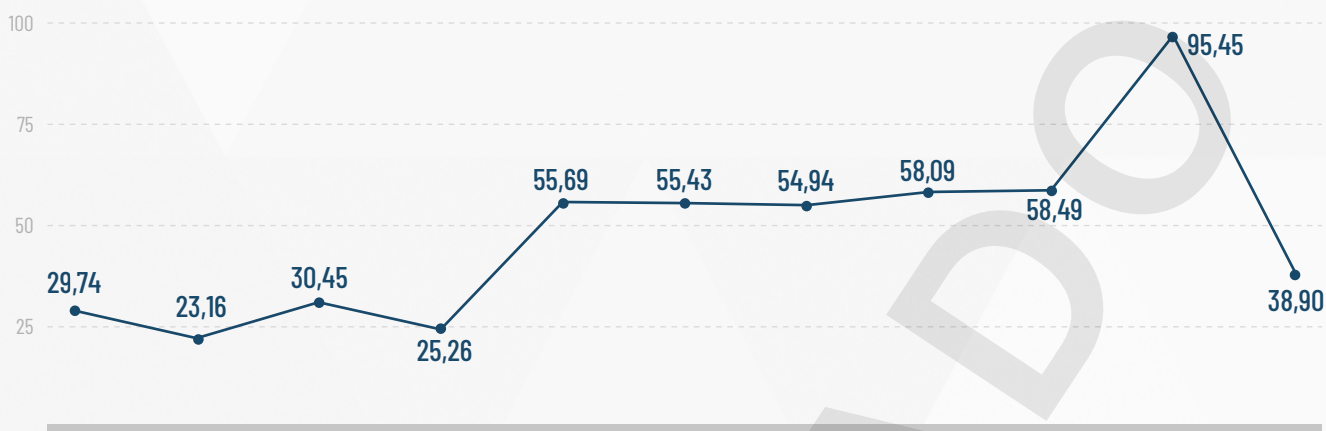
10 UOL. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/01/26/bc-deficit-em-cc-e-de-us-5891-bi-em-dezembro-e-fecha-2021-em-us-28110-bi.htm>

11 Banco Central do Brasil. Em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticassetorexterno>

12 Agência Senado. Em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/08/senado-aprova-novo-marco-legal-para-o-mercado-de-cambio>



**GRÁFICO 2** PROPORÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EXPORTAÇÕES



Fonte: Portal da Transparência, Ministério da Economia e Ministério da Indústria e Comércio Exterior.

O aumento substancial de exportações – com preços mais altos das commodities agrícolas e mineiras, impactados pelo distúrbio causado a diversas cadeias de valor – aliado às operações de renegociação de títulos de dívida pública nos últimos dois anos, criou condições para uma redução substancial na proporção do serviço da dívida em relação ao volume de exportações (gráfico 2). Neste cenário, os ajustes estruturais e a austeridade fiscal proporcionaram um avanço contábil, porém fundamentado no aumento da vulnerabilidade do país a médio e longo prazos como mostra a sequência de Relatórios Luz, o que leva a classificar a **meta 17.4**<sup>13</sup> em progresso insuficiente.

O objetivo da **meta 17.5**<sup>14</sup>, que segue em retrocesso, é promover uma ação afirmativa dos países plenamente desenvolvidos ou em desenvolvimento para o financiamento das nações menos desenvolvidas – caso do Brasil, candidato a entrar para a OCDE. No entanto, além dos acordos especiais firmados no

âmbito do Mercosul e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), os recursos específicos para a cooperação internacional do Brasil, que é essencialmente técnica e tecnológica, não financeira, continuam sendo aceleradamente reduzidos. A posição do governo atual tem afastado a comunidade internacional, particularmente os países menos desenvolvidos. O orçamento da Agência Brasileira de Cooperação foi cortado em quase 64% em 2021 (gráfico 3), deixando a área ainda mais dependente de outras fontes de recursos, como emendas parlamentares.<sup>15</sup> Este conjunto de fatores mantém em retrocesso também a **meta 17.9**<sup>16</sup>.

Já a **meta 17.6**<sup>17</sup> manteve progresso insuficiente. O crescimento do acesso à internet no Brasil está ainda muito associado à popularização dos telefones móveis, especialmente os modelos smartphone, e os avanços são lentos devido ao alto custo do serviço para quem contrata e à limitada capacidade instalada de infraestrutura de banda larga, inclu-

13 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

14 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

15 Ministério das Relações Exteriores. Em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/emendas/cartilhas/MRE.pdf>

16 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

17 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

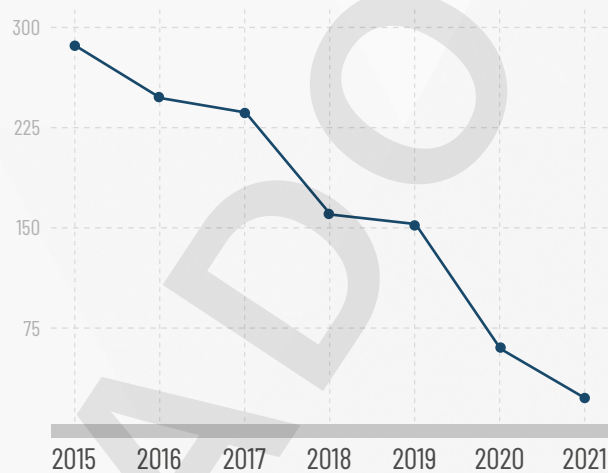
do fibra ótica, nas regiões que não sejam as principais metropolitanas dos estados<sup>18</sup>.

Destaca-se que, em 2021, o presidente da República vetou um projeto de lei que visava preparar a educação para o ensino a distância e híbrido, garantir infraestrutura em banda larga para as escolas e universidades públicas<sup>19</sup>. Enquanto isso, a iniciativa privada investe lentamente na expansão da rede de banda larga no país<sup>20</sup> e Relatório da Anatel mostra que a Zona Rural terminou 2020 com apenas 64,82% dos domicílios tendo acesso à banda larga<sup>21</sup>.

O Brasil se mantém em retrocesso na **meta 17.7**<sup>22</sup>. Como já sublinhado nas metas 17.2 e 17.5, os países menos desenvolvidos não são prioridade do atual governo brasileiro, nem estão entre as vinte economias com as quais o Brasil comercializa. Mesmo com os países da CPLP a parceria comercial é mínima. Angola está em 65º lugar na lista, Moçambique em 126º, Guiné-Bissau em 127º e o Timor Leste em 232º lugar em 233 países dos quais o Brasil importa<sup>23</sup>.

Os últimos dados oficiais sobre a **meta 17.8**<sup>24</sup> são de 2019, mas pesquisas apontam as dificuldades de acesso às tecnologias fora dos grandes centros<sup>25</sup> e pelas comunidades tradicionais<sup>26</sup>, embora os aparelhos celulares tenham se difundido quase universalmente. Segundo levantamento da Anatel de dezembro de 2020, 20% do acesso à internet ainda é feito via tecnologia 3G<sup>27</sup> e há cobertura de 92% do território nacional, mas tal resultado não considera a qualidade do acesso ou a precariedade do serviço

**GRÁFICO 3 RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A ABC (EM MILHÕES DE R\$)**



Fonte: Portal da Transparência.

na zona rural. Em setembro de 2021, o presidente da República assinou um decreto dando novos poderes à Anatel para incentivar as empresas de telefonia a instalarem infraestrutura nas áreas negligenciadas<sup>28</sup>, mas a lógica empresarial ainda é um entrave a essa expansão de direito e a Emenda Constitucional 95 limita a capacidade do Estado em prover serviços essenciais negligenciados pela iniciativa privada.

A **meta 17.10**<sup>29</sup> não se aplica ao Brasil, segundo a nova avaliação do Painel ODS Brasil, mas cabe

18 G1. Em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/03/21/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-internet-diz-pesquisa.ghtml>

19 Agência Câmara de Notícias. Em: <https://www.camara.leg.br/noticias/737836-BOLSONARO-VETA-AJUDA-FINANCEIRA-PARA-INTERNET-DE-ALUNOS-E-PROFESSORES-DAS-ESCOLAS-PUBLICAS>

20 Fundação Getúlio Vargas. Em: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u68/fgvcia2021pesti-relatorio.pdf>

21 Agência Nacional de Telecomunicações. Em: [https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?eEP-wqklskr-d8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw\\_9INc07aDSQqqzWEJuAhvQ7vBZ6bhePEKS7H7K2efSWLiXPuEib2Qdl3GibsRtMqCaIdRhDvWtMgVrVhLgrlYJgxlJ9](https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqklskr-d8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INc07aDSQqqzWEJuAhvQ7vBZ6bhePEKS7H7K2efSWLiXPuEib2Qdl3GibsRtMqCaIdRhDvWtMgVrVhLgrlYJgxlJ9)

22 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

23 Ministério da Economia, Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais.

24 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

25 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Em: <https://idec.org.br/publicacao/desafios-para-universalizacao-da-internet-no-brasil>

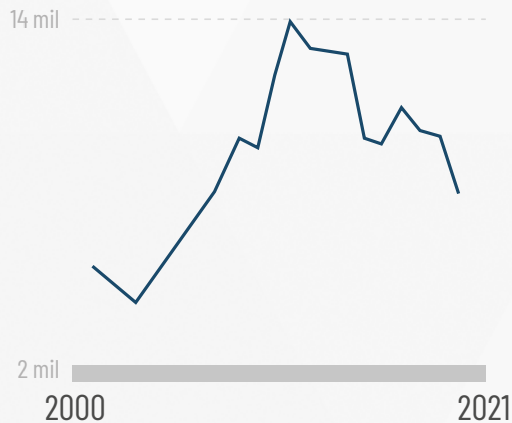
26 Intervozes. Em: <https://intervozes.org.br/pesquisa-evidencia-dificuldades-no-acesso-a-internet-por-comunidades-rurais-e-quilombolas-do-nordeste-brasileiro/>

27 Olhar Digital. Em: <https://olhardigital.com.br/2021/11/08/pro/20-milhoes-de-brasileiros-ainda-estao-limitados-ao-3g-revela-anatel/>

28 Agência Brasil de Comunicação. Em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-09/decreto-permite-anatel-ampliar-acesso-internet>

29 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

GRÁFICO 4 PIB PER CAPITA DP BRASIL (EM US\$)



O VALOR MAIS RECENTE,  
DE 2020, É DE  
**6.796,8**

Fonte: Portal da Transparência.

destacar que a redução tarifária efetivada pelo governo federal no âmbito da resposta à pandemia da Covid-19 continuou válida em 2021, com tratamento preferencial para produtos e insumos relacionados à fabricação de vacinas e equipamentos de respiração. Mas, exceto pela Tarifa Externa Comum (TEC) praticada entre e para os países do Mercosul, não há uma ação articulada de definição de tarifas aduaneiras compatíveis com a média internacional. Após

somar todos os tributos aplicados a um produto importado (impostos sobre produtos industrializados, Programa de Integração Social para Importação, Cofins Importação, Impostos sobre Operações Financeiras e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ou Impostos sobre Serviços), a média fica em torno de 70% sobre o preço<sup>30</sup>, criando uma inflação induzida pela tributação.

Como já avaliado na meta 17.7, os países menos desenvolvidos não recebem tratamento preferencial nas relações comerciais. As importações chinesas em 2021 representaram 282 vezes mais do que o Brasil importou de Angola. O cenário é de retrocesso também nas metas 17.11<sup>31</sup> e 17.12<sup>32</sup>, atualmente avaliadas pelo governo brasileiro como não aplicáveis ao Brasil.

Há uma década a situação dos indicadores macroeconômicos é de semi-estagnação, afetando a meta 17.13<sup>33</sup>. O país perdeu capacidade industrial, capital intelectual e capital disposto a investir na economia concreta, não financeira.

As sucessivas tentativas fracassadas do governo federal em fazer “decolar” a economia nacional geraram, ao contrário, alta inflacionária derivada de distúrbios nas cadeias de valor de produtos manufaturados e entressafras agrícolas; e enfraquecimento do real no mercado cambial, exigindo do Banco Central investimento de mais de US\$ 40 bilhões das reservas internacionais para conter a especulação contra a moeda nacional.

A elevação dos preços das commodities agrícolas e minerais, por outro lado, beneficiou a balança comercial e criou mais espaço nas reservas, que hoje equivalem a 150% do total da dívida bruta externa, mantendo o endividamento externo sob controle, ao mesmo tempo tendo espaço para elevar a arrecadação tributária, o que possibilita reduzir a dívida pública bruta interna. O problema é que o “equilíbrio fiscal” tem um custo social e de capital intelectual que ameaça a recuperação econômica do país tanto a curto quanto a longo prazo.

30 Estadão Conteúdo. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/05/10/contra-a-inflacao-governo-deve-zerar-imposto-de-importacao-de-11-produtos.htm>

31 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

32 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

33 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) tiveram tênue redução em janeiro de 2022 (0,6 p.p e 0,7 p.p do PIB), impactadas pelo superávit primário, a variação nominal do PIB, a valorização cambial e a paridade da cesta de moedas que integram a dívida externa líquida, informa o BC. Mas hoje o débito tem um peso imenso no orçamento público: a DLSP equivale a 56,6% do PIB e a DBGG (governos federal, estaduais e municipais e INSS), 79,6% do PIB<sup>34</sup>.

O baixo crescimento do PIB per capita, consistente em moeda nacional, quando convertido para dólares americanos mostra retração (gráfico 4), impactando também a capacidade do país de gerar empregos, como analisado no ODS 8.

A grande guinada macroeconômica que ocorreu no Brasil foi a formação das reservas internacionais (2005-2016)<sup>35</sup>, apesar de ter sido construída sobre escombros sociais (externalidades negativas não sustentáveis) que contribuem para manter o país estagnado por uma década.

As metas 17.14<sup>36</sup>, 17.16<sup>37</sup>, 17.17<sup>38</sup>, 17.18<sup>39</sup> e 17.19<sup>40</sup> seguem todas em retrocesso. E a 17.15<sup>41</sup> classificada como sem dados no V Relatório Luz, também. O governo federal atua contra a Agenda 2030, como tem sido mostrado nas últimas três edições. A Comissão Nacional para os ODS (CNOODS) foi extinta e não foi constituído nenhum outro organismo com as mesmas atribuições. A sociedade civil, no entanto, tem buscado efetivamente monitorar a evo-

lução da Agenda 2030. Enquanto isso, crescem o investimento público nas áreas militar e de polícia, e a interferência ideológica nos projetos de cooperação técnica internacional<sup>42</sup>.

O banco de dados da Agência Brasileira de Cooperação tem informações desatualizadas, com projetos anteriores a 2021 ainda constando como ativos (nesta pesquisa, foram considerados concluídos pois não havia nenhuma observação sobre possível extensão dos mesmos). Dos projetos ainda em andamento, apenas dois se enquadram em desenvolvimento de capacidade estatística, um na Bacia do Prata e outro na Guiné-Bissau, voltados ao monitoramento de bacias hidrográficas (ação que vem perdendo espaço dentro do país, como avaliado no ODS 6).

O governo do Brasil apostou em parcerias público-privadas e aumentou o número de contratos neste modelo para financiar a infraestrutura de serviços públicos<sup>43</sup>. Os investimentos estatal e do mercado privado, no entanto, ficaram muito abaixo do necessário, como já analisado no ODS 9. Nos últimos três anos, áreas estratégicas à soberania nacional e ao desenvolvimento sustentável foram entregues à gestão privada, como o novo "marco do saneamento" (Lei nº 14.026/2020)<sup>44</sup>, ou estão incluídas em planos de privatização.

As parcerias entre governo e sociedade civil organizada sofrem reveses desde o início do atual governo, inclusive com declarações difamatórias contra ONGs proferidas pelo presidente da República<sup>45</sup>.

34 Banco Central do Brasil. Em: [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasfiscais/202202\\_Texto\\_de\\_estatisticas\\_fiscais.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202202_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf)

35 Poder 360. Em: <https://www.poder360.com.br/economia/com-ajuda-do-fmi-reservas-internacionais-sobem-em-2021>

36 **Meta 17.14:** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

37 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

38 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

39 **Meta 17.18:** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

40 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

41 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

42 Agência Brasileira de Cooperação. Em: <http://www.abc.gov.br/projetos/pesquisa>

43 Radar PPP. Em: <https://radarppp.com/>

44 UOL Notícias. Em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/04/01/privatizacoes-de-bolsonaro-o-que-ficou-na-promessa-e-o-que-virou-privado.htm>

45 Carta Capital. Em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-esta-disposto-a-ouvir-ongs-e-indigenas-sobre-desmatamento/>

Embora o país disponha da arquitetura institucional necessária e expertise técnica para melhorar sua capacidade estatística, vem desinvestindo no setor ao invés de aproveitar a revolução do big data na produção e divulgação de informação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos. Seguindo a doutrina de segurança nacional formulada no regime ditatorial de 1964-1985, o governo atua contra a produção e divulgação de dados estatísticos sobre a situação real do país nos três pilares do desenvolvimento sustentável: as condições sociais, econômicas e ambientais. Desde o início do mandato, em 2019, tem contradito o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em controverso negacionismo acerca das queimadas nas florestas brasileiras. O orçamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi ao ponto do comprometimento do Censo 2020 – posteriormente adiado devido à pandemia da Covid-19, mas cuja realização em 2022 precisou ser determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Os cortes orçamentários em educação e ciência e tecnologia também comprometem a produção de dados, como já analisado nos ODS 9 e 14.

## RECOMENDAÇÕES

1. Aumentar os recursos para projetos de cooperação tecnológica internacional (Sul-Sul e triangular) e modificar a legislação para que o Brasil possa contribuir com recursos financeiros para projetos em outros países;
2. Desenvolver instrumentos para fomentar e regular a captação de capital privado para projetos de desenvolvimento sustentável;
3. Aumentar a capacidade de desagregação de dados e facilitar a tecnologia de aquisição de dados estatísticos do IBGE;
4. Aumentar a parceria com países menos desenvolvidos através de acordos de cooperação comercial, e ampliar transações com países com os quais já mantém acordos, como os integrantes do Mercosul e da CPLP;
5. Alinhar a legislação, orçamentos e a governança nacional às diretrizes dos ODS.

### Classificação das metas

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2	↩	RETROCESSO*
Meta 17.3	↩	RETROCESSO
Meta 17.4	→	INSUFICIENTE
Meta 17.5	↩	RETROCESSO
Meta 17.6	→	INSUFICIENTE
Meta 17.7	↩	RETROCESSO
Meta 17.8	→	INSUFICIENTE
Meta 17.9	↩	RETROCESSO
Meta 17.10	→	INSUFICIENTE*
Meta 17.11	↩	RETROCESSO*
Meta 17.12	↩	RETROCESSO*
Meta 17.13	→	INSUFICIENTE
Meta 17.14	↩	RETROCESSO
Meta 17.15	↩	RETROCESSO
Meta 17.16	↩	RETROCESSO
Meta 17.17	↩	RETROCESSO
Meta 17.18	↩	RETROCESSO
Meta 17.19	↩	RETROCESSO

\*Painel ODS tornou-se não aplicável ao Brasil

ESTUDO DE CASO

# EMPRESAS QUE FABRICAM, PRODUTOS NOCIVOS À SAÚDE E AO PLANETA PODEM CONTRIBUIR COM A AGENDA 2030?

A resolução que criou a Agenda 2030<sup>1</sup> inclui o setor privado nos esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De fato, todas as metas definidas dependem ou são afetadas pelas atividades econômicas, razão pela qual é imprescindível que as empresas privadas adotem práticas e modelos de negócios alinhados aos ODS.

Passados sete anos da adoção da Agenda, é preciso avaliar como se dá a contribuição do setor privado, sendo relevante analisar as práticas e modelos de negócio das indústrias que fabricam produtos nocivos à saúde das pessoas e do planeta, como cigarros, refrigerantes, alimentos ultraprocessados e bebidas alcoólicas.

Essas indústrias impactam diretamente o ODS 3, principalmente a meta 3.4, causando doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)<sup>2</sup>. Além disso,

são obstáculos transversais ao desenvolvimento sustentável, pois afetam com maior força as populações mais vulneráveis, que comprometem sua renda ao consumir seus produtos, têm poucas possibilidades de fazer escolhas saudáveis e maior dificuldade de acesso à informação e a serviços de saúde<sup>3</sup>. Igualmente, parte de suas cadeias produtivas estão envolvidas em violações de direitos humanos, impossibilitando o alcance dos ODS 1, 8, 10 e 16<sup>4</sup>, e geram resíduos poluentes durante o plantio, a fabricação e o descarte, impactando os ODS 12, 13, 14 e 15<sup>5</sup>.

Ainda assim, várias empresas seguem fazendo propaganda de suas chamadas “práticas de ESG”, da sigla em inglês para “*environmental, social and governance*”, ou, em português, “ambiental, social e governança” (ASG)<sup>6</sup>. Em muitos casos, no entanto, tais práticas não ultrapassam a esfera do marketing<sup>7</sup> e nem são efetivamente incorporadas no processo

1 ONU. *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Em: [https://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E](https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E)

2 OMS. *Noncommunicable diseases*. Em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/noncommunicable-diseases>

3 ACT Brasil. Em: [https://actbr.org.br/uploads/arquivos/O-SABOR-DO-ACUCAR\\_Final.pdf](https://actbr.org.br/uploads/arquivos/O-SABOR-DO-ACUCAR_Final.pdf)

4 Agência Pública: *Depressão, ansiedade e suicídios: a realidade dos que plantam tabaco no Brasil*. Em: <https://apublica.org/2022/01/depressao-ansiedade-e-suicidios-a-realidade-dos-que-plantam-tabaco-no-brasil/>

5 Movendi International. *Alcohol Obstacle to Development*. Em: <https://movendi.ngo/wp-content/uploads/2020/02/Alcohol-and-SDGs-Movendi.pdf>

6 Adaptação traduzida de *environmental, social and governance (ESG)*.

7 Coca-Cola Brasil. Em: <https://www.cocacolabrasil.com.br/sustentabilidade/mundo-sem-residuos>

produtivo, pouco trazendo como resultados efetivos.

Lisa e Jeffrey Sachs, duas das maiores autoridades em governança corporativa sustentável e professores da Universidade Columbia (EUA), apontam que “*muitos dos danos causados por empresas – poluição, evasão fiscal, apropriação de terras, práticas antissindicais, entre outras – são custos impostos à sociedade para assegurar maiores ganhos para acionistas*”<sup>8</sup>.

Rodrigo Afonso, diretor-executivo da Ação da Cidadania, organização integrante do GTSC Agenda 2030, avalia que as práticas de ASG acabam sendo mais uma forma das empresas evitarem prejuízos à sua reputação: “*sua implementação virou uma ferramenta de controle de riscos dos investidores — em vez de uma ação pensando em salvar o planeta.*”<sup>9</sup>

Dessa maneira, para efetivamente se alinharem aos ODS, as empresas precisam não apenas rever suas práticas ASG, mas também todo seu processo produtivo, o que pode não ser interessante do ponto de vista da geração de lucro. Por outro lado, se não houver ações de governo e do Estado para regular as atividades produtivas e efetivamente revisar suas práticas e processos, os ODS não serão atingidos e tais indústrias continuarão sem serem responsabilizadas pelas externalidades negativas que causam.

Em meio à Década de Ação para a Agenda 2030 e diante dos retrocessos verificados pela Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>10</sup> e pela série histórica do Relatório Luz<sup>11</sup>, avançar mais rapidamente em direção ao desenvolvimento sustentável também significa regular o setor privado para que as empresas tenham práticas sustentáveis e sejam responsabilizadas quando causarem retrocessos. Nesse contexto, é fundamental que o Brasil implemente marcos legais para garantir que mudanças relevantes ocorram.

## MUITA PROPAGANDA, POUCOS IMPOSTOS E RESULTADOS INSUFICIENTES: REGULAR E RESPONSABILIZAR

O exemplo da Coca-Cola e seu programa *Mundo Sem Resíduos* é emblemático. Além de fabricar bebidas que fazem mal para a saúde (ODS 3), a empresa é a maior geradora de poluição plástica no mundo, impactando os ODS 12, 13, 14 e 15. Dos cerca de 330 mil resíduos coletados pelo movimento *Break Free From Plastic*<sup>12</sup>, em 2021, quase 20 mil eram de produtos da Coca-Cola. A publicação salienta que “*o compromisso da Coca-Cola está tendo pouco impacto na poluição ambiental causada por seus produtos*” e que esse desonroso primeiro lugar foi obtido “*apesar de compromissos voluntários, iniciados em 2018, de recolher uma garrafa para cada uma que havia sido vendida*”. Já o relatório *Talking Trash*<sup>13</sup> destaca que a Coca-Cola havia prometido que suas garrafas seriam feitas com 25% de plástico reciclado ainda na década de 1990, mas não cumpriu essa meta até hoje.

Outro grave exemplo é o da indústria do tabaco. Os problemas começam nas lavouras, onde pessoas trabalham convivendo com agrotóxicos, sofrem com trabalho infantil e condições insalubres e têm pouca força de negociação com as empresas, o que impacta diretamente os ODS 1, 2, 3, 4, 8, 10 e 12. Quando prontos, os cigarros agravam ainda mais o ODS 3, pois relacionam-se a mais de 50 doenças e são uma das principais causas de mortes evitáveis no mundo. Por fim, no descarte, as bitucas geram resíduos tóxicos que contaminam o ambiente, entre eles o microplástico dos filtros<sup>14</sup>, o que também repercute nos ODS 12, 13, 14 e 15.

Apesar das evidências, empresas como a British American Tobacco (BAT) e a Philip Morris tentam desviar o foco do impacto negativo que sua cadeia produtiva e seus produtos têm no alcance dos ODS

8 Lisa Sachs e Jeffrey Sachs: *Aligning business and finance with sustainable development*. Em: <https://www.jeffsachs.org/newspaper-articles/bzw97hrl8de-5lehtwkqjgbnkj9ea9>

9 Folha de S.Paulo. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2022/03/esg-e-jogar-pelo-empate.shtml>

10 United Nations: *Sustainable Development Goals Progress Chart 2021*. Em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2021/progress-chart-2021.pdf>

11 GTSC Agenda 2030. Em: [https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por\\_rl\\_2021\\_completo\\_vs\\_03\\_lowres.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf)

12 Break Free From Plastic: *Brand Audit Report (2021)*. Em: <https://www.breakfreefromplastic.org/wp-content/uploads/2021/10/BRAND-AUDIT-REPORT-2021.pdf>

13 Changing Markets Foundation: *Talking Trash*. Em: [http://changingmarkets.org/wp-content/uploads/2021/01/TalkingTrash\\_FullVersion.pdf](http://changingmarkets.org/wp-content/uploads/2021/01/TalkingTrash_FullVersion.pdf)

14 WHO FCTC. Em: <https://fctc.who.int/newsroom/news/item/01-02-2022-unep-secretariat-of-the-who-fctc-partner-to-combat-microplastics-in-cigarettes>

mostrando ações pontuais, bastante publicizadas, que não chegam perto de compensar os danos causados. Um exemplo foi a divulgação da doação de máscaras cirúrgicas que a Philip Morris realizou no Brasil no começo da pandemia da Covid-19<sup>15</sup>. O investimento nesta ação vendida como social não se compara com os mais de R\$ 92 bilhões que o tabagismo custa anualmente para a sociedade brasileira, considerando os custos diretos aos sistemas de saúde (R\$ 50,28 bilhões) e a perda de produtividade no trabalho (R\$ 42,45 bilhões)<sup>16</sup>. É por essa razão que cada vez mais se denuncia o uso do marketing para o chamado *greenwashing*, que pode ser traduzido para "lavagem verde" ou "maquiagem verde".

Ressalte-se ainda que a indústria do tabaco faz oposição ferrenha às políticas que visam reduzir a prevalência de fumantes, investindo em lobby para sua não aprovação. Um exemplo é seu intenso lobby contra o aumento da tributação dos cigarros<sup>17</sup>. Elevar os impostos é uma das medidas mais eficazes para reduzir o consumo e garantir mais recursos para tratamento e prevenção das doenças decorrentes do tabaco. Os mecanismos para destinar os valores arrecadados para o sistema de saúde potencializam a mitigação do problema<sup>18</sup>.

O mesmo vale para os refrigerantes, alimentos ultraprocessados e bebidas alcólicas. Um dos grandes desafios para a Agenda 2030 é conseguir meios financeiros para sua implementação, especialmente nos países em desenvolvimento. Com isso, a arrecadação de recursos adicionais por meio da tributação de produtos nocivos ganha ainda mais importância.

É importante antecipar que, no Brasil, a pouca aceitação popular à elevação de impostos tem origem na baixa prestação de serviços públicos como retorno social dos valores pagos. Por outro lado, o gasto público em decorrência das atividades dessas cadeias produtivas é enorme. Por exemplo, dos R\$ 92 bilhões em custos anuais relacionados com o tabagismo, a

indústria paga apenas R\$ 12 bilhões em impostos<sup>16</sup>, o que significa um prejuízo de R\$ 80 bilhões anuais para a sociedade. No caso do álcool, estima-se que, em 2014, o Brasil tenha perdido R\$ 372 bilhões no trato de doenças causadas por bebidas alcoólicas, enquanto os impostos arrecadados somaram apenas R\$ 21 bilhões. O caso dos refrigerantes é ainda pior, visto que algumas empresas recebem subsídios fiscais, que chegaram a R\$ 3,8 bilhões em 2016<sup>19</sup> – dados mais recentes disponíveis.

A falta de informações mais atuais sobre parte dos tributos arrecadados e gastos gerados por algumas indústrias evidencia uma lacuna para formulação de políticas públicas. Esse panorama mostra a urgência de um sistema de monitoramento eficaz e atualizado, assim como de uma reforma tributária capaz de contribuir para a implementação da Agenda 2030.

Por isso, várias organizações da sociedade civil defendem a chamada reforma tributária 3S – saudável, solidária e sustentável<sup>20</sup> –, que visa reduzir desigualdades e instituir maior carga para quem causa danos ao ambiente e à saúde. Além disso, a sociedade civil também propõe restrições à publicidade, especialmente para o público infantil, e uso de advertências sanitárias nas embalagens como medidas eficazes para mitigar os malefícios dessas indústrias e avançar no cumprimento dos ODS.

Nesse sentido, é também importante assegurar que as políticas sejam formuladas e implementadas com ampla participação da sociedade e das populações afetadas, e sem interferência das empresas a serem reguladas. Como destaca a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), primeiro tratado internacional de saúde pública e peça central da meta 3.a, que determina o fortalecimento de sua implementação em todos os países, *“existe um conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses das*

15 SWISSCAM. Em: <https://swisscam.com.br/philip-morris-brasil-faz-doacao-de-30-mil-mascaras-para-o-governo-do-rio-grande-do-sul/>

16 IECS: A importância de aumentar os impostos do tabaco. Em: <https://www.iecs.org.ar/wp-content/uploads/tabaco-brasil.pdf>

17 O Joio e o Trigo. Em: <https://joioeotrigo.com.br/2022/02/industria-do-tabaco-tenta-passar-ileso-pela-reforma-tributaria/>

18 WHO. *WHO technical manual on tobacco tax policy and administration*. Em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240019188>

19 Receita Federal. *Análise da Tributação do Setor de Refrigerantes e Outras Bebidas Açucaradas*. Em: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/sonogacao/fraude-tributaria/operacao-deflagrada/arquivos-e-imagens/nota-imprensa-bebidas-kit-e-royalties-substituir-26-11-18.pdf>

20 ACT Promoção da Saúde: *Por uma reforma tributária 3s: Saudável, Sustentável e Solidária*. Disponível em: <https://actbr.org.br/reforma-tributaria>



*políticas de saúde pública*<sup>21</sup>. O mesmo vale para as demais indústrias de produtos nocivos.

### PARCERIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO COM INDÚSTRIAS CONTRÁRIAS AOS ODS?

Como destacado no início deste texto, o ODS 17 prevê o estabelecimento de parcerias multissetoriais, inclusive com o setor privado, para compartilhamento de conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros. Contudo, é preciso cuidado para analisar de que forma – e com quem – tais parcerias são estabelecidas.

Considerando os exemplos citados, indústrias de produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente seguem causando efeitos negativos indesejados e seus interesses são incompatíveis com os princípios e metas da Agenda 2030.

O estabelecimento de parcerias público-privadas (PPP) precisa observar que *“PPPs serão exitosas somente quando houver um marco regulatório que priorize a saúde pública. Os governos e autoridades da saúde, com conhecimento científico disponível sobre os fatores de riscos para desenvolvimento de doenças, têm a obrigatoriedade de determinar o que é permitido, e as empresas devem adequar-se à regulação”*<sup>22</sup>. Essa perspectiva é fundamental não apenas para a saúde, mas para a garantia de todos os direitos sem os quais os ODS não serão alcançados.

Para concretizar essas necessidades, são urgentes regulações sólidas respaldadas por evidências científicas. Só assim será possível mudar práticas que impedem o avanço do desenvolvimento sustentável, responsabilizando as empresas por seus atos e evitando que sigam violando direitos que, no Brasil, cada vez mais carecem de proteção e reparação.

21 Ministério da Saúde/INCA/CONICQ: *Diretrizes para Implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco*. Em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//diretrizes-para-implementacao-do-artigo-5.3.pdf>

22 Vera Luiza da Costa e Silva et al.: *O risco de parcerias público-privadas em saúde pública pode ser classificado?* Em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ffsFgD-js7n5brVdQsr4qJVCv/?lang=pt>

# CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

## ODS 1

Meta 1.1	↙	RETROCESSO
Meta 1.2	↙	RETROCESSO
Meta 1.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.4	↙	RETROCESSO
Meta 1.5	↙	RETROCESSO
Meta 1.a	↙	RETROCESSO
Meta 1.b	↙	RETROCESSO

## ODS 2

Meta 2.1	↙	RETROCESSO
Meta 2.2	↙	RETROCESSO
Meta 2.3	↙	RETROCESSO
Meta 2.4	↙	RETROCESSO
Meta 2.5	↙	RETROCESSO
Meta 2.a	↙	RETROCESSO
Meta 2.b	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.c	↙	RETROCESSO

## ODS 3

Meta 3.1	↙	RETROCESSO
Meta 3.2	↙	RETROCESSO
Meta 3.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 3.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.6	→	INSUFICIENTE
Meta 3.7	↙	RETROCESSO
Meta 3.8	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.9	↙	RETROCESSO
Meta 3.a	→	INSUFICIENTE
Meta 3.b	→	INSUFICIENTE
Meta 3.c	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.d	⚡	AMEAÇADA

## ODS 4

Meta 4.1	↙	RETROCESSO
Meta 4.2	↙	RETROCESSO
Meta 4.3	↙	RETROCESSO
Meta 4.4	↙	RETROCESSO
Meta 4.5	↙	RETROCESSO
Meta 4.6	↙	RETROCESSO
Meta 4.7	↙	RETROCESSO
Meta 4.a	↙	RETROCESSO
Meta 4.b	↙	RETROCESSO*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

## ODS 5

Meta 5.1	↙	RETROCESSO
Meta 5.2	↙	RETROCESSO
Meta 5.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 5.4	↙	RETROCESSO
Meta 5.5	↙	RETROCESSO
Meta 5.6	↙	RETROCESSO
Meta 5.a	↙	RETROCESSO
Meta 5.b	→	INSUFICIENTE
Meta 5.c	→	INSUFICIENTE

## ODS 6

Meta 6.1	↙	RETROCESSO
Meta 6.2	↙	RETROCESSO
Meta 6.3	↙	RETROCESSO
Meta 6.4	↙	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.a	↙	RETROCESSO
Meta 6.b	↙	RETROCESSO

## ODS 7

Meta 7.1	↙	RETROCESSO
Meta 7.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 7.3	↙	RETROCESSO
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	→	INSUFICIENTE

## ODS 8

Meta 8.1	↙	RETROCESSO
Meta 8.2	→	INSUFICIENTE
Meta 8.3	↙	RETROCESSO
Meta 8.4	↙	RETROCESSO
Meta 8.5	↙	RETROCESSO
Meta 8.6	↙	RETROCESSO
Meta 8.7	↙	RETROCESSO
Meta 8.8	↙	RETROCESSO
Meta 8.9	—	SEM DADOS
Meta 8.10	↙	RETROCESSO
Meta 8.a	—	SEM DADOS
Meta 8.b	—	SEM DADOS

## ODS 9

Meta 9.1	—	SEM DADOS
Meta 9.2	→	INSUFICIENTE
Meta 9.3	→	INSUFICIENTE
Meta 9.4	↙	RETROCESSO
Meta 9.5	↙	RETROCESSO
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	—	SEM DADOS
Meta 9.c	—	SEM DADOS

\* Painel ODS tornou-se não aplicável ao Brasil

**ODS 10**

Meta 10.1	🔻	RETROCESSO
Meta 10.2	🔻	RETROCESSO
Meta 10.3	🔻	RETROCESSO
Meta 10.4	🔻	RETROCESSO
Meta 10.5	🔻	RETROCESSO
Meta 10.6	🔻	RETROCESSO
Meta 10.7	🔻	RETROCESSO
Meta 10.a	🔻	RETROCESSO
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	➡	INSUFICIENTE

**ODS 11**

Meta 11.1	🔻	RETROCESSO
Meta 11.2	🔻	RETROCESSO
Meta 11.3	🔻	RETROCESSO
Meta 11.4	🔻	RETROCESSO
Meta 11.5	🔻	RETROCESSO
Meta 11.6	🔻	RETROCESSO
Meta 11.7	🔻	RETROCESSO
Meta 11.a	➡	INSUFICIENTE
Meta 11.b	➡	INSUFICIENTE
Meta 11.c	—	SEM DADOS

**ODS 12**

Meta 12.1	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.2	🔻	RETROCESSO
Meta 12.3	🔻	RETROCESSO
Meta 12.4	🔻	RETROCESSO
Meta 12.5	🔻	RETROCESSO
Meta 12.6	➡	INSUFICIENTE
Meta 12.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 12.8	➡	INSUFICIENTE
Meta 12.a	🔻	RETROCESSO
Meta 12.b	⚡	AMEAÇADA
Meta 12.c	🔻	RETROCESSO

**ODS 13**

Meta 13.1	🔻	RETROCESSO
Meta 13.2	🔻	RETROCESSO
Meta 13.3	🔻	RETROCESSO
Meta 13.a	🔻	RETROCESSO
Meta 13.b	🔻	RETROCESSO

**ODS 14**

Meta 14.1	🔻	RETROCESSO
Meta 14.2	🔻	RETROCESSO
Meta 14.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 14.4	🔻	RETROCESSO
Meta 14.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 14.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 14.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 14.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 14.b	🔻	RETROCESSO
Meta 14.c	⏸	ESTAGNADA

**ODS 15**

Meta 15.1	🔻	RETROCESSO
Meta 15.2	🔻	RETROCESSO
Meta 15.3	🔻	RETROCESSO
Meta 15.4	⏸	ESTAGNADA
Meta 15.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 15.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 15.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 15.8	➡	INSUFICIENTE
Meta 15.9	⏸	ESTAGNADA
Meta 15.a	🔻	RETROCESSO
Meta 15.b	🔻	RETROCESSO
Meta 15.c	⚡	AMEAÇADA*

**ODS 16**

Meta 16.1	🔻	RETROCESSO
Meta 16.2	🔻	RETROCESSO
Meta 16.3	🔻	RETROCESSO
Meta 16.4	🔻	RETROCESSO
Meta 16.5	🔻	RETROCESSO
Meta 16.6	🔻	RETROCESSO
Meta 16.7	🔻	RETROCESSO
Meta 16.8	🔻	RETROCESSO*
Meta 16.9	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.10	🔻	RETROCESSO
Meta 16.a	🔻	RETROCESSO
Meta 16.b	🔻	RETROCESSO

**Classificação das metas**

Meta 17.1	➡	INSUFICIENTE
Meta 17.2	🔻	RETROCESSO*
Meta 17.3	🔻	RETROCESSO
Meta 17.4	➡	INSUFICIENTE
Meta 17.5	🔻	RETROCESSO
Meta 17.6	➡	INSUFICIENTE
Meta 17.7	🔻	RETROCESSO
Meta 17.8	➡	INSUFICIENTE
Meta 17.9	🔻	RETROCESSO
Meta 17.10	➡	INSUFICIENTE*
Meta 17.11	🔻	RETROCESSO*
Meta 17.12	🔻	RETROCESSO*
Meta 17.13	➡	INSUFICIENTE
Meta 17.14	🔻	RETROCESSO
Meta 17.15	🔻	RETROCESSO
Meta 17.16	🔻	RETROCESSO
Meta 17.17	🔻	RETROCESSO
Meta 17.18	🔻	RETROCESSO
Meta 17.19	🔻	RETROCESSO



Coordenação e edição:



Pesquisa e análise de dados:



Apoio: